

DA SITUAÇÃO IRREGULAR À PROTEÇÃO INTEGRAL: A
JUVENTUDE EM CONFLITO COM A LEI EM CAMPOS DOS
GOYTACAZES.

CRISTINE GOMES D`AVILA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
SETEMBRO/2011

DA SITUAÇÃO IRREGULAR À PROTEÇÃO INTEGRAL: A
JUVENTUDE EM CONFLITO COM A LEI EM CAMPOS DOS
GOYTACAZES.

CRISTINE GOMES D'AVILA

Dissertação apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
Políticas Sociais do Centro de
Ciências do Homem da
Universidade Estadual do Norte
Fluminense Darcy Ribeiro como
parte das exigências para obtenção
do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Carlos Gantos

CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ
SETEMBRO/2011

DA SITUAÇÃO IRREGULAR À PROTEÇÃO INTEGRAL: A
JUVENTUDE EM CONFLITO COM A LEI EM CAMPOS DOS
GOYTACAZES.

CRISTINE GOMES D'AVILA

**Dissertação apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
Políticas Sociais do Centro de
Ciências do Homem da
Universidade Estadual do Norte
Fluminense Darcy Ribeiro como
parte das exigências para obtenção
do título de Mestre.**

Aprovada em: ____/____/____

Comissão examinadora:

Professora Dr^a. Inês Cabral Ururahy de Souza – Universidade Estácio de Sá

Professor Dr. Leandro Garcia Pinho – Universidade Estadual do Norte Fluminense
Darcy Ribeiro

Professora Dr^a. Silvia Alicia Martínez – Universidade Estadual do Norte Fluminense
Darcy Ribeiro

Professor Dr. Marcelo Carlos Gantos - Universidade Estadual do Norte Fluminense
Darcy Ribeiro

Orientador

Ao Senhor que cumpre suas promessas
todos os dias em minha vida.

Agradecimentos

De todos os agradecimentos que posso fazer, o maior deles é ao Amado de Minha Alma e aos meus pais. Agradeço também a minha “irmã” Sandra que me deu a mão quando mais precisei de direção em minha vida e a sua linda família. Agradeço particularmente ao meu querido Anderson que abriu mão de seu tempo para me prestar auxílio sempre que precisei. Sou grata por todo amor que vocês tiveram comigo e com a minha família.

A tia Dulce que transforma tristezas em motivos de alegria. A tia Ana, Luciana e “Bilico” que me auxiliaram e me “deram colo” em um momento tão especial e aos colegas de serviço que me deram suporte em boa parte do tempo, além dos grandes amigos que fiz na UENF da turma de 2009.

A Dr. José César Caldas pela tarde de entrevista e a Dr. Carlos Augusto por não se calar diante das injustiças. Aos funcionários do Arquivo Público que me atenderam tão prontamente. Meus sinceros agradecimentos aos funcionários do Conselho Municipal de Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente e aos Conselhos Tutelares.

Agradeço também ao diretor e aos funcionários do Instituto Médico Legal que tão solícitamente me atenderam e aos funcionários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e em especial ao senhor Florêncio que me auxiliou sempre que eu precisei.

Agradeço também à senhora Marlene, atual diretora do CRIAAD e ao Juiz da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Campos dos Goytacazes, a primeira por ter me auxiliado na minha pesquisa e o segundo por ter permitido que eu fizesse as pesquisas necessárias.

Também agradeço a Cássia e a querida comissária Viviane que são duas mulheres guerreiras lutando contra as mazelas do mundo.

Não posso também deixar de agradecer as amigas Érika Barreto e a Maria Lucia Ravela que leram meu trabalho e apontaram seus defeitos, pois depois de certo tempo nos acostumamos a não vermos mais os defeitos no que escrevemos e tudo se torna natural.

E finalmente por último, mas não menos importante, ao meu orientador que me auxiliou em minha jornada até o final. Meus sinceros agradecimentos.

Sumário

Introdução	01
Capítulo 1 – Aspectos metodológicos	04
1.1 - Método e hipóteses.....	05
1.2 - Definição da amostra.....	06
1.3 - Técnicas e procedimentos.....	07
1.4 - Principais dificuldades.....	09
Capítulo 2 – Discutindo conceitos: Criança, adolescente e menor	11
2.1 - A construção do conceito de infância.....	11
2.2 - O processo histórico-evolutivo da adolescência.....	16
2.3 - A construção sócio-jurídica da categoria “menor”	28
Capítulo 3 – Um diálogo com o passado: conhecendo a trajetória da assistência da infância e da adolescência carente no Brasil e no município de Campos dos Goytacazes	31
3.1 - A assistência caritativa no Brasil e em Campos dos Goytacazes.....	31
3.2 - A filantropia científica no Brasil	45
3.3 – A filantropia científica em Campos dos Goytacazes.....	60
Capítulo 4 – Da Situação Irregular a Proteção Integral	65
4.1 – Do Estado do Bem-Estar Social ao surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.....	65
4.2 – Da Doutrina da Situação Irregular à Doutrina da Proteção Integral: uma mudança de paradigmas.....	75
4.3 – A fase do Estado do Bem-Estar Social em Campos dos Goytacazes.....	78
Capítulo 5 - Uma fotografia desfocada: o Poder Judiciário e o infrator em Campos	85
5.1 - O Sistema de Garantia de Direitos: sua estrutura funcional.....	85
5.2 - A criança e o adolescente em Campos dos Goytacazes.....	95
5.3 - O Judiciário em Campos e o adolescente em conflito com a lei.....	103

5.4 - Os caminhos jurídicos seguido pelo adolescente infrator.....	114
5.5 - Estrutura familiar do adolescente em conflito com a lei no município de Campos dos Goytacazes.....	120
5.6 - A criança em conflito com a lei.....	122
5.7- As entrevistas com os adolescentes por parte do Comissariado.....	124
Considerações finais.....	131
Referências Bibliográficas.....	137
Anexos.....	146
Apêndices.....	148

Lista de Tabelas

Tabela 01- Entidades de caráter religioso e de caráter civil e o público alvo atendido pelas mesmas.....83

Tabela 02- Número de atendimento dos Conselhos Tutelares I, II e III nos anos de 2009 e 2010 e do Conselho Tutelar III no primeiro trimestre do ano de 2011.....90

Tabela 03- População residente por grupo de idade, segundo as Grandes Regiões e as Unidades de Federação – 2010.....96

Tabela 04- População residente por sexo e grupo de idade segundo o município de Campos dos Goytacazes – 2010.....97

Tabela 05- Número de corpos de crianças e adolescentes mortos de janeiro de 2010 a maio de 2011 em Campos autopsiados pelo Instituto Médico Legal.....99

Tabela 06- Número de óbitos da população de Campos de 2006 a 2011 e o número de jovens mortos por armas de fogo.....100

Tabela 07- Número de ocorrências de janeiro de 2010 a maio de 2011 envolvendo crianças e adolescentes até 17 anos.....102

Tabela 08- Anos de escolaridade dos adolescentes que cumprem medida de semiliberdade no CRIAAD-Campos nos cinco primeiros meses do ano de 2011.....110

Tabela 09- Número de adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas no CRIAAD-Campos no mês de junho de 2011 e a estrutura familiar.....120

Lista de Gráficos

- Gráfico 01-** Número de ocorrências no ano de 2010 envolvendo crianças e adolescentes até 17 anos93
- Gráfico 02-** Número de ocorrências no ano de 2011 de janeiro a maio envolvendo crianças e adolescentes até 17 anos.....94
- Gráfico 03-**Número de Processos Distribuídos por Competência/Assunto no período de 01/01/2010 a 21/06/2011105

Lista de Figuras

Figura 01 - Sistema de Garantia de Direitos.	86
Figura02 -Procedimento de apuração de ato infracional praticado por adolescentes.....	117
Figura03 -Procedimento de apuração de ato infracional atribuído a crianças.....	123

Lista de quadros

Quadro 01 – Principais legislações criadas durante a fase filantrópica no Brasil no século XIX.....	59
Quadro 02 – Principais legislações criadas durante a fase filantrópica no Brasil no século XX.....	60
Quadro 03 – Principais legislações criadas durante o período do Estado do Bem-estar Social ao Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil.....	74
Quadro 04 – Da Situação Irregular à Proteção Integral.....	77
Quadro 05 - Entidades públicas e privadas que atendem a criança e ao adolescente em Campos dos Goytacazes cadastradas no Conselho Municipal de Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente – 2011.....	82

Siglas

APIC - Associação de Proteção a Infância de Campos
CBIA - Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência
DCA - Departamento da Criança e do Adolescente
CIDAC - Centro de Informações de Dados de Campos
CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas
CMPDCA - Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNSS - Conselho Nacional de Serviço Social
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRFB - Constituição da República Federativa Brasileira
CRIAAD - Centro de Recurso Integrado de Atendimento ao Adolescente
CRIAM – Centro de Recurso Integrado de Atendimento ao Menor
CT - Conselho Tutelar
DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DEGASE – Departamento Geral de Ações Sócio-educativas
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-econômicos
DNC - Departamento Nacional da Criança
DP - Departamento de Polícia
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM – Fundação do Bem-Estar do Menor
FEEM - Fundação Estadual de Educação do Menor
FMIJ - Fundação Municipal da Infância e da Juventude
FIA - Fundação para a Infância e Adolescência
FLUBEM - Fundação Fluminense do Bem-Estar do Menor
FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IML - Instituto Médico Legal
LBA - Legião Brasileira de Assistência
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
MEC – Ministério da Educação

MNMMR - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
MP - Ministério Público
PET I - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIB - Produto Interno Bruto
PNBEM - Política Nacional do Bem-Estar do Menor
SAM - Serviço de Assistência ao Menor
SECRIA - Secretaria do Estado da Criança e do Estado
SEDASDH - Secretaria de Estado de Assistência Social e de Direitos Humanos
SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos
SENAC - Serviço Nacional do Comércio
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizado Industrial
SESC - Serviço Social do Comércio
SESI - Serviço Social da Indústria
SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo
ONG - Organização Não-Governamental
ONU - Organização das Nações Unidas

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo identificar a situação do adolescente em conflito com a lei no município de Campos dos Goytacazes e analisar os atores e o quadro de políticas públicas vigentes voltadas para o seu atendimento. Parte-se da hipótese da existência de um déficit local no atendimento do adolescente e discute-se a natureza e os motivos deste panorama, apontando para a importância do debate e promoção de políticas sociais inclusivas nas áreas de educação e saúde, com ênfase no ensino profissionalizante. O trabalho contextualiza a história das medidas assistencialistas a criança e ao adolescente pobre no país e no município, até o surgimento recente do Estatuto da Criança e do Adolescente. A partir de um mapeamento exaustivo dos agentes, instituições e práticas jurídicas dedicadas ao atendimento dos jovens no município, as conclusões sinalizam um quadro preocupante em relação as mediações do processo jurídico de tratamento desta juventude em conflito com a lei. Este quadro expressa uma desarticulação entre as instâncias dos Poderes Executivo e Judiciário no que tange a preparação deste jovem para sua posterior reinserção no âmbito social, gerando estigmatização e exclusão. Nesse contexto se destaca a precariedade dos agentes mediadores da sociedade civil e o fenômeno da produção de políticas públicas fragmentadas e descontinuas que auxiliam na reprodução deste sistema.

Palavras-chaves: Políticas Sociais, adolescente, infração, políticas públicas, ECA, ação estatal.

ABSTRAC

The present study aims to identify the situation of the adolescent in conflict with the law in the city of Campos dos Goytacazes, and to analyse the players and the overview of effective public politics directed to his attendance. It has been assumed the hypothesis of the existence of a local deficit in the attendance of the adolescent, as well as it has been discussed the nature and the reasons of this panorama; pointing to the importance of the debate and promotion of inclusive social politics in the education and health areas, with emphasis in professionalizing education, The work contextualizes the history of the assistance politics measures for the child and to the poor adolescent, in the country and in the city, until the recent sprouting of the Statute of the Child and the Adolescent. Starting from an exhausting mapping of the agents, dedicated legal practical institutions and the attendance of the youngsters in the city, the conclusions sign a worrying overview in relation to the intervened of the legal process of the treatment of this youth, in conflict with the law. This overview expresses a disarticulation between the Executive and Judiciary instances, in what it refers to the preparation of this youngster for his posterior reinsertation in the social scope, generating prejudice and exclusion. In this context, the precariousness of the mediating agents of the civil society is detached, as well as the phenomenon of the production of broken up and discontinued public politics, which support the reproduction of this system.

Word-keys: Social politics, public adolescent, infraction, politics, ECA, state action.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como foco discutir conjuntamente a situação do adolescente em conflito com a lei, identificando e debatendo as políticas de atendimento deste jovem no município de Campos dos Goytacazes, localizado na região norte do Estado do Rio de Janeiro.

Visa também esclarecer os meandros do processo jurídico pelo qual este adolescente passa; desde sua detenção até a aplicação das medidas socioeducativas por parte do Poder Judiciário. Neste ponto, o trabalho busca discutir também como as mesmas são mediadas através das instituições públicas voltadas para o atendimento deste adolescente.

Para tanto, inicialmente, buscou-se contextualizar a história do atendimento às crianças e aos adolescentes abandonados e órfãos, até o surgimento da Lei 8.069/90, que deu origem ao Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil.

Justifica-se a escolha deste objeto por se tratar hoje de um tema de relevância social, considerando-se, como hipótese principal, o fato das políticas públicas municipais voltadas para o atendimento do adolescente em conflito com a lei neste município serem fragmentadas. Coloca-se que as entidades voltadas para atendê-los são raras e possuem projetos que não suprem as carências e as reais necessidades destes cidadãos, fornecendo-lhes capacitação e profissionalização deficiente para que saiam da situação de risco.

Ressalta-se que para a implantação de projetos e posterior atendimento da população infanto-juvenil, antes se faz necessário elaborar um mapeamento sobre a realidade desta população. Com isso, espera-se que este estudo auxilie o debate público em torno da formulação de políticas sociais locais, registrando e discutindo academicamente as necessidades e entraves deste segmento da população, no município de Campos dos Goytacazes, encontrando, assim, alternativas de resolução dos problemas apresentados.

Este trabalho visa simultaneamente mostrar a face deste jovem em conflito com a lei, buscando, contudo, fugir da visão funcionalista que, segundo Giddens (2005), tenta apresentar o crime e o desvio como resultantes de tensões estruturais e de falta de regulamentação social dentro da sociedade. Isso leva estes indivíduos, cujas aspirações não coincidem com as recompensas disponíveis oferecidas pela sociedade, a experimentarem uma disparidade entre os seus desejos e a realidade

imposta, resvalando, desta forma, em ações desviantes de alguns membros do grupo.

Para Gonçalves (2007), esta questão tem sido incessantemente discutida em relação ao esvaziamento das ações do Estado. Neste ponto postulamos que o Poder Público responde em relação a estes jovens com a violência institucionalizada, cujo sistema penaliza o adolescente em conflito com a lei, ao invés de educá-lo, criando, segundo Santos (1994), políticas públicas pobres para pobres, que são paliativas e, ao contrário, não têm o menor intuito de sanar os problemas existentes.

No Brasil atual os jovens da periferia urbana são marcados por uma profunda exclusão. Sênto-Sé e Paiva (2007) alegam que o que marca a violência em potencial destes adolescentes não são necessariamente as carências primárias, mas sim a falta de reconhecimento pessoal e social, dos apelos da sociedade de consumo, da falta de condição de se manterem no mercado de trabalho, da desproteção social e do preconceito.

Em meio às interpretações que tentam explicar o comportamento infracional do jovem em conflito com a lei como conseqüência de fenômenos isolados, os dados coletados sobre estes adolescentes no município de Campos dos Goytacazes ao longo da pesquisa mostram que, na verdade, o que ocorre é uma somatória de fatores que resvalam neste tipo de comportamento pelos adolescentes. Eles são marcados não só pela exclusão, mas também pela falta de condições sócio-financeiras em que se encontram.

Assim, esta dissertação apresenta a sua estrutura dividida em cinco capítulos. O primeiro se destina à discussão metodológica, os caminhos e os entraves encontrados ao longo da pesquisa. O segundo capítulo tomou por base o historiador Philippe Áries e as psicanalistas Anna Freud e Melanie Klein, além de psicólogos cujos trabalhos foram importantes no campo da pedagogia como Piaget, Vigotski e Erickson, buscando-se discutir neste capítulo a construção dos conceitos de infância, adolescência e *menor*.

Por conseguinte, o terceiro capítulo é voltado para uma discussão de cunho histórico. Como foco, este capítulo buscou relacionar as políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente ao longo dos séculos no Brasil e em Campos dos Goytacazes e a legislação voltada para atendê-los. Foram tomados por base, autores como Irene e Irma Rizzini, José Murilo de Carvalho, Gilberto Freire,

Alberto Lamego, Julio Feydit, entre outros; além dos Livros de Batismo de Pessoas Livres da Cúria Metropolitana de Campos dos Goytacazes.

No quarto capítulo, buscou-se debater o terceiro momento da política de atendimento à criança e do adolescente no Brasil e em Campos, com a instauração do Estado do Bem-Estar Social. Para tanto, a pesquisa baseou-se em autores como Draibe e Marshall. Neste capítulo discute-se também a instauração da Doutrina de Proteção Integral no país após a criação da Lei 8.069/90.

Visando desenhar a face dos adolescentes em conflito com a lei no município de Campos, surge o quinto capítulo, descrevendo os atos infracionais cometidos pelos mesmos, a sua situação familiar, a fragmentação das políticas públicas específicas para atendê-los e como se apresenta todo o percurso jurídico que leva este adolescente a ser institucionalizado.

Desta forma, o estudo levado a efeito espera auxiliar de maneira despretensiosa os diversos atores que travam uma luta diária na busca pela proteção e garantias dos direitos destes adolescentes em conflito com a lei, buscando identificar e discutir os problemas existentes, constituindo-se não só em um instrumento que provoque novos debates sobre as políticas públicas voltadas para estes jovens, mas que também conduza à tomada de soluções.

CAPÍTULO 1

ASPECTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa nasceu a partir do desejo de se discutir a situação atual das políticas de atendimento ao adolescente em conflito com a lei no município de Campos dos Goytacazes, medidas que no passado se mostravam pouco elaboradas e sem contornos definidos, com ênfase em ações repressivas margeadas pelas políticas existentes no Estado.

Com o advento no Brasil do Estatuto da Criança e do Adolescente, presenciamos a implantação do Sistema de Proteção Integral. Tal sistema reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direito e estabelece a obrigatoriedade de se criar políticas públicas que envolvam o poder público e o Judiciário na necessidade de desenvolvimento e fiscalização de tais políticas.

Dessa maneira, o Sistema de Proteção Integral rompe com o antigo Sistema da Situação Irregular, no qual a criança e o adolescente eram vistos como objeto de proteção pelo Estado. No entanto, ao exercer o seu poder, o Estado acabou por violar e restringir os direitos dos mesmos.

Para a elaboração de tal pesquisa, se fez necessária a busca, junto aos órgãos públicos que trabalham com essas crianças e adolescentes em conflito com a lei no município, das evidências documentais que pudessem auxiliar na elaboração da pesquisa.

Desta maneira, a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Campos dos Goytacazes, o Conselho Municipal de Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente e o Centro de Recurso Integrado de Atendimento ao Adolescente foram os órgãos que forneceram tais subsídios, uma vez que atuam diretamente com estes jovens.

A Vara da Infância, da Juventude e do Idoso é um órgão do Poder Judiciário responsável, sobretudo, pelo julgamento dos casos que envolvem tais adolescentes como autores de atos infracionais, e por prolatar a sentença que se baseia em medidas sócio-educativas. Vale destacar que o Poder Judiciário possui também, em conjunto com o Ministério Público, funções atípicas relativas ao poder fiscalizatório das instituições existentes voltadas ao atendimento à infância e a juventude.

O Conselho Municipal de Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente, por sua vez, é responsável no município por criar conjuntamente com a sociedade civil as políticas públicas para a criança e o adolescente no município e, conseqüentemente, as políticas voltadas para o adolescente em conflito com a lei.

O Centro de Recurso Integrado de Atendimento ao Adolescente, o CRIAAD, é, por sua vez, a instituição pública para onde são enviados tais adolescentes em cumprimento de suas sentenças, cujos atos infracionais cometidos pelos mesmos tenham sido, devido a sua natureza, considerados graves e, por conseguinte, venham a acarretar risco à vida deste adolescente ou à sociedade.

1.1 – Método e hipóteses

A pesquisa se dividiu em duas etapas; a primeira, de caráter exploratório, baseada no levantamento e análise bibliográficos, além de uma segunda etapa dedicada ao estudo de campo de cunho etnográfico.

Após o levantamento bibliográfico, surgiu, a efeito, o primeiro questionamento a respeito de tal tema, que se baseava, *a priori*, no fato da existência de políticas públicas municipais voltadas para atender aos adolescentes em conflito com a lei. Buscou-se saber como eram efetivadas estas políticas de atendimento e a sua natureza.

Outro questionamento levantado baseava-se no fato da possível existência no município, de um descompasso entre as mediações do Poder Judiciário e do Poder Executivo municipal, no que diz respeito ao atendimento a estes adolescentes.

Assim, procurando desenvolver respostas para tais indagações, optamos por uma abordagem etnográfica, onde o pesquisador pode modificar os seus problemas e hipóteses ao longo do processo de investigação.

O método etnográfico, de acordo com Marconi e Lakatos (2010), singelamente refere-se à análise descritiva da sociedade humana e consiste em observar e produzir dados possíveis sobre a sociedade, com a finalidade de conhecer melhor o estilo de vida ou a cultura específica de determinados grupos.

Giddens (2005) aponta que a etnografia é o estudo de pessoas e grupos durante um período de tempo, que utiliza a observação participante ou entrevistas para desvendar o comportamento social. Por isso, de acordo com Spradley apud Lüdke e André (1986), a etnografia possui um sentido próprio caracterizado por uma

descrição de um sistema de significados culturais de um determinado grupo em questão.

Em um segundo momento, buscando-se responder a pergunta sobre a genealogia destas políticas públicas no Brasil, especialmente no âmbito local de Campos dos Goytacazes, uma terceira hipótese de caráter historiográfico foi articulada, tomando por base o fato de que as políticas existentes no país, desde o período Colonial até o início da República, tiveram, fundamentalmente, cunho caritativo e filantrópico.

Estas políticas historicamente se destacaram por serem dirigidas pela Igreja e pela elite, com raras intervenções estatais. Posteriormente, já no período Republicano, paulatinamente o Estado foi se tornando o grande interventor no âmbito da criação e na gestão de políticas públicas, assim como se tornou o idealizador de uma legislação voltada para atender à criança e ao adolescente em conflito com a lei.

Neste segundo momento, com base em Marconi e Lakatos (2010), utilizou-se o método histórico em conjunto com o método etnográfico. O método histórico consiste na investigação dos acontecimentos, dos processos e instituições do passado, verificando a sua influência na sociedade hoje (MARCONI e LAKATOS, 1981).

Para a verificação da referida hipótese, além de extensa pesquisa feita nos Livros de Registros de Batismos de Pessoas Nascidas Livres pertencentes ao Arquivo da Cúria Metropolitana de Campos dos Goytacazes, foram utilizadas também entrevistas semi-estruturadas com uma funcionária e uma ex-interna do Asilo Nossa Senhora da Lapa e o antigo Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Campos dos Goytacazes.

O foco nestas duas instituições - Asilo Nossa Senhora da Lapa e a Santa Casa de Misericórdia - é devido ao fato de serem estas as primeiras instituições a atuarem no município de Campos dos Goytacazes no atendimento à criança e ao adolescente pobre no município.

1.2- Definição da amostra

Do total dos 800 processos existentes na Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Campos dos Goytacazes, no mês de junho do corrente ano, tomou-se por

base 761 processos iniciados e em andamento que se encontravam cadastrados no Conselho Nacional de Justiça e que não fossem meros atos processuais (Regulamentação de visitas, avaliação psicossocial entre outros) e sim aqueles em que os adolescentes filiassem como autores de atos infracionais.

Destes, foi trabalhada uma amostragem correspondente a 10% sobre o total de processos em andamento, o que correspondia a 76 dos processos cadastrados no Conselho Nacional de Justiça, tendo sido estes escolhidos de forma aleatória.

Os dados referentes à situação sociojurídica destes adolescentes foram anotados em 76 formulários que possuíam perguntas abertas e fechadas. Tais formulários correspondiam ao número de processos analisados.

Foram realizadas, também no mês de junho de 2011, dez observações não participantes na Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, com adolescentes escolhidos aleatoriamente, enquanto os mesmos faziam parte das oitivas promovidas pelo comissariado de justiça na referida Vara.

Uma observação não participante pode ser conceituada segundo Marconi e Lakatos (2010), como o tipo de observação pela qual o pesquisador toma contato com a comunidade pesquisada sem integrar-se a ela. Apesar de presenciar o fato, o pesquisador não se envolve diretamente com o objeto observado.

Dentre as observações não participantes, foram utilizados, como casos exemplificativos no quarto capítulo, quatro casos selecionados, para o qual foram desenvolvidos formulários resultantes das observações feitas concernentes a cada caso.

1.3– Técnicas e procedimentos

A primeira etapa do trabalho consistiu no levantamento bibliográfico e documental minucioso sobre o tema. Foram incluídas fontes diversas como livros, artigos, trabalhos acadêmicos, revistas especializadas, diagnósticos, relatórios, estatísticas, planilhas programas, projetos e textos coletados em páginas eletrônicas, além de fontes documentais pesquisadas no Arquivo Público de Campos dos Goytacazes como jornais e no Arquivo da Cúria Metropolitana de Campos dos Goytacazes, como os Livros de Registros de Batismos de Pessoas Nascidas Livres.

Posteriormente foram elaborados dois tipos de formulários, utilizados como guia ao longo da pesquisa de campo na Vara da Infância, da Juventude e do Adolescente de Campos dos Goytacazes. Por se tratar o formulário de uma lista informal de coleta de dados resultantes quer por observações, quer por interrogações, optou-se por formulários com perguntas abertas e fechadas que possibilitassem uma precisão de informações.

O primeiro tipo utilizado possui a finalidade de obter respostas concernentes a questões sócio-jurídicas de 76 adolescentes com processos em aberto no mês de junho do corrente ano na já referida Vara.

O segundo formulário, por sua vez, se baseou em 10 casos distintos de adolescentes que foram atendidos pelo comissariado do Juizado, tomando por base as observações não participantes feitas pela pesquisadora no momento do atendimento destes adolescentes pelas comissárias.

Estes formulários têm por objetivo conhecer as questões sócio-familiares, além de questões econômicas e educacionais relacionadas à família e ao adolescente observado.

Uma vez coletados os dados, estes foram codificados e tabulados, transformando-se em gráficos e tabelas, para serem então analisados e interpretados em função das perguntas formuladas, corroborando as hipóteses levantadas.

Optou-se por desenvolver entrevistas de caráter semi-estruturado que segundo Lüdke e André (1986), é o tipo de entrevista na qual não há a imposição de uma ordem rígida de questões ao entrevistado. A grande vantagem desta entrevista é que ela permite a rápida captação das informações.

Assim sendo, foram realizadas três entrevistas semi-estruturadas com pessoas diretamente ligadas ao Asilo Nossa Senhora da Lapa e a Santa Casa de Misericórdia de Campos dos Goytacazes, cujo objetivo era conhecer a história das referidas instituições.

As entrevistas partiram de um roteiro e foram feitas por meio de gravações de áudio e posteriormente transcritas. Elas também foram registradas em um diário de campo, junto com informações obtidas nas conversas informais durante a pesquisa de campo nas instituições acima relatadas, além dos dados referentes às observações feitas sobre as entidades e órgãos pesquisados.

1.4- Principais dificuldades

As dificuldades encontradas na pesquisa foram relacionadas ao acesso aos dados fornecidos pelos órgãos públicos contatados, que muitas vezes se mostravam sem interesse nenhum em divulgar as suas informações.

A maior limitação existente foi a falta de informatização dos principais órgãos. No Instituto Médico Legal, a recepção, pelo contrário, foi calorosa, porém os dados foram todos coletados manualmente. Em relação ao Hospital Ferreira Machado, este implantou no ano de 2010 um sistema de gestão de dados informatizados que, apesar de custar um valor exorbitante aos cofres públicos, ainda não disponibiliza informações na sua totalidade.

Na Secretaria Municipal de Saúde de Campos, no entanto, a única funcionária existente que cadastra os óbitos do município parou suas funções durante dois dias para prestar auxílio à pesquisadora, catalogando ficha por ficha o material concernente aos motivos dos óbitos dos adolescentes no município.

Na Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, a dificuldade sentida foi em relação ao acesso aos processos, que são protegidos por segredo de justiça, uma vez que se trata de crianças e adolescentes. Cabe ressaltar aqui, no entanto, que a pesquisadora se mostra grata ao excelentíssimo juiz, da dita Vara, por ter permitido a presente pesquisa no referido órgão.

Com relação às pesquisas historiográficas relacionadas ao sistema assistencialista de atendimento à criança e ao adolescente vigente no município no período colonial, foram feitas pesquisas nos livros da Cúria Metropolitana. Alguns destes livros, apesar do zelo com o qual a instituição os conserva, sofreram a ação do tempo e se encontram em estado de deterioração.

Importa incluir aí também alguns documentos do Arquivo Público, que para grande frustração estavam em péssimas condições de pesquisa; e os documentos referentes à história do Asilo Nossa Senhora da Lapa, que a pesquisadora buscou ter acesso durante cinco meses junto à Santa Casa.

No entanto, a pesquisadora foi tratada com total descaso pelo gestor desta instituição, que preferiu manter os documentos, que são fontes históricas raríssimas, trancados longe das vistas da sociedade. O referido gestor, sem qualquer explicação, deixa que os mesmos se deteriorem, mas se nega a torná-los público, esquecendo-se que tais documentos são mais do que documentos particulares; eles

são fontes históricas do século XIX e, como tal, são parte do patrimônio da cultura local.

CAPITULO 2

DISCUTINDO CONCEITOS: CRIANÇA, ADOLESCENTE E MENOR

Neste capítulo far-se-á uma abordagem conceitual em relação aos termos infância e adolescência, com o intuito de entendermos como estes estratos foram construídos ao longo dos séculos XVIII ao XX, bem como estes ganharam visibilidade após meados do século XX.

Busca-se neste capítulo também abordar o processo de construção da categoria *menor*, que no Brasil foi utilizada como forma de diferenciar a infância e adolescência pobre, da delinquente.

Pelas mãos da elite, que defendia, entre a passagem do Império para a República, a necessidade de se investir na criança como forma moralizadora e “civilizadora” de uma nação em processo de transformação, foi criada uma série de estigmas que marcaram estas crianças.

A ação do Estado sob estes *menores* alternou ora entre assistência ora através da repressão, buscando assim combater os vícios, vigiando, punindo e moldando esta criança através da educação, para incutir na mesma o hábito do trabalho.

2.1 - A construção do conceito de infância

Gélis (2010) escreve em “*A individualização da criança*” que na Europa, a partir do século XVI, começa a emergir uma nova sensibilidade diante da questão da infância, na qual a criança começa a ocupar um lugar importante em meio às preocupações dos pais.

O indivíduo, como parte de um grupo familiar, passa a ter, segundo o autor, uma personalidade própria na Idade Média, o que não era comum em outros tempos. “*Neste contexto, o indivíduo tem seu próprio peso, e a sombra do grupo familiar, da parentela, já não apaga a personalidade*” (GÉLIS, 2010, p.317).

Essa mudança de atitude em relação à criança, que é, fundamentalmente, uma mutação cultural, ocorre ao longo de um período extenso, e de maneira não uniforme, em todas as partes da Europa. Porém, sob o efeito de forças políticas e sociais, acabou por sofrer bruscas paradas em um lugar e repentinas acelerações em outros.

Tais modificações da situação da criança não resultaram apenas das transformações que as estruturas familiares sofreram nos séculos clássicos; houve a participação da Igreja e do Estado nesta mudança de paradigma, que não teria ocorrido sem a cumplicidade da família, que vai se organizando em torno da criança.

Assim, segundo Gélis (2010), a afirmação do sentimento de infância, que já era notório em meados do século XVI¹, se fez acompanhar de toda uma série de disposições legais que respondiam a preocupações de ordem religiosa e pública ao mesmo tempo. Estas foram pouco aplicadas, mas atestam a existência dos primeiros balbucios de uma política de proteção à infância; primícias de uma intervenção mais ampla do Estado nas questões demográficas.

Para Ariès (2006), o sentimento de infância não existia no período medieval, mas isso não queria dizer que as crianças fossem negligenciadas, abandonadas ou desprezadas. O sentimento de infância para a sociedade do período medieval “*não significava o mesmo que afeição pelas crianças: correspondendo à consciência da particularidade infantil, essa particularidade que distingue essencialmente a criança do adulto, mesmo jovem*” (ARIÈS, 2006, p. 99).

Segundo Ariès (2006) e Aymard (2010), para a velha sociedade tradicional, a duração da infância era reduzida a um primeiro período inicial. Logo que cresciam um pouco, as crianças eram automaticamente inseridas ao cotidiano dos adultos e não se distinguiam mais destes, participando de seus trabalhos e jogos, sem sequer passar pelo período da juventude.

Na Idade Média, “*assim que era desmamada, ou pouco depois, a criança tornava-se a companhia natural do adulto*” (ÁRIÈS, 2006, p. 194), o que demonstra que neste período havia uma idéia de uma infância curta.

A socialização e a transmissão de valores para essas crianças, assim como o seu aprendizado, eram feitas fora do seio familiar em meio a um universo composto de vizinhos, amigos, amas e criados, crianças e velhos, mulheres e homens, onde o público e o privado confundiam-se.

¹Gélis (2010) explica que a idéia da indiferença pela criança no período medieval é uma fábula. Isso se nota, segundo o autor, pelos documentos do século XVI por ele estudados, os quais expressavam a preocupação dos pais com a saúde de seus filhos.

Se antes as crianças morriam com grande facilidade devido às doenças, vê-se na Idade Média, segundo o autor, a emersão de uma preocupação com a saúde e o prolongamento da vida da criança.

A morte de um infante era vista com grande tristeza e este se torna insubstituível, uma vez que o mesmo era tido como um ser único e que não podia ser repostado, caso viesse a ficar doente e morrer.

Com os tempos modernos reaparece, como nos tempos helenísticos, a preocupação com a educação da criança. Esta que antes era misturada automaticamente ao meio adulto, vai ser confinada em um mundo disciplinar cada vez mais rigoroso.

Com os moralistas e educadores do século XVII, os reformadores da Universidade de Paris e os fundadores de colégios do fim da Idade Média, ocorre uma mudança em relação ao aumento do tempo cronológico desta infância. “*Esses mesmos homens, obcecados pela educação, encontram-se também na origem do sentimento moderno da infância e da escolaridade*” (ARIÈS, 2006, p.123).

Com o tempo, as transmissões dos valores, dos conhecimentos e, de modo mais geral, a socialização das crianças, passa a ser assegurada por mestres, assim que as mesmas adquirissem certa idade. Estes mestres lhes transmitiam conhecimentos através da prática.

Era através do serviço doméstico que o mestre anteriormente transmitia a uma criança a bagagem de conhecimentos, a experiência prática e o valor humano que pudesse possuir.

No que se refere à sexualidade, até o século XVI, brincadeiras e alusões a assuntos sexuais eram temáticas livres que os adultos discutiam na frente das crianças, por se julgar que a criança impúbere fosse alheia e indiferente à sexualidade.

A partir do século XVII e século XVIII, a noção de uma inocência infantil que precisa ser preservada torna-se cada vez mais uma preocupação dos juristas, família e educadores.

Pouco a pouco, a velha forma educacional familiar cede lugar na Idade Moderna a uma nova forma institucionalizada de educação. Com o tempo, a escola vai fazer com que a criança deixe de ser misturada aos adultos e tenha uma educação diferenciada daquela que era oferecida pelo antigo processo de aprendizagem². Não só isso; a distinção entre o público e o privado também foi

²Privilégio, inicialmente da aristocracia, e mais tarde, da burguesia, classes que possuíam bens patrimoniais a serem transmitidos à descendência, o processo de institucionalização educacional inicialmente ficou circunscrito a elas. Não existia período de espera nas famílias que nada tinham a transmitir aos seus descendentes, pelo que o ingresso no mundo do trabalho ocorria cedo, sob a tutela do pai ou do mestre.

importante no auxílio dessas mudanças, que culminaram com a criança adquirindo um novo *status*.

A partir da primeira metade do século XIX e início do século XX na Europa, surge uma quantidade considerável de estudos sobre a criança, principalmente no campo da Medicina e da Psicologia do desenvolvimento infantil, marcando, no plano discursivo, o reconhecimento da infância como objeto de investigação das ciências.

Neste contexto, Freud³, Anna Freud⁴, Klein⁵, dentre outros psicanalistas, vão desenvolver estudos de grande relevância, sobretudo no que tange a questão da sexualidade e da educação infantil; o que comprova a importância que a criança adquire para os estudos desenvolvidos no campo científico no início do século XX.

Na segunda metade do século XX, surgem relevantes trabalhos na área da educação, que colocam em evidência mais uma vez a infância como foco de estudos. O maior expoente durante este período foi Jean Piaget⁶, a ponto de quase se tornar sinônimo de pedagogia, apesar de nunca ter atuado como pedagogo.

³ Para Jolibert (2010), a infância está presente em toda reflexão freudiana. Raras são as notas analíticas que não fazem referência a ela. Da ideia da sexualidade infantil ao complexo de Édipo, o conjunto da sua obra repousa sobre a teoria da infância e de seu desenvolvimento. A infância aparece como um período determinante para a formação da pessoa.

Em relação à questão da sexualidade, Freud descreve em seus estudos a existência de fases do desenvolvimento sexual do ser humano que tem início ainda na infância sendo estas a fase oral, a fase anal, seguida pela fase fálica, e a fase genital.

Em relação à questão educacional, apesar de Freud negar a sua influência, as referências a mesma em suas obras são constantes. O ponto de partida do pensamento de Freud sobre a educação situa-se na confluência de dois pontos: um biológico e outro histórico. Ele vê nas transformações da infância a origem dos transtornos dos adultos.

⁴ Posteriores a Freud, Anna Freud e Melanie Klein sistematizaram o trabalho clínico com crianças, sendo elas as autoras dos primeiros livros sobre o tema. Anna Freud, por sua vez, desenvolveu com seus trabalhos uma importante compreensão da vida emocional da criança, em consequência da evolução do tratamento psicanalítico com as mesmas. Segundo Anna Freud (1971), a análise de crianças deveria estar associada a medidas profundamente pedagógicas e diferenciada da forma de análise desenvolvida em adultos.

⁵ Klein centraliza seus estudos em torno da vida de fantasia inconsciente da criança. De acordo com Costa (2007), as pesquisas no campo da psicanálise, feitas por Klein, apontavam que os anos de infância não são o paraíso que se imaginava. Os estudos feitos por Klein situam a oposição das pulsões, no próprio centro de sua concepção dos primeiros conflitos infantis e das angústias ligadas a eles. Klein, no entanto, resgata o lugar da criança no discurso analítico, ao sistematizar os princípios da teoria e da técnica psicanalista com crianças, ela rompe definitivamente com o discurso pedagógico.

⁶ Segundo Lucchetti (2009), na perspectiva construtivista de Piaget, o conhecimento humano se constrói na interação homem-meio, sujeito-objeto. Sendo assim, Piaget sustenta que a gênese do conhecimento está no próprio sujeito, ou seja, o pensamento lógico não é inato ou tampouco externo ao organismo, mas é fundamentalmente construído na interação homem-objeto. Wazlawick (2000) expõe que, de acordo com Piaget, o pensamento infantil passa por quatro estágios, desde o nascimento até o início da adolescência, quando a capacidade plena de raciocínio é atingida, sendo eles: o estágio sensório-motor, pré-operacional (pré-operatório), operatório concreto e operatório formal.

Piaget cria um campo de investigação denominada epistemologia genética, que se baseava em uma teoria do conhecimento centrada no desenvolvimento natural da criança.

Piaget expõe em suas obras *O nascimento da inteligência na criança* (1987) e *A formação do símbolo na criança* (2010), que a inteligência é um processo adaptativo e que a sua função é estruturar o universo, da mesma forma que o organismo estrutura o meio ambiente. Não há, portanto, diferenças funcionais entre os seres vivos, mas somente diferenças estruturais de acordo com os níveis de organização.

Dessa maneira, as estruturas da inteligência mudam no processo adaptativo, em decorrência das acomodações ou modificações dos esquemas ou estruturas de assimilação.

Vigotski⁷ no século XX, também desenvolveu pesquisas no campo da psicologia que influenciaram diretamente o campo da educação infantil. Segundo ele, a fala, assim como a ação, constitui o objeto central de qualquer análise da origem das formas características da mente humana.

Para Vigotski (2007), a fala da criança é tão importante quanto a ação para atingir o seu objetivo. Assim, a fala e a ação fazem parte de uma mesma função psicológica complexa, e quanto mais complexa a ação exigida pela situação e menos direta a solução, maior a importância que a fala adquire na operação como um todo.

Para Piaget, a elaboração do pensamento lógico demanda um processo interno de reflexão. Estes aspectos mostram que ao tentar descrever a origem da constituição do pensamento lógico, Piaget focaliza o processo interno dessa construção.

⁷ A criança, segundo Vigotski, nasce inserida num meio social, que é a família, e é nela que se estabelecem as primeiras relações com a linguagem na interação com os outros. Nas interações cotidianas, a mediação com o adulto acontece espontaneamente no processo de utilização da linguagem, no contexto das situações imediatas. O conhecimento então tem gênese nas relações sociais, sendo produzido na intersubjetividade e é marcado por condições culturais, sociais e históricas.

Segundo Lucchetti (2009), para Vigotski, a relação entre homem e mundo é uma relação mediada, na qual, entre o homem e o mundo existem elementos que auxiliam à atividade humana. Estes elementos de mediação são os signos e os instrumentos. Signos são meios que auxiliam/facilitam uma função psicológica superior, além das palavras, que são para as crianças um meio de contato social com outras pessoas. Ocorrem, no entanto, duas mudanças qualitativas no uso dos signos: o processo de internalização e a utilização de sistemas simbólicos. A internalização está relacionada ao recurso da repetição, onde a criança apropria-se da fala do outro, tornando-a sua. Já os sistemas simbólicos organizam os signos em estruturas, estas são complexas e articuladas. Essas duas mudanças são essenciais e evidenciam o quanto são importantes as relações sociais entre os sujeitos na construção de processos psicológicos e no desenvolvimento dos processos mentais superiores.

Desta maneira, o trabalho de Vigotski no campo da psicologia, que influenciou diretamente o campo educacional, assim como Piaget, Anna Freud, Klein, dentre outros, foram de grande importância para que se desenvolvesse uma nova conceituação no tratamento e na educação infantil no início do século XX, se estendendo até os dias atuais.

A infância, que na Idade Média era considerada como uma fase sem maior expressão na vida do ser humano, passou, assim, a ter um conceito diferenciado na Idade Moderna e Contemporânea, tornando-se alvo de inúmeras pesquisas e adquirindo grande relevância nos estudos científicos.

A infância passa a ser vista agora como uma fase de grande importância, e na qual irão ocorrer os principais fatores que influenciarão no processo de desenvolvimento do ser humano, até que o mesmo atinja a fase adulta.

2.2 – O processo histórico-evolutivo da adolescência

Segundo Pereira (2005), a adolescência é um construto teórico referente a um processo, e não a um estado, caracterizado pelas mudanças psicológicas que ocorrem num período de transição entre a infância e a idade adulta. A adolescência se inicia com a puberdade, período de rápido crescimento físico e mudanças fisiológicas que levam à maturidade sexual.

Porém, em algumas sociedades tribais não há o equivalente ao nosso conceito de adolescência. A transição da infância para a idade adulta é marcada por rituais de passagem, que são realizados por ocasião da maturação sexual.

Philippe Ariès (2006) observa que até o século XVIII não havia um lugar para a adolescência, pois esta era confundida com a infância. O primeiro adolescente moderno teria sido Siegfried, da ópera de Wagner, que foi quem pela primeira vez exprimiu o ideal da adolescência, que era concebido como uma mistura de pureza, de força física, de espontaneidade e de alegria de viver. Estes valores configuraram o imaginário em torno do adolescente como uma figura idealizada, de acordo com as características do nascente movimento romântico.

Estas características fariam do adolescente o herói do século XX, século que segundo Ariès é o século da adolescência, assim como o século XVII foi o da juventude e o século XIX o da infância.

De acordo com Mauad (2008), a adolescência, segundo a literatura existente nos Oitocentos, demarcava-se pelo período entre 14 e 25 anos, tendo como sinônimos mais utilizados: mocidade ou juventude. Os atributos do adolescente eram o crescimento e a conquista da maturidade.

Muito menos clara, segundo a autora, era a definição de infância neste mesmo período, por envolver uma distinção entre capacidade física e intelectual. A infância era a primeira idade da vida e delimitava-se pela ausência de fala perfeita, envolvendo o período que vai do nascimento aos três anos.

Era seguida pela puerícia, fase da vida que ia dos três ou quatro anos de idade até os 10 ou 12 anos. Tanto a infância quanto a puerícia estavam relacionadas estritamente aos atributos físicos como a fala, dentição, tamanho, caracteres secundários femininos e masculinos dentre outras características⁸.

Circunscrita inicialmente à aristocracia, os problemas associados à adolescência vão posteriormente estender-se aos adolescentes da nova classe em consolidação: a burguesia.

Apesar de socialmente minoritária, a adolescência aristocrática é a primeira a adquirir visibilidade social na modernidade, com a publicação de obras consagradas a sua educação. Ela então começa a estar associada a um processo necessário pelo qual se passava para se chegar à vida adulta.

Segundo Fabre (2010), nos fins do século XVIII e início do século XIX, a adolescência já começava a ganhar destaque em algumas áreas da Europa, principalmente por estar ligada a atos de destruição e atos contrários à moral da sociedade, que eram praticados em alguns centros urbanos por estes adolescentes que andavam em grupos, aterrorizando moradores de algumas cidades e inchando as cadeias públicas.

De acordo com Raymond apud Coutinho (2009), o termo adolescente apresentou durante um longo tempo um sentido depreciativo e satírico, sendo somente por volta de 1850 que a palavra adolescente entrou definitivamente para o dicionário e adquiriu um sentido mais próximo ao que se tem atualmente.

Ouvri (2010) expõe que no fim do século XIX, as causas da delinquência entre crianças e adolescentes suscitam grandes interesses. Em oposição à

⁸ Difícil se faz hoje pelos vários campos da ciência precisar tais fases, que acabam adotando fronteiras mais ou menos delimitadas para demarcar tais faixas etárias, com base em preceitos biológicos e psicológicos do ser humano.

criminologia de Lombroso, a corrente criminológica francesa, trabalha uma nova noção de culpabilização de crianças e adolescentes que cometem atos infracionais.

No século XIX ocorrem juntamente com isso, as reformas escolares na França, que foram seguidas pelas leis sobre a proteção à infância. Paralelamente são criadas prisões – colônias penitenciárias –, colônias correcionais e “patronatos”.

Houve, a partir do século XIX, uma preocupação com o controle disciplinar do corpo individual, com uma maior vigilância sobre o indivíduo. Interessava ao poder estatal estabelecer políticas higienistas e eugênicas, por meio das quais se poderiam disciplinar os indivíduos e agir diretamente sobre os espaços restritos aos próprios núcleos familiares⁹.

As modificações trazidas pelas políticas de higienização atuaram até mesmo nos modelos de habitação existentes no período, onde o modelo ideal foi o burguês, seguido de reestruturação das esferas pública e privada.

A instituição familiar passou por profundas mudanças que culminaram com a idealização da noção de intimidade, iniciada no espaço físico da moradia e tornou a vida doméstica alvo de intervenções institucionais.

No tocante ao processo disciplinador, os filhos da burguesia foram objetos de instituições educacionais, e quanto às crianças e adolescentes pobres que perambulavam pelas ruas, estes foram objetos de instituições correcionais e de assistência.

Foucault (2009) em seu livro “*Vigiar e Punir*”, desenvolve a análise em que o corpo é o ponto de apoio para uma microfísica do poder, tendo como base a vigilância e a aplicação de exercícios que terão por objetivo docilizar o corpo, diminuindo a resistência do indivíduo. A partir do século XIX, já não importava mais apenas disciplinar as condutas, mas também implantar um gerenciamento planejado da vida das populações.

⁹ O Brasil recebeu tais influências higienistas ainda no final do século XIX; no entanto houve uma grande necessidade de se transpor às velhas estruturas patriarcais herdadas do período colonial e se estabelecer uma nova relação entre Estado e família, e da família em relação à educação de seus filhos. O modelo de família que se propunha deveria ser uma família comprometida com a saúde de seus filhos e com a sua educação. Era necessário deixar o Estado intervir no meio familiar, com o intuito de criar indivíduos capazes e dóceis.

No entanto, de acordo com César (2008), no início do século XX, a infância já era um assunto discutido em meio ao mundo científico brasileiro, mas a adolescência ainda era um assunto pouco explorado, sendo, no entanto, um fenômeno de estudo relativamente tardio, pois tal problematização só ganha espaço muito sutilmente em 1920, tornando-se mais discutido em meados do século XX, nos quais a figura do adolescente era quase sempre vinculada à imagem de delinquência e da sexualidade.

As pesquisas desenvolvidas no século XIX e que se utilizaram do adolescente como objeto, partem de construtos e metodologias oriundas de uma configuração específica do saber ocidental: o positivismo científico do século XIX e suas derivações, tais como a medicina higienista e a eugenia.

Coutinho (2009) explica que o conceito de adolescência, enquanto designativo de um período particular de vida de um indivíduo, situado entre a infância e a idade adulta, só foi definitivamente consolidado no século XX.

No entanto, segundo César (2008), no final do século XIX e início do XX na Europa, os trabalhos científicos sobre os problemas da adolescência já se mostravam bastante extensos quando o conceito apareceu nos discursos de médicos, psicólogos e pedagogos.

No século XX, os estudos sobre a adolescência se tornaram importante tônica no meio científico. O psicólogo americano G. Stanley Hall¹⁰ faz um mapeamento de um campo de problematizações muito mais amplo que o das anteriores configurações biológicas e psíquicas existentes sobre a adolescência. Esta passou a ser inscrita nos mais diferentes contextos da vida humana, como no campo sociocultural da educação intelectual, física, sexual, religiosa, moral e psíquica (CÉSAR, 2008).

Tais textos influenciaram inúmeros estudiosos no século XX em relação a pesquisas voltadas para a adolescência. No entanto, muitas críticas também foram geradas, sobretudo na medida em que a tese deste autor estava circunscrita às idéias eugênicas e ao colonialismo europeu da virada do século XX¹¹.

Na França, a conceituação de adolescência deu-se com o surgimento de novos discursos e dispositivos criados pelos reformistas sociais do início do século

¹⁰ Hall foi muito influenciado pela Teoria da Evolução, acreditando que o crescimento que o organismo segue no útero antes do nascimento é uma breve repetição da sequência de desenvolvimento que os organismos ancestrais seguiram no decorrer da evolução. Dessa forma, segundo Hall apud Pereira (2005), o organismo no período entre a concepção e o nascimento repetia a história evolutiva. A adolescência seria para Hall, um período correspondente ao tempo em que a raça humana estava em um estágio transitório e tumultuado, uma época de turbulência e tensão em que o adolescente está em grande tensão e desajuste emocional. O final da adolescência, no entanto, seria marcado por um novo nascimento, no qual surgiram os traços mais completamente humanos e elevados, correspondente ao início da civilização moderna. A teoria de Hall caiu em desuso, na medida em que a teoria da recapitulação tornou-se insustentável, mas as suas descrições minuciosas e as suas observações sobre esta fase, ainda são consideradas marco na psicologia do desenvolvimento.

¹¹ Neste período surgem também dentro do campo da psicanálise, as idéias de Freud sobre a sexualidade infantil e as idéias de Anna Freud. Para ela, a adolescência constituía o período por excelência de perturbações, dos transtornos e das rebeliões, características que eram indícios de um desenvolvimento normal, tal fase era essencial para o desenvolvimento humano.

XX. As novas políticas francesas criadas para a adolescência eram voltadas para a educação e o trabalho, assim como para a correção de jovens infratores, muitas delas baseadas nas teorias da psicologia da adolescência.

Nos países de língua alemã, segundo César (2008), as idéias do psicólogo Eduard Spranger foram as mais aceitas. Ele propunha a “psicologia da compreensão” da adolescência e evitava referi-la à puberdade e às transformações corpóreas, postulando que as mudanças psíquicas não poderiam ser explicadas por meio das mudanças endocrinológicas, embora não negasse a relação entre as funções psíquicas e corporais. Tal autor negava o método de “explicação” da adolescência por meio das relações entre causa/efeito e seu método consistia em “compreender” as estruturas psíquicas que produziam transformações de comportamento.

Para Spranger apud César (2008), a adolescência:

Não consistia em um período de mera transição fisiológica, mas de transformação das estruturas mentais da *psique*, as quais as crianças seriam pouco desenvolvidas e indiferenciadas, transformando-se na adolescência até atingir uma completa maturidade. No entanto, ao propor a existência de três modelos distintos de adolescência, Spranger deixava aberta a possibilidade de uma aproximação da tese de Hall. Seu primeiro modelo situava-se bastante próximo daquele proposto por Hall e descrevia a adolescência como representando um salto, uma ruptura brusca no curso do desenvolvimento, um período de “tempestade e tormenta”, um tempo de crise e estresse que resultaria em outra personalidade, configurando a adolescência como um período comparável à conversão religiosa. Em seu segundo modelo, Spranger pensou a adolescência como um desenvolvimento contínuo, gradual e vagaroso, enquanto o adolescente adquiria novos valores culturais sem que ocorresse uma modificação básica em sua personalidade. O terceiro e último modelo apresentava a adolescência como momento em que ocorreria uma participação consciente do próprio indivíduo, no qual o jovem formaria a si mesmo superando crises e distúrbios mediante seus próprios esforços, controlando-se e disciplinando-se. (CÉSAR, 2008, p.66).

No século XX a psicologia do desenvolvimento encontrou na antropologia culturalista norte-americana, uma base crítica que lhe serviu de apoio para as novas teorias sobre a adolescência. Neste ponto, Margareth Mead e Ruth Benedict, que realizaram pesquisas sobre a adolescência em diferentes culturas, forneceram contribuições.

Benedict determinou através de suas pesquisas, que existiam padrões culturais diferentes para cada sociedade, desenvolvendo conceitos de “continuidade” e “descontinuidade” na cultura. Assim, ela concluiu que as sociedades, marcadas por descontinuidades dos padrões culturais, expõem os indivíduos à vulnerabilidade durante o seu processo de desenvolvimento, proporcionando períodos de crise para esses indivíduos nos momentos de ruptura entre um padrão e outro.

Mead, pesquisando padrões culturais diferenciados em relação ao período da adolescência, também concluiu que na cultura urbana ocidental, na qual ocorrem descontinuidades dos padrões culturais, o indivíduo vê-se marcado durante o seu desenvolvimento por uma ruptura entre uma situação de dependência infantil e a independência esperada na idade adulta; motivo que gera tensões e insegurança a respeito do novo papel social. Para Mead, a crise da adolescência se calca na dinâmica cultural da sociedade.

De acordo com Erick Erikson¹² apud Pereira (2005), a crise de identidade acontece quando um jovem percebe um conflito entre os materiais sociais que pode empregar em sua vida e seu desejo ou aptidão para usá-los. A crise da identidade na fase posterior da adolescência consiste em avaliar as relações mútuas entre a imagem que tem de si mesmo e a imagem da própria vida.

De acordo com César (2008):

O debate aberto entre culturalismo/relativismo e positivismo/universalismo contestou a universalização da adolescência como uma fase de tempestade e de tormenta, exclusivamente determinada por fatores fisiológicos e psicológicos, uma caracterização que vários pesquisadores lutaram para que fosse

¹² Os estudos de Erikson no campo da adolescência são extremamente relevantes, uma vez que os mesmos apontam para o fato de como as características psíquicas são adquiridas no decorrer da existência. Para ele, a estrutura de estágios de vida não é vista como um processo, no qual tais características se revelam de diferentes modos ao longo do tempo. Erikson apud Pereira (2005) imagina uma sequência de crises vitais, nas quais novas classes de problemas da realidade, envolvendo crescentemente o indivíduo em esferas sociais mais amplas, a medida que ele vai amadurecendo, manifestam forças separadas e distintivas em diferentes épocas da existência. Cada estágio da vida do ser humano possui um momento que ele denomina crise, período de decisão entre um pólo positivo e outro negativo.

A personalidade resultaria então da interação contínua de três dimensões: a biológica, a social e a individual. Estas dimensões são inseparáveis e interdependentes, uma não pode existir sem a outra. Quando as três dimensões da personalidade se coordenam, o resultado é uma pessoa que é capaz de perceber corretamente o mundo a sua volta e a si mesmo.

Segundo a teoria psicossocial formulada por Erikson apud Pereira (2005), o desenvolvimento de um senso da própria identidade é uma tarefa indispensável na adolescência. O conceito de crise de identidade, formulada por Erikson, é útil pra a compreensão do desenvolvimento do adolescente, mas é importante ressaltar que o problema de identidade não começa e termina na adolescência, ele se estende no ser humano até a morte.

consolidada de maneira histórica e transcultural. (...) O culturalismo, ao trazer para o plano teórico a idéia do relativismo cultural, contribuiu para o estabelecimento de uma forma diferenciada de condução das investigações e de interpretação dos dados obtidos no trabalho de observação da adolescência, diferenciando-se do positivismo científico e do determinismo biológico (CÉSAR, 2008, p.68).

Savage (2009) expõe que no ano de 1945 originou-se dentro dos Estados Unidos um mercado de produtos de massa como revistas, filmes, equipamentos militares entre outros, voltado para atender a um novo grupo surgido no período da Segunda Guerra, os *teenagers*. Isso mostra que já em meados do século XX os adolescentes já despontam como grupo de interesse não só de pesquisas, mas também da própria indústria direcionada para satisfazer os seus interesses de consumo.

A divulgação pós-guerra de valores americanos teria como ponta de lança a idéia de *teenager*. Este novo tipo era a combinação psíquica perfeita para a época: vivendo no agora, buscando o prazer, faminto por produtos, personificador da nova sociedade global onde a inclusão social seria concedida pelo poder de compra. O futuro seria *teenage* (SAVAGE, 2009, p.498).

Na década de 1950, a adolescência passou a ser um território a ser explorado pelos cientistas e houve uma multiplicação de teses e trabalhos sobre o assunto. Porém, foi também a partir desta década, que os meios de comunicação de massa auxiliaram decisivamente na expansão e homogeneização da idéia científica de adolescência, principalmente por meio de vinculação dos ícones juvenis no cinema e na música. A figura do adolescente delinqüente passou a ser compreendida segundo a imagem de rebelde sem causa.

Em meado do século XX, cresceu também entre os especialistas da psicopedagogia da adolescência, uma preocupação não só de estudar o adolescente, como também uma necessidade de se desenvolver estudos com base na diferença por gênero. Reservou-se à família a função de atuar conjuntamente na formação deste adolescente, não mais agindo como repressores e educadores severos, mas como participantes da formação destes adolescentes e, sobretudo, seus amigos, garantindo assim a felicidade futura daqueles indivíduos.

Dessa maneira, passamos de uma época em que a adolescência era algo desprezado na cultura medievalista, para uma época em que a adolescência é a idade favorita. Deseja-se chegar a ela cedo e nela permanecer por muito tempo.

Posteriormente, com os movimentos políticos dos anos de 1960 e 1970, a imagem da estéril rebeldia adolescente passou a ter uma causa vinculada às transformações políticas, sociais e sexuais daquele momento.

A construção social da adolescência no seio da família moderna é fruto de uma série de transformações socioeconômicas que a civilização ocidental sofreu ao longo dos séculos XVIII e XIX, articulado a instauração do paradigma do individualismo.

Essa concepção de adolescência tal qual se conhece hoje depende da noção de um indivíduo livre, mas essa concepção de indivíduo apresentou um *“nascimento histórico gradual e complexo, que se consolidou com a queda do Antigo Regime, e ainda hoje se encontra em processo de transformação”* (COUTINHO, 2009, p.55).

Para tanto, a concepção de indivíduo depende de diversos fatores socioculturais, que emergiram gradativamente no Ocidente. De acordo com o ponto de vista filosófico, a idéia de homem livre visto como centro do universo e capaz de possuir autonomia racional ganha espaço nesta passagem do mundo medieval para o mundo moderno, tendo suas raízes, sobretudo, no Iluminismo.

Prossegue Coutinho (2009) explicando que, por outro lado, a base social do individualismo também nos remete ao trabalho de Dumont, que vê o surgimento do individualismo no Ocidente como um fato articulado à instauração da ideologia moderna. Seu marco é a Revolução Francesa, que conduziu ao aparecimento de um indivíduo autônomo e responsável pelos seus atos. De acordo com Dumont, o individualismo remontava as origens do pensamento democrático.

Segundo Simmel apud Coutinho (2009), o individualismo se divide em dois ramos. O primeiro caracterizado por ser quantitativo e promotor do individualismo, foi chamado de *singleness* e remonta ao contrato social de 1789, no qual os indivíduos são considerados como unidades equivalentes em relação ao todo social.

O segundo ramo do individualismo poderia ser chamado de *uniqueness*, ou o individualismo romântico, no qual se sobressaem os aspectos de distinção e as desigualdades entre os indivíduos que compõem a sociedade.

Segundo Simmel, o individualismo do *uniqueness* se consolida no século XIX e é esse conceito de *uniqueness* de Simmel que nos permite pensar a respeito do sujeito na contemporaneidade. Simmel observa que a partir do século XIX, há uma

modificação na relação do indivíduo com o seu próprio *self*¹³, que passa a ser seu ponto de referência para orientar sua trajetória de vida.

Tal concepção foi importante para a psicanálise e para os estudos com relação à adolescência, uma vez que nas sociedades urbanas, o indivíduo busca cada vez mais em si mesmo um ponto de referência fixo e não-ambíguo, uma vez que não consegue encontrá-lo em nenhum ponto exterior a ele.

Essa perda de referências exteriores, segundo Simmel, faz com que o indivíduo passe por uma profunda alteração subjetiva decorrente das modificações socioculturais, que acabaram por caracterizar o advento da Modernidade e se acirra nas sociedades contemporâneas.

O indivíduo moderno acaba perdendo as referências tradicionais e volta-se cada vez mais para si, buscando nele mesmo a referência para se sustentar no mundo. Isso é determinante para o surgimento da adolescência.

O adolescente neste processo de perda acaba passando por instabilidades, que o faz enfrentar o mundo adulto para o qual ele não está preparado. Ao mesmo tempo, este processo o obriga a desprender-se do mundo infantil no qual até então ele vivia.

Segundo Aberastury e Knobel (1981), é necessário que o adolescente experimente três lutos fundamentais; o luto pelo corpo infantil perdido, adotando um novo corpo adulto com a sua aceitação psicológica; o luto pelo papel e a identidade infantil, que o obriga a renunciar à dependência e a aceitação das responsabilidades que na maior parte das vezes ele desconhece; e por fim o luto pelos pais da infância, nos quais se procurava abrigo e proteção para que enfim ele aprenda a ser independente.

¹³ De acordo com Aberastury e Knobel (1981), *self* é o conhecimento da individualidade biológica e social, do ser psicofísico em seu mundo, que tem características especiais em cada fase evolutiva. O *self* se desenvolve em todas as etapas da vida e que adquire características especiais na adolescência. Segundo Kohut apud Girola (2000), o *self* representa uma abstração mais próxima à experiência, pois se trata de “uma estrutura dentro da mente”, com energia instintiva e com continuidade no tempo. Para este autor, as representações do *self* estão presentes não somente no id, no ego e no superego, mas também dentro de uma única instância da mente. Neste sentido, podem existir, lado a lado, representações contraditórias do *self*. O *self*, assim, bastante análogo às representações de objetos, é um conteúdo do aparelho mental, mas não é um dos seus constituintes, isto é, não é uma das instâncias da mente.

Ao *self* são atribuídas as representações de si. A noção de *self*, segundo Girola (2000), não pode ser confundida em Psicanálise com a noção de ego, que é um conceito estrutural do aparato psíquico ligado à segunda tópica freudiana, cuja função é mediar as exigências do id, do superego e da realidade.

Segundo Dufour apud Coutinho (2009), a contemporaneidade vive uma crise do simbólico, onde o adolescente já não tem mais figuras favoráveis que possam lhe servir de modelo e esse impasse é presentificado particularmente na adolescência. Uma nova vertente do individualismo definido por Salém apud Coutinho (2009), denominado de individualismo libertário, nos ajuda a explicar as mudanças sociais ocorridas, sobretudo, na década de 1960 e 1970.

O individualismo libertário seria assim um questionamento radical a todas as formas de poder e as instituições como o Estado, a Igreja e família. O que leva o indivíduo a buscar formas alternativas de vida, fugindo da normatização existente, com uma dissolução dos limites entre o público e o privado e onde o corpo é visto como uma forma de expressão e de liberdade.

“O tema crucial na definição do individualismo libertário é a liberação, tomada como regime ideal a que deve ser submetido o indivíduo em sua relação com o social” (COUTINHO, 2009, p.65).

Considera-se que a perda de uma figura de referência leva o adolescente muitas vezes a buscar um grupo que lhe forneça esta referência¹⁴. Para tanto se buscou aqui o conceito de Bauman (2010) em relação ao grupo de referência, que diz respeito ao grupo ao qual o indivíduo se identifica.

Trata-se do grupo o qual ele mede suas ações e que fornece os padrões a que ele aspira. O modo como se vestem, falam, expressam seus sentimentos e agem em diferentes circunstâncias, constitui traços conformados pelo grupo de referência adotado. Como resultado, o papel de grupo de referência se torna importante, uma vez que ao tentar pertencer ao mesmo, o indivíduo busca imitar seus hábitos.

Segundo Aberastury e Knobel (1981), na busca da identidade, o indivíduo nesta etapa da vida, como comportamento defensivo, recorre à busca da uniformidade, que pode proporcionar segurança e estima pessoal. Ocorre o processo de dupla identificação em massa, onde todos se identificam com cada um, o que explica em parte, a tendência do adolescente de se associar em grupos.

¹⁴ Assim, é importante compreender que os indivíduos buscam dentro de um contexto social construir uma realidade comum, que possibilite a comunicação entre estes indivíduos que podemos classificar como representações sociais, que são entendidas como um conjunto de conceitos, frases e explicações originadas na vida do indivíduo durante o curso das comunicações interpessoais. Dessa forma, segundo Sancovski (2005), estas modalidades de conhecimento prático, orientados para a comunicação e a compreensão do contexto social e ideológico em que vive e que se manifesta em forma de elementos cognitivos (imagem, conceitos, categorias e teorias), vão ser socialmente elaboradas e compartilhadas, construindo assim uma realidade comum.

Outra instância de influência, além dos contextos imediatos de suas ações, são os grupos de referência comparativos. Trata-se de grupos aos quais ele não pertence, ou porque está além de seu alcance, ou porque ele está além do alcance de tal grupo.

Considera-se, de acordo com Bauman (2010), que estamos aptos para viver e agir em grupo quando adquirimos as competências para nos comportarmos de maneira aceitável e, então, somos considerados livres para assumir a responsabilidade de nossas ações. Dessa forma “*somos socializados - transformados em seres capazes de viver em sociedade - pelas internalizações das coerções sociais*” (BAUMAN, 2010, p.45).

Isso é importante segundo Erickson (1987) para que o adolescente possa agir na busca de sua identidade. A identidade não significa um sistema interno, fechado e impenetrável a mudanças, mas sim um processo psicossocial que preserva alguns aspectos essenciais, tanto no indivíduo como em sua sociedade. Para Sorenson apud Aberastury e Knobel (1981), a identidade é vista como um sentimento interno, que é sentido pelo indivíduo e reconhecido pelo outro.

Assim, fica mais fácil entendermos o surgimento nas décadas de 1960 e 1970 de grupos de jovens na França, Estados Unidos e Brasil, que vão deslocar o eixo existente de uma visão de uma adolescência rebelde sem causa, para grupos de adolescentes organizados e engajados politicamente, capazes de produzirem uma contracultura, defendendo causas como os direitos humanos, o feminismo, o direito dos negros etc.

Neste íterim vemos surgir os *Black Panthers*, os *hippies*, as guerrilhas, o movimento *gay* dentre outros. Todos recusando o ideal burguês estabelecido de padrão social.

A transgressão da adolescência passou a ser vista por muitos psicanalistas como uma busca pela identidade, que se expressava em um linguajar próprio, em atitudes e a filiação a um grupo que divida os mesmos valores que os seus (CÉSAR, 2008).

Se a adolescência dos anos de 1960 e 1970 é associada comumente a movimentos e críticas políticas e sociais, a década de 1980 é marcada pelo aparecimento de *galeras* e *gangues*, articuladas a uma sociabilidade¹⁵ urbana, que

¹⁵ Importa ressaltar que Simmel (2006) explica a sociabilidade, como o resultado da necessidade dos indivíduos de se associarem em torno de interesses específicos. Contudo, essa associação se faz

se atrela à circulação no espaço geográfico da metrópole ou se organiza em torno de atividades claramente criminosas.

Enquanto as *gangues* são predominantes nas grandes metrópoles dos Estados Unidos neste período, frequentemente associadas ao uso das drogas; as *galeras* estão associadas à realidade francesa, sendo entendida como produto de uma crise moral e social que se dá naquele país.

Nos anos 90, podemos notar ao lado das *gangues* e das *galeras* que permanecem presentes, atreladas às atividades ilícitas ou simplesmente às redes de amizades locais, o aparecimento de uma nova forma de sociabilidade entre os jovens nas metrópoles, denominadas de tribos. Estas estão vinculadas às atividades culturais ou de lazer, utilizando o próprio espaço urbano como seu palco ou o território virtual através da internet.

As tribos não restringem as suas experiências a um pequeno grupo que as compartilham, mas sim a um grande agrupamento, caracterizando-se pela possibilidade de circulação dos seus membros de uma tribo à outra.

Podemos notar uma disseminação incessante dessas tribos de adolescentes (os punks, os rappers, os funkeiros, os clubbers, os skatistas, etc.), que se distinguem umas das outras principalmente em função de diferentes micro-culturas e de determinadas práticas e rituais às quais estão atreladas. Importa também notar aí o papel das preferências musicais como um dos elementos determinantes na constituição das tribos.

Essas tribos segundo Coutinho (2009) também são:

Associadas a determinados estilos de vestimentas e bens simbólicos, que assumem para seus componentes o valor de referências identitárias fundamentais, ainda que transitórias, dentro de uma lógica da exclusão/inclusão predominante na sociedade de consumo contemporânea (COUTINHO, 2009, p. 198).

Para os adolescentes que compartilham dessa nova forma de sociabilidade urbana, a cidade se apresenta como um palco, que será “remapeado” e dividido em

acima desses interesses específicos, eles se fazem acompanhar por um sentimento e por uma satisfação de estar justamente socializados, “*pelo valor da formação da sociedade enquanto tal*” (SIMMEL, 2006, p.64). Assim, Simmel define a sociabilidade como forma lúdica de socialização e “*algo cuja concretude determinada se comporta da mesma maneira como a obra de arte se relaciona com a realidade*” (SIMMEL, 2006, p. 65), mas ainda assim, Simmel explica que o mundo da sociabilidade é um mundo artificial, construído a partir de seres que desejam produzir exclusivamente entre si mesmos esta interação pura.

diferentes territórios, em função das diversas tribos que por eles passam a circular. De fato, as origens das tribos remontam à demarcação territorial do espaço urbano, seja através do uso do *grafite*¹⁶, ou até mesmo da segregação efetiva, com o impedimento da livre circulação em um determinado espaço.

As tribos e bandos acabam por se apresentar assim como uma nova forma de socialização e uma alternativa à perda de expectativas em relação às instituições tradicionais, tais como escola, a família e o Estado.

Dessa forma, a adolescência, que até o século XVIII foi confundida com a infância, no século XX vai prefigurar como herói deste século, estando atrelada a melhor fase da vida de um indivíduo e na qual se deseja permanecer por um longo tempo.

2.3 - A construção sócio-jurídica da categoria “*menor*”

Conhecidos como *menores desvalidos*¹⁷, *menores delinquentes*¹⁸, *menores desassistidos*¹⁹, *menores desamparados*²⁰ dentre outras denominações, a população infanto-juvenil no Brasil foi categorizada sóciojuridicamente por muitos nomes entre os séculos XIX e XX.

Porém, todas as terminologias utilizadas realçavam a diferença entre dois tipos de infância; uma pobre para as quais eram criadas a maior parte das leis e uma advinda de uma classe mais abastada, com base nos padrões sociais burgueses.

Logo após a proclamação da República em 1889, as primeiras leis que tramitaram na Câmara identificavam a criança material e moralmente abandonada e

¹⁶O grafite pode ser palavra ou desenho colorido e denso que os adolescentes se utilizam como forma de expressão ou contestação social e política e são encontrados, sobretudo, nas paredes e muros dos grandes centros.

¹⁷Desvalidos era uma categoria cuja definição era muito comum nos séculos XIX e XX, sendo desvalido todo aquele que não tinha valor, desprotegido, sem proteção etc.

¹⁸Eram os *menores* que eram autores ou cúmplices de fatos qualificados como crime ou contravenção. Segundo o Código de Menores de 1927, art. 68, o *menor* de 14 anos não seria submetido a processo penal; já os *menores* entre 14 e 18 anos ficariam sujeitos a processo especial. No entanto, *menores* entre 16 e 18 anos, considerados perigosos, podiam ser remetidos para prisões comuns separados dos adultos, na falta de estabelecimentos próprios.

¹⁹A Fundação Nacional do Bem Estar do Menor elegeu esta expressão para denominar todo *menor* que por processo de marginalização, se constituísse em um problema, apresentando risco social.

²⁰Esta expressão já era utilizada em fins do século XIX e era o alvo da Associação Protetora da Infância Desamparada criada ainda no Império. Eram *menores desamparados* todos aqueles que pela indigência dos pais, pelo desamparo moral, ou por terem sofrido algum tipo de condenação judicial, estas crianças e adolescentes pudessem vir a representar um risco social.

a delinquente como sujeita a tutela da Justiça-Assistência. Assim, foram criados dispositivos de intervenção, sob a forma de normas jurídicas e Tribunais para Menores que permitiam ao Estado o poder de atuação sobre o mesmo, além de intervir no âmbito familiar destas crianças e adolescentes delinquentes.

Tais medidas possibilitavam também a aplicação de intervenção policial e apreensão dos mesmos. E embora o debate sobre a questão do *menor* ultrapassasse em muitos os limites jurídicos, passou a ser discutido por diversas áreas de conhecimento, como a área médica.

O termo infância era utilizado durante o século XIX para designar os anos de desenvolvimento de um indivíduo até que atingisse a maioridade. No entanto, no início do século XX, começa a aparecer na legislação penal brasileira o uso do termo *menor*, dotado de conotação diferente da anteriormente utilizada - que não possuía cunho estigmatizante - para abarcar todos aqueles que, igualmente, não tivessem completado a maioridade (estipulada em 21 anos).

No que se refere aos *menores delinquentes*, o poder tutelar do Estado foi exercido de forma cruel e autoritária, pois eram internados em instituições extremamente punitivo-repressivas, sem direito a uma sentença. A falta de uma definição do tempo de internação ocasionou muitas revoltas nas escolas correcionais, criadas no Rio de Janeiro a partir da década de 1920.

A legislação menorista criada no século XX, composta pelo Código de Menores de 1927 e por sua reformulação em 1979, possibilitou ao Estado que o mesmo exercesse amplos poderes sobre os chamados *menores abandonados* (Código de 1927) e os *menores em situação irregular* (Código de 1979). As duas categorias incluíam uma grande parcela da população infanto-juvenil, que tinha em comum a pobreza e a falta de acesso às mínimas condições de vida.

Esta mudança de terminologia só mudaria na década de 1980, quando a Carta Constitucional de 1988 trouxe em seu bojo o artigo 227, baseada nos postulados da Declaração Universal dos Direitos da Criança e que foi aquela que detonou o processo que culminou na elaboração de uma nova lei (Lei 8.069/90), o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, revogando assim o Código de Menores de 1979 e a antiga nomenclatura.

Por esse motivo, ao longo de todo o trabalho, buscar-se-á empregar a terminologia criança e adolescente como designativo do nosso objeto de estudo, desvinculado do termo *menor*, que era empregado ao longo dos séculos XIX e XX.

Busca-se com isso evitar recair no mesmo estigma utilizado pelo meio jurídico e técnico até a década de 1990, entendendo que tal denominação serviu as políticas estatais de dicotomização entre a infância pobre, que carecia de assistência e proteção e o *menor*, que precisava ser recuperado através dos aparelhos do Estado²¹.

Sendo assim, necessário se faz esclarecer, portanto, que ao longo do trabalho, o conceito de criança e adolescente a ser empregado será aquele utilizado pelo nosso estatuto jurídico. De acordo com a legislação, considera-se criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos, enquanto adolescente pode ser definido legalmente como aquela pessoa entre 12 e 18 anos de idade.

No próximo capítulo discutiremos as fases históricas da assistência a estas crianças e adolescentes, sobretudo no Brasil, para que desta forma possamos compreender o processo pelo qual os mesmos se tornam sujeitos de direito.

²¹Colocam-se aqui os patronatos agrícolas, asilos de órfãos desvalidos, colônias correccionais e as fundações como a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor.

CAPÍTULO 3

UM DIÁLOGO COM O PASSADO: CONHECENDO A TRAJETÓRIA DA ASSISTÊNCIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA CARENTE NO BRASIL E NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Neste capítulo serão abordadas as fases caritativas e filantrópicas do processo de assistência à infância e à adolescência no Brasil e, em especial, na cidade de Campos dos Goytacazes. Importando também discutir a participação da Igreja e da sociedade, mais propriamente falando, da elite, no processo de assistência à infância, buscando mostrar que o Estado como gestor de políticas públicas voltadas para esta área só se tornará interventor em meados do século XX.

Sustentamos que a visão sobre a infância e a adolescência no Brasil variou ao longo dos séculos XVI ao XX, passando de objeto de interesse somente da Igreja e da sua família nos tempos coloniais – como indivíduos sem direitos, submissos e que possuíam posição secundária na sociedade – para, a partir do final do século XIX e início do XX, serem percebidos como “patrimônio”, tornando-se finalmente sujeitos de Direito em meados do século XX.

3.1. – A assistência caritativa no Brasil e em Campos dos Goytacazes

Segundo Marcílio (2006), a *primeira fase* de assistência à infância no Brasil, conhecida como de caráter *caritativo*, estendeu-se do período colonial até meados do século XIX. Neste período a assistência à criança sem família gradativamente tornou-se pública e institucionalizada.

Não houve, no entanto, a preocupação com o controle ou condenação do ato de expor crianças em vias públicas ou em casas de pessoas, uma vez que muitas mães enjeitavam seus filhos, e não havia por parte do Estado, no período inicial desta fase, nenhum controle ou cuidado com as crianças abandonadas.

Entre os séculos V e X, a Igreja na Europa teve um importante papel na recepção e na distribuição de bebês abandonados. No entanto, em nenhuma norma por ela elaborada nessa época, havia qualquer menção em condenar o enjeitamento de crianças, de acordo com as antigas tradições existentes.

Pobreza, ilegitimidade, defeitos e má saúde eram as causas mais comumente alegadas para o abandono de bebês na Europa, o que fazia com que um grande

número de crianças entrasse para as estatísticas, mas infelizmente existiram períodos, sobretudo após o século XIII, em que o número de óbitos chegava à casa dos 750 infantes em mil que eram abandonados.

Alguns hospitais medievais, que tiveram sua origem na Igreja, junto às ordens monásticas, passaram então a aceitar os pequenos expostos. A gênese desta prática parece ter vindo do Oriente cristão, onde os asilos para crianças abandonadas – os chamados *brefotrófios* – passaram a ser frequentes, assim como os *orfanotrófios* (MARCÍLIO, 2006).

A prática de recolhimento destes expostos veio em auxílio a estes infantes, uma vez que muitas mães simplesmente tinham o hábito de, quando não deixavam seus filhos em portas de igrejas, ou os colocavam nas portas das casas, os jogavam em montões de lixo pela rua e estes eram frequentemente devorados por cães e porcos.

Nos países protestantes, no entanto, esta prática raramente acontecia. A Reforma ocorrida na Europa fizera com que muitos padrões comportamentais e religiosos passassem por mudanças de paradigmas e os protestantes acreditavam que cada indivíduo era responsável pelos seus atos, assim como a paternidade devia ser assumida pelos pais.

Contudo, nos países católicos onde a prática do abandono não era coibida, passam a ser criados locais físicos específicos – como as “Rodas dos Expostos”²² – nos quais se recolhiam os bebês não desejados; nascidos não só da união ilegítima, mas de casais regularmente casados. Este fenômeno parece assumir a fisionomia explícita de métodos de controle da dimensão familiar; quase um substituto do controle da natalidade.

O próprio Rousseau havia confessado ter escolhido deliberadamente abandonar seus cinco filhos com a sua concubina na Roda, devido ao fato de acreditar na utilidade da instituição. No entanto, após serem recolhidas, estas crianças eram enviadas para amas-de-leite, com as quais ficavam até atingirem certa idade, para posteriormente retornarem para a instituição.

Muitas destas amas haviam perdido seus bebês, que haviam morrido ao nascer ou com poucos meses de vida. Por este motivo, muitas dessas mulheres se

²² As Rodas eram instrumentos cilíndricos construídos nas laterais ou nas janelas dos hospitais, no qual eram deixadas as crianças e depois estes instrumentos eram girados, colocando-as no interior do hospital, sem que as mães tivessem contato com quem as recebessem.

apresentavam como amas, para poderem ganhar alguns poucos trocados. Não eram raros os casos de mães que abandonavam seus filhos na Roda para, em seguida, ir buscá-los, amamentando-os mercenariamente.

De forma geral, a exposição de crianças ao nascer não era necessariamente um fenômeno novo, sobretudo nas cidades européias do século XVIII e XIX. O crescimento demográfico, a partir de meados do século XVIII associada a uma taxa de mortalidade decrescente, acelerou nos dois séculos – no qual a Revolução Industrial trouxe profundas mudanças econômicas e sociais – a criação de novas desigualdades.

Tal dinâmica demográfica implicou o aumento do número de crianças. Por isso, o século XIX foi considerado, o século da criança na Europa. Da criança legítima, da ilegítima e da abandonada²³.

No Brasil, as Câmaras Municipais, criadas no período colonial, eram os órgãos encarregados da administração de vilas e cidades brasileiras e eram as únicas oficialmente responsáveis pelo provimento da assistência aos enjeitados²⁴.

A municipalidade ficou responsável, ao longo de todo o período colonial até o Império, pelos encargos financeiros e pelo controle da criação das crianças sem família, pelo menos até o período em que as mesmas completassem sete anos. No entanto, na maioria das vezes, as Câmaras Municipais atenderam parte insignificante dos menores abandonados, buscando desincumbir-se desta responsabilidade.

Por meio de convênios escritos e autorizados pelo rei, as Câmaras podiam delegar os serviços especiais de proteção à criança exposta a outras instituições, como a confraria das Santas Casas de Misericórdias, que estabeleceram as Rodas e as Casas dos Expostos, além de recolhimento para meninas pobres e expostas, que seguiram o mesmo modelo de abrigo da Misericórdia de Lisboa.

No Brasil, é importante lembrar que, segundo Caldas (1985), as Santas Casas já existiam desde o século XVI, quando surge em 1539 a Santa Casa de

²³O século XIX foi o século do abandono em massa de bebês na Europa, mas para o Brasil podemos dizer que foi o século da ilegitimidade. Ainda assim abandonavam-se 5% em média das crianças que nasciam livres no Brasil dos séculos XVIII e XIX.

²⁴Estava determinada, desde fins da Idade Média nas Ordenações Afonsinas, renovadas nas Ordenações Manuelinas (1521) e, finalmente, nas Filipinas, a obrigação de as Câmaras Municipais se responsabilizarem pela assistência aos pequenos expostos. Caso esses recursos fossem insuficientes, poderiam criar um imposto extraordinário, chamado de “Finta dos Enjeitados”, para subsidiar as despesas com as crianças.

Olinda, em 1547 surge no Espírito Santo, a Santa Casa de Vitória, e no Rio de Janeiro a terceira Santa Casa do Brasil em 1581.

Com a Lei dos Municípios de 1828, as obrigações das Câmaras Municipais foram reformuladas, abrindo-se uma brecha para que elas se livrassem dessas obrigações e passassem para as Santas Casas²⁵. No entanto, nos locais onde não havia nenhuma instituição de apoio aos enjeitados, a municipalidade deveria incumbir-se de sua criação e educação.

A fase caritativa no Brasil também foi marcada pelo fato de muitas pessoas tomarem crianças para criar e até mesmo perfilhar ou “adotar”. Estes eram os chamados filhos de criação, que o indivíduo recolhia na porta de sua casa ou na Casa dos Expostos, e as criava em sua casa.

Estes expostos incorporados a uma família poderiam representar, sobretudo, um complemento na mão-de-obra familiar. Por isso, criar um exposto poderia trazer vantagens econômicas, uma vez que o “criador” ou a ama-de-leite usava como forma compensatória dos gastos com a criança, a exploração do trabalho infantil. O ônus da criação, em muitos casos era diminuído com o auxílio pecuniário feito pela Câmara local ou pela Roda dos Expostos.

As crianças expostas criadas em casas de famílias tinham melhores condições de sobrevivência do que nas instituições. Além disso, em um lar, sob a proteção de uma família, as mesmas poderiam ter maiores oportunidades de, na idade adulta, se estabelecerem e encontrarem casamento.

No entanto, estas crianças raramente partilhavam com os filhos naturais a herança do patrimônio familiar. A criação no âmbito da família destas crianças sempre foi ambígua: ora aceitas como parte dela, ora como serviçais da casa, estes infantes oscilavam entre duas vertentes. Muitos destes eram vistos na maioria das vezes tão somente como agregados.

O fenômeno do abandono dos recém-nascidos no Brasil foi muito comum desde o período colonial. É necessário ressaltar que segundo Faria (1998), o abandono de crianças no Brasil foi majoritariamente um fenômeno urbano, o que não significa dizer que as gestações eram originárias destas áreas. Era muito mais

²⁵ Eva Faleiros (2009) expõe que os séculos XVI e XVII tanto as Câmaras Municipais quanto as Santa Casas de Misericórdias no Brasil prestaram alguma assistência à infância abandonada. No entanto, na primeira década do século XVIII houve um agravamento das tensões entre o governo colonial e as Misericórdias, referentes às despesas e financiamento da assistência aos expostos em alguns locais.

comum isso ocorrer nas cidades, mais povoadas, movimentadas e com maior número de pessoas vindas de fora, do que em áreas rurais, onde todos se conheciam.

Faria prossegue dizendo que a escolha da casa da pessoa que recebia o abandonado não era aleatória; geralmente tinham algumas características que levavam a mãe a deixar o bebê ali. Muitas das pessoas que os recebiam tinham ligações com a própria criança²⁶, outras vezes as mães preferiam deixá-las em certas residências, devido às condições econômicas dos possíveis adotantes.

Faria explica que em 1785:

Dos 506 expostos batizados na freguesia de São Salvador, 222 (44%) o foram em casas que receberam pelo menos duas e no máximo oito crianças, num total de 81 casas. Para 36 de seus proprietários, foi possível identificar a riqueza, através do mapeamento agrário de Couto Reis, de 1785 (FARIA, 1998, p. 80).

Para os mais ricos, esconder filhos naturais ou adulterinos poderia significar manter a herança dentro da legalidade e da moral católica. Os casais pobres dificilmente faziam a exposição de seus filhos, tanto porque boa parte destes casais vivia no campo e contava com os filhos que lhes serviam de mão de obra. Em geral as mulheres que abandonavam seus filhos eram solteiras e pobres, e o faziam devido à necessidade, enquanto as ricas, ao abandonarem seus filhos, visavam, sobretudo, evitar constrangimento.

Desta forma expõe Faria:

Nos registros de batismo da freguesia de São Salvador, a referência à cor/condição é feita somente para os pais. Para as crianças abandonadas, cujos pais são, é claro, teoricamente desconhecidos, nada é referido, impossibilitando, portanto, o conhecimento de sua origem étnica e social. (...) O que importa ressaltar, entretanto, é que as crianças não eram explicitamente negras ou mestiças. Renato Pinto Venâncio também afirma que poucas foram a crianças negras expostas no Rio de Janeiro, nos séculos XVIII e XIX. Se for certo

²⁶Ressalta-se que as pesquisas feitas no Livro de Número 12 de Batismo de Pessoas Livres na freguesia de São Salvador de Campos dos Goytacazes, pertencente ao Arquivo da Cúria Metropolitana de Campos no ano de 1830, constavam que foram deixadas três crianças expostas nas casas de pessoas que posteriormente as batizaram, isso era comumente deixado claro no livro de batismo, mas algo que foi notado é que não havia qualquer menção à cor destas crianças. Os livros da década de 1850 em diante fazem menção à cor das crianças batizadas, mas nada constava em relação à cor dos expostos também batizados. Em geral, após o ano de 1850 costumava-se assinalar na lateral de cada batismo a cor da criança quando esta era parda ou negra. Em se tratando de crianças brancas, que eram maioria, a referência à cor vinha no corpo do texto.

que os mais pobres estão entre os descendentes de escravos, podemos supor que a menor proporção de negros entre os expostos atesta o fato de que a pobreza não era o motivo primordial do abandono de crianças, apesar de o poder ter sido em casos específicos (FARIA, 1998, p. 76).

As primeiras instituições no Brasil de proteção à infância abandonada só surgiram no século XVIII, e até a Independência limitaram-se apenas a três cidades: Salvador, Rio de Janeiro e Recife. Elas foram as Rodas dos Expostos e os Recolhimentos para Meninas Pobres.

A Roda dos Expostos do Rio de Janeiro foi instalada em 1738, sendo a segunda Roda a ser inaugurada no Brasil e a de São Paulo em 1824, sendo fechada em 1951. Esta foi a última a ser extinta no Brasil, mas a Santa Casa continuou a receber crianças abandonadas por mais algum tempo. O Brasil foi o último país no Ocidente a abolir as Rodas dos Expostos, fato ocorrido em 1960.

Com base em Marcílio (2009), as Rodas dos Expostos no Brasil eram existentes nas seguintes cidades: Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas (RS), Cachoeira (BA), Olinda (PE), Campos (RJ), Vitória (ES), Desterro (SC) e Cuiabá (MT); das quais as oito últimas tiveram vida curta, deixando de funcionar praticamente na década de 1870²⁷.

A assistência institucionalizada ao menor abandonado, até meados do século XIX, esteve associada quase exclusivamente às Misericórdias. Até as primeiras décadas do século XIX, as crianças, tanto as das Rodas dos Expostos como as dos Recolhimentos, não recebiam nenhum tipo de instrução sistemática. Essas Casas funcionavam como abrigos, sem nenhuma atividade educacional, religiosa ou profissionalizante e se tornaram alvos de críticas de médicos e juristas.

Segundo Passeti (2008), fatos como o relatado à Assembléia Constituinte pelo Imperador D. Pedro I, ao visitar a Roda do Rio de Janeiro²⁸ em 03 de maio de 1823, eram vistos com profunda tristeza:

A primeira vez que fui à Roda dos Expostos, achei, parece incrível, sete crianças com duas amas; sem berço, sem vestuário. Pedi o mapa e vi que em 13 anos tinham entrado perto de 12 mil e apenas tinham vingado mil, não sabendo a Misericórdia verdadeiramente onde elas se achavam (apud PASSETTI, 2008, p. 348).

²⁷Arantes (2009) faz menção também a uma Roda dos expostos em Cabo Frio.

²⁸Segundo Dahas Zarur, no período de 1840 a 1911, foram recolhidas na Roda do Rio de Janeiro 43.750 crianças (apud ARANTES, 2009, p.177).

Na província do Rio de Janeiro, além da importante Roda da Corte, foi criada a Roda da cidade de Campos. Segundo Marcílio (2006), por falta de uma casa própria, essa Roda, a princípio, apenas recebia os bebês e, imediatamente, os encaminhavam às amas-de-leite²⁹ que os criavam pela mensalidade de 3\$200 (três mil e duzentos reis) até a idade de dois anos, e pela de 1\$280 (um mil e duzentos e oitenta reis) até os oito anos.

Em Campos a história da assistência à infância está intimamente ligada ao surgimento da Santa Casa de Misericórdia de Campos e ao Asilo Nossa Senhora da Lapa, pois não existia até o surgimento da mesma qualquer instituição que cuidasse das crianças pobres no município.

A história da Santa Casa de Misericórdia, segundo Hervé (1988, p.133), se dá com a *“construção da igreja Mãe dos Homens em 1790. Junto dela ficava um pequeno hospital, uma casinha térrea de pau-a-pique e telha-vã com um limitado número de leitos. Ficava na esquina da Praça Principal com a Estrada do Saco”*.³⁰

Tal hospital obteve da rainha as *“mesmas graças, regalias e isenções permitidas a Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro”* (LAMEGO, 1941, p.158).

Segundo Lamego (1941), a Santa Casa de Misericórdia de Campos começa a sua existência oficial, depois que a Irmandade Nossa Senhora Mãe dos Homens, teve o seu compromisso aprovado pela rainha D. Maria I, sendo a provisão e sua confirmação expedida pelo Conselho Ultramarino aos 05 de julho de 1791.

²⁹ Segundo Eva Faleiros (2009), não há consenso entre os pesquisadores sobre o tempo inicial de permanência das crianças enjeitadas na Casa da Roda no Brasil. Este seria de um a dois meses (Lima e Venâncio, 1992), de oito dias (Andrews, 1987 apud Leite, 1992) ou até um ano e meio (Alvará de 1775), sendo após entregues para “famílias honestas” para serem criadas e amamentadas até três anos por “amas-de-leite”.

De acordo com Russell-Wood apud Eva Faleiros (2009), a responsabilidade da Santa Casa com o enjeitado ia até três anos, porém o Alvará de 1775 refere-se à assistência prestada pela Misericórdia até nove anos, situação que o Alvará modifica, diminuindo a idade para sete anos. Este autor expõe que na Roda do Rio de Janeiro o enjeitado, ao adquirir idade para estudo, voltava à instituição, onde recebia instrução até os 12 anos, sendo então enviado para aprender algum ofício.

³⁰ Lamego (1945) expõe que é a partir do Segundo Reinado que aparecem em Campos os sobrados e os solares das grandes famílias titulares. Até mesmo os prédios públicos eram feitos com a mesma precariedade. O autor ainda completa que a maioria das casas dos fazendeiros em pleno século XIX eram ainda casas térreas de barro, que nem ao menos eram caiadas. Freire expõe, em sua obra *Sobrados e Mocambos* (1998), que o príncipe Maximiliano, viajando em princípios do século XIX pelo interior do Brasil, encontrou em São Salvador de Campos dos Goytacazes *“fazendeiros ricos, vivendo a mesma vida relaxada que no século XVII”* (FREYRE, 1998, p.33). Dessa forma se nota que não só as casas dos antigos fazendeiros, mas também o próprio prédio da Santa Casa, eram de grande rusticidade, incapazes de atender a sua finalidade *a priori*.

A mesma seguiu os mesmos princípios das Casas de Misericórdias originárias na Corte, por ordem do rei D. Manuel. As bases desta instituição eram a misericórdia, a educação dos enjeitados, a cura dos enfermos, o auxílio aos presos e o acompanhamento e enterro dos mortos.

No entanto, segundo Feydit (2004), a Santa Casa de Misericórdia de Campos, por sua vez, teve suas portas abertas em 1838³¹, tendo sido inaugurada sem ainda estar concluída, e demolida em 1961 para ser construída em um novo local de maior amplitude doado pelo industrial José Carlos Pereira Pinto³². O prédio original estava localizado ao lado da antiga igreja Mãe dos Homens, tendo sido a sua pedra fundamental lançada em 1831.

A construção do hospital foi de grande importância, pois as crianças que eram anteriormente enjeitadas nas portas das casas ou nas ruas, passaram a ser depositadas nas portas do mesmo, o que leva à discussão dos possíveis fatores que competiram para que ocorressem tais enjeitamentos, que estavam ligados, sobretudo, ao fator econômico.

De acordo com Lamego (1945), Campos, ao longo do século XVIII, se destacara por ser uma área produtora de víveres, que seriam responsáveis pelo suprimento de boa parte da demanda de gêneros alimentícios do mercado do Rio de Janeiro, além de ser grande produtora de açúcar.

Porém, com o passar do tempo, no final do século XVIII e início do século XIX, em função da sua expressiva produção açucareira, Campos desponta como centro econômico da região.

Vale lembrar que quando a Família Real se estabeleceu no Rio e a Corte juntamente se instalou neste local em 1808, o Rio consolidou a sua importância política e econômica frente às demais regiões brasileiras e o crescimento da população nesta área, impulsionou a demanda por gêneros agrícolas, intensificando-se ainda mais as relações comerciais na Região Norte Fluminense.

³¹Neste ponto há divergências entre Feydit e Hervé quanto ao ano de inauguração da Santa Casa, uma vez que o último autor coloca como marco o ano de 1846.

³²Em 1961, o antigo prédio em frente à Praça São Salvador, por sua vez, foi demolido, após o seu provedor eleito um ano antes, Dr. Manuel Ferreira Paes, conseguir junto ao governo de Jânio Quadros a demolição do prédio e da antiga Igreja Mãe dos Homens, que já haviam sido tombados há anos pelo Serviço de Patrimônio Histórico, para dar lugar, segundo Paes, a um prédio, com hotel, teatro etc. No entanto, hoje o local abriga tão somente um estacionamento em pleno centro da cidade, mas com projetos em andamento para a construção ainda neste ano de 2011 de um edifício garagem.

De acordo com José César Caldas o atual prédio da Santa Casa “foi feito em 1840 e foi aberta em 1848 e o primeiro Provedor foi Dr. Luis Sobral ali na Rua Pelinca” (Entrevista 03, em 07/05/2011).

Com a consolidação da produção açucareira, surge um novo grupo denominado de barões do açúcar, uma aristocracia rural detentora de mansões, terras, escravos e engenhos. Tal poder econômico gerou também um forte poderio político, que dava aos ditos senhores de engenho uma forte participação na administração pública.

Contudo, com a falência de muitos dos pequenos engenhos e um empobrecimento de uma camada da população, houve um aumento do número de problemas sociais, promovendo mudanças em meio à sociedade patriarcal e escravista de Campos³³, o que resvalou no aumento do número de crianças enjeitadas no século XIX.

Até os fins do século XVIII, não era comumente notado um número expressivo de crianças abandonadas em Campos. Porém, no início do século XIX, segundo Faria (1998), ocorre um aumento do número de crianças expostas, sobretudo, na porta da Santa Casa, pois muitas mulheres sem condição de manter seus filhos escolhiam por deixá-los na porta do referido hospital.

De acordo com pesquisas desenvolvidas nos Livros de Batismos de Pessoas Livres da Cúria Metropolitana de Campos, notou-se que entre 1829 e 1832 foram batizadas 44 crianças expostas na Santa Casa de Misericórdia.

Um fator relevante para o aumento do número de crianças expostas no início do século XIX pode estar diretamente ligado à questão da necessidade de muitas mulheres ocultarem a gravidez que lhes seria um empecilho para um futuro casamento.

O casamento católico era majoritariamente preferido pela população colonial, que era essencialmente agrária. A grande parcela das maternidades era vivida no interior das relações lícitas. Casar na Igreja ou, em outras palavras, casar segundo os padrões dominantes na sociedade escravista colonial, significava garantir o mínimo das condições de sobrevivência, em áreas agrárias.

As ligações matrimoniais sancionadas pela Igreja e pela família eram vitais para o funcionamento e reprodução da unidade produtiva. Os estudos desenvolvidos

³³Uma grande mudança nesta estrutura será sentida com o fim da escravidão em 1888, que influenciou uma nova ordem socioeconômica, desestruturando o antigo sistema de produção, baseado naquele tipo de mão-de-obra. Isso modificou a organização da produção característica, consolidando a economia de mercado nos grandes centros urbanos (HERVÉ, 1988). Campos era um dos principais núcleos representativos de escravidão do país e, com a proibição do tráfico de 1850, o valor da mão-de-obra escrava subiu assustadoramente.

por Robert Slenes (1999) na região Sudeste do Brasil³⁴ apontam que havia um número razoavelmente alto de casamentos entre mulheres escravas em propriedades médias e grandes.

De acordo com Faria (1998), a maternidade nos séculos XVII e XVIII foi resultante de relações lícitas vividas, em sua grande maioria, pela população livre. As pesquisas da autora na freguesia de São Salvador de Campos dos Goytacazes demonstram que 89,6% das crianças nascidas nesta localidade entre 1748 e 1798 eram legítimas.

Foi só no século XIX que a proporção de filhos legítimos da população diminuiu sensivelmente, até mesmo nas áreas rurais. O aumento da pressão da Igreja em levar avante o projeto de sacralização e moralização das uniões, fizera com que o casamento e a maternidade fossem vividos por pequenas parcelas da população.

Embora a sociedade açucareira campista tivesse seu núcleo com base no *pater familias*, nestas áreas o homem, principalmente o pobre, não estava muito preocupado com o passado sexual da mulher, ainda mais se ela levava para o matrimônio um grande número de filhos em idade produtiva, pois estes auxiliariam no trabalho rural.

Virgindade e casamento não estavam necessariamente ligados a população mais pobre, o mesmo não podendo ser dito para os que detinham prestígio econômico e social. Idealmente, as noivas ricas deveriam ser virgens. A publicidade podia impedir o casamento; desde que tudo se mantivesse longe do domínio público, estava salvaguardada a honra da família.

A idéia de um Brasil bastardo, com exceção dos filhos da elite, produziu-se através principalmente das considerações do “olhar europeu”. Viajantes e cronistas europeus percebiam com estranheza o número expressivo de filhos naturais e sua convivência pacífica com os demais habitantes.

Desde o século XVI, pelo menos, que em muitos países da Europa os filhos nasciam de casamentos sacramentados pela Igreja. De meados do século XVIII, em diante, ocorreu um aumento da ilegitimidade, interpretada por eles como relaxamento moral. Mesmo assim, as taxas eram bem menores do que as encontradas na Colônia, mesmo na Espanha e em Portugal.

³⁴Os estudos de Robert Slenes foram desenvolvidos, sobretudo, a respeito da formação da família escrava, tomando por base a população escrava em Campinas.

Tais cronistas espantavam-se, portanto, com a grande quantidade de filhos naturais no Brasil. Percebiam, também, que eram as mulheres não brancas as que mais tinham filhos naturais, em particular nos centros urbanos.

Segundo as pesquisas desenvolvidas por Faria (1998), em termos proporcionais, fica evidente que foram as mulheres forras as responsáveis pela ilegitimidade em qualquer área: rural, urbana ou mineradora. Mas, mesmo assim, ela ressalta que a maioria dos filhos era legítima, sendo mais da metade proveniente de casamentos lícitos, pelo menos no período colonial.

Isso fica muito claro quando vemos os Livros de Batismo de Pessoas Livres existentes no Arquivo da Cúria Metropolitana de Campos, referentes ao século XVIII e XIX, os quais mostram um aumento do número de crianças ilegítimas no século XIX, não ultrapassando, porém, o número de crianças naturais e legítimas.

Em geral, os Livros de Batismo traziam o número de dias aproximadamente da criança exposta na Santa Casa, com o nome dado, que ao que se acredita, pelas próprias freiras, como se nota abaixo:

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil oitocentos e trinta e um nesta Matriz de São Salvador batizei e pus os Santos Óleos ao inocente Eduardo exposto na Santa Casa de Misericórdia aos vinte e três do corrente mês, foi padrinho Luis escravo de Manoel José de Oliveira, e protetora Nossa Senhora das Dores de que para constar fiz este assento que assinei. Mariano Leite da Silva Escobal (extraído da folha 67, frente, Livro de batismo nº. 12 -1829 a 1839).

Importante notar neste caso específico que o padrinho do recém-nascido era um escravo, mas por não possuir na certidão a cor especificada do enjeitado, considera-se que o escravo pudesse ter alguma ligação direta com o batizado, o que de outra forma explicaria o fato do mesmo se prestar a batizar um bebê de dias.

Uma vez também, não tendo a criança madrinha constituída, esta foi dada à proteção de Nossa Senhora das Dores, o que era comumente encontrado nos livros de batismo entre as crianças expostas.

Outros casos também mostram que muitas crianças foram batizadas com apenas poucos dias após terem sido expostas.

Aos dezenove de junho de mil e oitocentos e trinta e um nesta Matriz de São Salvador, batizei condicionalmente e pus os Santos Óleos a inocente Petronilha exposta há vinte dias em a Santa Casa de Misericórdia; foram padrinhos José Joaquim Teixeira e Carlota

Joaquina do Espírito Santo de que para constar fiz este assento que assinei. O Vigário João Carlos Monteiro (extraído da folha 81, frente, Livro de batismo nº. 12 – 1829 a 1839).

Caso interessante e também constrangedor para o vigário João Carlos Monteiro foi o batismo de José do Patrocínio. Este era seu filho com a escrava Justina Maria do Espírito Santo, que aos 13 anos fora entregue como pagamento de dívida ao padre, que, além de vícios como o de jogos de azar, também possuía amantes. Em pouco tempo, a pequena escrava tornou-se muito mais que sua escrava, sendo também um de seus casos.

Nascido em 09 de outubro de 1853, José do Patrocínio foi exposto por sua mãe, mas o livro de batismo existente no Arquivo da Cúria Metropolitana de Campos deixa uma confusão referente ao local de sua exposição, quanto a ser na porta do seu próprio pai, ou na Santa Casa que ficava somente a alguns metros da Igreja Matriz de São Salvador³⁵.

Notemos a referência ao seu batismo:

Aos oito de novembro de mil oitocentos cinqüenta e três nesta Matriz de São Salvador, o Reverendo José Joaquim Pereira Carvalho, de licença batizou e pós os Santos Óleos ao inocente Jozé, exposto aos nove do mês passado em a Santa Casa de Misericórdia, digo em a casa do Cônego Doutor João Carlos Monteiro foram padrinhos o Vigário Cesário Gomes Lírio e Dona Emerenciana Ribeiro do Espírito Santo, de que para constar mandei fazer este assento, que assinei. Coadjutor João Luiz da Fonseca Osório (extraído da folha 128, verso, Livro de batismo nº. 15 – 1851-1857).

De forma geral, cabia a Santa Casa recolher os expostos que eram lançados à porta da mesma. Posteriormente surge na lateral deste hospital a Roda dos Expostos. Este instrumento possibilitou as mulheres deixarem seus filhos enjeitados, sem serem vistas pelas pessoas que as recebessem.

³⁵Importa dizer que a escrava vivia na mesma igreja com o padre, o que se torna estranho que alguém tenha um filho e o exponha na sua própria porta. No entanto, tempos depois, a escrava acaba por adotar seu próprio filho e é enviada para a fazenda do padre João Carlos Monteiro em Lagoa de Cima. José do Patrocínio só deixou a fazenda na sua adolescência indo para o Rio de Janeiro onde mais tarde se tornou conhecido pela sua luta abolicionista. Durante sua adolescência, no entanto, o mesmo recebeu não só boa educação na capital, mas também foi amparado pelo vigário financeiramente, segundo José César Caldas (entrevista 01, 07/06/2011).

No ano de 1825, já existia, segundo Lamego (1951), um número de 81 expostos que foram recolhidos pela Santa Casa e confiados a amas-de-leite. No entanto, devido ao valor baixo pago a estas, as mesmas acabavam muitas vezes submetendo os infantes a mendicância nas ruas da cidade.

Isso dava margem também para que muitas mulheres sem escrúpulos usassem estas crianças como moeda de troca.

É Feydit quem relata:

Em 24 de agosto de 1834, Maria da Lapa requereu o aumento do estipêndio mensal, da criação do exposto Manuel, em razão dele ser aleijado. A mesa ordenou que se lhe dessem mais 720 reis por mês. Todos os anos ela requeria maior quantia para a criação do aleijado, e lhe era concedida, até que o relatório no ano compromissal de 1844 a 1845, se depreende que essa Maria da Lapa apresentava este exposto todos os anos, em tal estado de aleijamento que parecia tolhido em todos os membros do corpo, e sob este pretexto pedia que se lhe aumentasse a mesada. O mordomo³⁶ desse ano, porém, descobriu o artifício fraudulento, para extorquir o dinheiro da Santa Casa, destinados a fins tão sagrados, pois que o enjeitado era perfeitamente sadio e tanto ele como a sua mãe de criação fugiram precipitadamente, quando se descobriu o embuste (FEYDIT, 2004, p. 340).

Em certos casos, algumas destas mulheres chegavam a vender os enjeitados como escravos em outras localidades, objetivando adquirir com isso maior lucro, uma vez que o valor repassado pela Santa Casa para a manutenção destes era muito baixo.

Feydit (2004) explica que a título de se sanar as dívidas enfrentadas pela Santa Casa³⁷, em 1830 ficou resolvido que os enjeitados que chegassem à idade de oito anos passariam a não ter direito a gastos relacionados com vestuário e alimentação, o mesmo ficou decidido para as expostas que completassem 12 anos.

³⁶Mordomos eram funcionários da instituição que tinham por função receber os rendimentos relativos ao cemitério, às tumbas e de receber o valor dos doentes que se curavam e que deixavam o hospital, despesas pagas pela própria pessoa, pois não falamos ainda de um Sistema Único de Saúde em meados do século XIX, que possibilitasse o tratamento destes doentes.

³⁷Lamego (1941) explica que não havia em Campos casa bancária, pois a primeira aqui estabelecida foi a Caixa Econômica, que só começou a operar em 1834. O dinheiro da Santa Casa, proveniente de esmolas e mensalidades, que sobravam das despesas, era emprestado à taxa de juros de 5% anuais. Estes juros eram considerados baixos e fazia com que a instituição ficasse com déficit (LAMEGO, 1941, p.183). No entanto, importa lembrar que, segundo José César Caldas, somente três Santas Casas eram isentas de pagar tributos, a saber, a de Lisboa, a do Rio de Janeiro e a de Campos, mas mesmo assim a Santa Casa no século XIX não conseguia equilibrar sua balança de passivos e ativos.

Como havia dificuldade de se encontrar amas por um preço muito baixo, a Câmara Municipal chegou a deliberar um ano antes que:

Havendo dificuldade em achar quem criasse e amamentasse os expostos, até a idade de dois anos, com a mensalidade de 8 patacas ou 2\$560, resolveu a Mesa em 5 de julho desse ano, elevar para 10 patacas ou 3\$200 esse serviço (FEYDIT, 2004, p. 335).

Lamego (1941) explica que, em 1833, o rio Paraíba passou por uma das piores enchentes ocorridas na região, que trouxe abaixo e danificou 198 casas, considerando que o número de casas construídas não era tão grande assim na área central do município. Isso refletiu nas finanças públicas, fazendo com que, dois anos depois, a Câmara, que prestava subsídios à Santa Casa para a manutenção dos expostos, anunciasse a mesma que haveria de reduzi-los. Isso implicou diretamente na manutenção destes infantes.

Como a instituição enfrentava graves crises financeiras, ficara deliberado, no ano de 1834, que os irmãos saíssem a pedir esmolas para a mesma obra, assim como pedir empréstimos para a instituição, além de efetuar a cobrança de dívidas vencidas. No entanto, alguns dos devedores da irmandade eram os próprios membros da mesma, que não pagavam o que deviam.

Isso gerou grandes dificuldades para a continuidade dos cuidados dos expostos, *“o que levava a Santa Casa a cobrar da Câmara Municipal os pagamentos vencidos da quantia que a mesma devia para ajudar na criação dos expostos”*. (FEYDIT, 2004, p. 340).

A questão da manutenção dos enjeitados pela Santa Casa era tão preocupante, que, no ano de 1844, a mesma instituição, a título de receber o valor líquido distribuído pela loteria³⁸ como doação, deveria continuar a manter a alimentação dos expostos varões até a idade de dez anos e chegando a esta idade e não podendo mais mantê-los, que os enviassem para o Arsenal de Marinha de Guerra.

De acordo com Feydit (2004), a Câmara Municipal, em 1848, foi obrigada a apresentar ao governo da Província um documento relatando o número de expostos

³⁸ Seguindo o modelo português, no Brasil foi adotado um sistema de loteria pelas Câmaras, que servia para manter os custos com estes infantes, cujo dinheiro era repassado para as Santas Casas.

que chegava a 240, sendo que anualmente davam entrada na Roda dos Expostos um número entre 40 e 50 crianças.

Naquele ano, ainda estava em construção a parte do edifício destinada ao recolhimento das expostas acima de sete anos, que se achavam em poder das amas que as tomaram para criar. Tais amas, como afirmava Feydit, não tinham moralidade e posses para cuidar convenientemente das crianças. Sendo assim, seria necessário salvar da *“desmoralização e da desgraça essas vítimas infelizes abandonadas por seus progenitores”* (FEYDIT, 2004, p. 343).

De forma geral, a fase caritativa no Brasil e em especial em Campos, foi marcada pela criação das Rodas e dos Recolhimentos de meninas pobres, que em Campos só irá ocorrer com a fundação do Asilo Nossa Senhora da Lapa, voltado para tal recolhimento, pois até o surgimento do mesmo, as crianças abandonadas eram cuidadas na Santa Casa, por não haver nenhuma instituição na região que amparasse as crianças pobres e enjeitadas.

Tanto as Rodas quanto os Recolhimentos no país seguiram o modelo dos abrigos da Misericórdia de Lisboa, mas tais instituições se mostraram insuficientes em números e pequenas em dimensão para dar conta da demanda, que estava em crescimento no território brasileiro.

3.2 – A filantropia científica no Brasil.

Um segundo momento voltado para a assistência à criança, embora mantendo setores e aspectos caritativos, ficou conhecido pelo seu *caráter filantrópico*³⁹, que surge em meados do século XVIII e vai estar presente, a rigor, até a década de 1960 na Europa.

A fase da filantropia científica de assistência à criança abandonada coincide com o surgimento da Filosofia Iluminista e Liberal. Neste momento temos no continente europeu um período de industrialização e de extrema urbanização, com um acelerado desenvolvimento científico e tecnológico, que se espalha ao longo do século XIX.

³⁹De acordo com Marcílio (2006), o termo filantropia é ambíguo. Como designação genérica, qualifica o conjunto de obras sociais, caritativas e humanitárias de iniciativa privada, que sejam confessionais, ou não. No sentido específico, são chamadas filantrópicas – em oposição às fundações religiosas – as obras pluralistas, as obras neutras ou interconfessionais, sem finalidade missionária.

As conseqüências das mudanças estruturais advindas desta industrialização promoveram o agravamento dos problemas sociais. Isso levou governo e sociedade a estabelecer normas, instituições e políticas públicas que pudessem enfrentar este grave problema.

Neste ponto podemos antever um avanço da Medicina, da Puericultura e da Pediatria. A saúde e a educação da infância surgem como prioridades das políticas públicas. Paralelamente, a valorização da família passa a ser vista como fator importante para o desenvolvimento harmônico da criança. Nessas novas condições, o abandono dos bebês foi deixando de ser tolerado como outrora.

Na Europa, a criança começa a ganhar, lentamente, lugar de importância nas preocupações da sociedade e nas decisões tomadas em face dos problemas que se apresentavam, com a criação de creches e asilos diversos. *“E o melhor: criam-se políticas públicas de assistência às mães pobres e trabalhadoras, por meio de auxílios pecuniários e temporários às famílias, para que deixem de abandonar os filhos”* (MARCÍLIO, 2006, p. 307).

De acordo com Marcílio (2006), a “Filantropia das Luzes” não diferenciava, inicialmente, *caridade, beneficência e filantropia*. A segunda “Geração das Luzes” já começava a estabelecer diferenças, a qual caridade não era mais considerada uma consequência da graça divina, mas uma inclinação da própria natureza humana em virtude original.

Em fins do século XVIII e início do século XIX, difundia-se na Europa um vivo interesse pelos direitos e pela situação do ser humano. Formulava-se a concepção da necessidade de uma maior intervenção do Estado em questões de saúde pública e de assistência social aos pobres e aos necessitados.

No Brasil, a fase da filantropia científica, surgida em meados do século XIX, seguiu os mesmos passos do modelo de assistência existente na Europa. Instauram-se as primeiras, porém tímidas, políticas públicas em favor das famílias pobres e montam-se os primeiros Códigos de Leis dirigidos à infância, tida como “desvalida”.

Com as primeiras leis em favor da Abolição da Escravatura no Brasil, higienistas, juristas e governo se aliaram à sociedade para fomentar a criação e a manutenção dos estabelecimentos de proteção e de educação de crianças pobres, “desvalidas” e desamparadas, termos utilizados pelas elites dirigentes para legitimar suas estratégias de intervenção sobre a infância das camadas mais pobres, que

incluía também os filhos das escravas, nascidos de ventres livres a partir da Lei de 28 de setembro de 1871.

De acordo com Gondra e Schueler (2008), do mesmo modo que o Estado libertava os escravos, ele via com certa preocupação a educação dos filhos da camada mais pobre da população, por isso, não foi à toa a criação de um conjunto de instituições voltadas para o atendimento de crianças pobres e órfãs.

Foram criadas no século XIX muitas instituições de atendimento às meninas órfãs. Notadamente, estes estabelecimentos, a princípio, eram locais muito longe do que a moralidade higienista exigia, onde faltavam inclusive bancos para que as meninas trabalhassem sentadas a camas.

Com o tempo, as meninas recolhidas passaram a ter acesso a ensino nestes locais, e o ensino ministrado para as mesmas passou a basear-se em tornar seus corpos dóceis e ensinar-lhes prendas do lar, para que elas fossem boas mães e/ou empregadas domésticas, onde aprendiam bordado, tapeçaria, a cozinhar, aprendiam a doutrina cristã, Geografia, leitura, caligrafia, aritmética, História do Brasil, Gramática Portuguesa, desenho e escrituração mercantil.

Havia no século XIX uma diferença entre o tipo de educação oferecida às moças da elite, que visava o preparo das meninas para serem mulheres ilustradas, mães de famílias bem preparadas e com domínio de boas maneiras adotadas pela burguesia. Para o ensino das meninas de classe mais baixa - considerando que boa parcela da sociedade brasileira era analfabeta - sobretudo as internas, a educação oferecida era voltada para a formação de uma mão-de-obra barata.

As primeiras propostas de políticas sociais em favor da infância desvalida vinham sendo ensaiadas desde fins da década de 1830. Começaram por intervir no trabalho das Misericórdias, procurando transformá-las em institutos de proteção à infância abandonada a serviço do poder público. Em outras palavras, procurou-se esvaziar o caráter caritativo de sua assistência.

Segundo Arantes (2009), durante três séculos e meio, as iniciativas em relação à infância pobre no Brasil foram quase todas de caráter religioso. O Estado só veio a se manifestar mais concretamente após 1850.

Em 1855 emergia um projeto de políticas públicas em favor das crianças abandonadas, inspirado na nova mentalidade filantrópico-científica. Esse projeto surgiu em razão da abolição do tráfico de escravo (1850) que provocou nas elites o temor de passarem por carência no suprimento de mão-de-obra (doméstica e

agrícola), mas vinha também no rastro das duas grandes epidemias que assolaram o país e que deixaram uma legião de crianças órfãs e desamparadas: a da febre amarela (1849) e a do cólera (1855).

No ano de 1855 surge o primeiro Programa Nacional de Políticas Públicas voltado para as crianças pobres. Essa orientação na assistência pública constitui, com certeza, a primeira etapa de construção de uma assistência filantrópico-científica no Brasil.

Em relação aos meninos expostos e órfãos, a partir do fim do século XVIII, surgem no Brasil propostas e iniciativas de caráter caritativo para o amparo dos mesmos. No entanto, poucas foram colocadas em prática. Uma delas foi à criação de seminários (no sentido de colégios internos) para meninos órfãos.

O destino dos meninos que, aos três anos, voltavam da casa das amas, era mais problemático. Como eles não eram alvos das mesmas preocupações com a honra e a virtude, como no caso das meninas, raras foram as instituições criadas para atendê-los antes de meados do século XIX.

Muitos destes meninos por não terem para onde ir passavam a viver então nas ruas de pequenos furtos, o que gerou grande preocupação no século XIX, pois passou a gerar incomodo principalmente no Rio de Janeiro, aonde o contingente de crianças e adolescentes assustava a população na área central praticando tais furtos⁴⁰.

A República recém-proclamada, que ostentava o lema de “Ordem e Progresso” em sua bandeira, via nos pequenos mendigos, indigentes e vadios, que faziam da Praça XV, do Arco do Teles e das portas das igrejas o seu ponto de apoio, um problema (DEL PRIORE, 2001).

As primeiras estatísticas criminais elaboradas em 1900 já revelaram que esses filhos da rua, então chamados de “*pivette*”⁴¹, eram responsáveis por furtos, “gatunagens”, vadiagem e ferimentos no centro da capital do Brasil, o Rio de Janeiro neste período.

⁴⁰Em Campos o jornal *A Evolução*, de 09 de julho de 1885, já discutia a situação do número de meninos vagando pelas ruas do centro da cidade de Campos, sem estudo e que praticavam pequenos furtos eventuais, como estava acontecendo no centro da capital, cobrando-se desde aquela época que houvessem leis voltadas para crianças e adolescentes e melhoria no sistema educacional para abranger uma maior escala da população.

⁴¹O termo já era recorrente no início do século XX, de acordo com José Murilo de Carvalho (2010), em “*Os Bestializados*”, pelo menos no vocabulário utilizado no Rio de Janeiro, como indicava João do Rio em seu livro “*A Alma Encantada das Ruas*”.

Em vez de encontrar mecanismos de integração, a criança “não ideal” achou os estigmas definitivos de sua exclusão. Ela passou de “menores da rua” para “menores de rua” com todas as consequências nefastas que esse rótulo poderia implicar (PRIORE, 2008).

A legislação do Império (1830) havia introduzido a minoridade penal aos quatorze anos incompletos, mas no Código Penal de 1890 instituiu-se a idade de nove anos como limite mínimo para a responsabilidade penal. Isso fez com que constantemente fossem encontradas crianças nas principais cadeias da capital misturadas com delinquentes, levando-os a verdadeira escola do crime.

Para tanto, surge no país a preocupação de que era necessário uma maior intervenção nas questões relacionadas à infância pobre e, para tanto, a alternativa seria intervir diretamente sobre a mesma, sobretudo no que diz respeito à educação e à disciplina deste grupo. A idéia de civilizar e disciplinar a população estava diretamente relacionada à redefinição de percepções sociais a respeito da “caridade”, da “pobreza” e da “mendicância”.

A partir de meados do século XIX, a filantropia moderna questionava as práticas caritativas, demonstrando a necessidade de intervir nos hábitos e comportamento das classes populares - não poucas vezes associadas às “classes perigosas” -, por meio de campanhas educativas nas quais se exaltavam princípios como a positividade do trabalho, do modelo familiar nuclear, da economia, da moralidade e da religião.

Cada vez mais a “pobreza” e a “mendicância” eram associadas, nos discursos de médicos e higienistas, a “vícios” e degenerações humanas e, dessa forma, a filantropia foi ganhando adeptos até mesmo no interior das irmandades religiosas, o que trouxe mudanças nas perspectivas assistencialistas tradicionais. Neste contexto, difundiu-se a idéia de que a educação das classes populares seria um poderoso instrumento de “regeneração social”.

De acordo com Marcílio (2006) as idéias positivistas de Augusto Comte, que propunham a separação da infância problemática, desvalida, delinquente em grandes instituições de regeneração ou correção dos defeitos, antes de devolvê-la ao convívio da sociedade estabelecida, ganhavam grande força. As velhas instituições coloniais, além de insuficientes, já não respondiam mais às demandas e às exigências da nova sociedade liberal.

No entanto, diversos setores da sociedade imperial buscando criar mecanismos que respondessem as necessidades sociais, associadas ao aumento do número de crianças pobres e “desvalidas”, se reuniram em agremiações privadas, leigas e religiosas, para organizarem modos de intervenção visando à constituição de escolas primárias e profissionais, cursos noturnos para trabalhadores, asilos e educandários para a infância pobre.

Da aprendizagem das primeiras letras, o mundo do trabalho era o destino do jovem pobre, órfão e desvalido. Associado aos conteúdos curriculares de desenho, escultura aritmética, noções gerais de álgebra, geometria, mecânica aplicada às artes, os alunos também deveriam aprender o princípio do trabalho.

No que se refere à escolarização, patrocinada na esfera da ordem militar, estes tiveram atuação na difusão do ensino mútuo e no ensino dos ofícios que eram desenvolvidos nos Arsenais da Marinha e do Exército. Importa aqui ressaltar que, estas crianças, que ingressavam na Companhia de Aprendizes da Marinha, muitas vezes eram vítimas de maus tratos.

Como observou Foucault (2009), as instituições de internamento visavam formar indivíduos submissos, e os instrumentos utilizados eram geralmente formas de coerção, horários rígidos, atividades regulares, silêncio e o ensino de bons hábitos, buscando reconstituir nessa técnica o sujeito obediente, sujeitos a hábitos, regras e ordens⁴².

De acordo com Venâncio (2008), era comum nas Casas dos Expostos, desde o século XVIII, encaminhar meninos para o trabalho em arsenais ou em navios mercantes. Esses grumetes, contudo, não recebiam nenhum tipo de formação ou treinamento. Foi necessária a Independência para que o sistema europeu das Companhias de Aprendizes fosse copiado pelos políticos e burocratas imperiais.

Venâncio mostra que, entre 1840 e 1864, existiam 12 Companhias de Aprendizes Marinheiros no Brasil, dentre elas uma em Campos dos Goytacazes.

De fato, quando as primeiras instituições de formação de marinheiros foram criadas no Brasil, havia muitas décadas, já tinham revelado o quanto era utópica a

⁴²Basta lembrar que, segundo Bueno (2009), muitas crianças consideradas “delinquentes” e carecedoras de correção, em pleno século XVIII na Europa, ainda eram enviadas para hospícios como o Hospício de Bicêtre, misturados aos loucos, paralíticos, “pobres bons”, doentes venéreos e aqueles que atentavam contra a ordem social. Este local servia para a internação dos mais diferentes grupos de desajustados. Com efeito, esses locais se transformaram mais tarde em asilos que tinham a função de fornecer mão-de-obra barata, que retirava os desocupados e crianças das ruas, e os encaminhavam para o trabalho obrigatório e tedioso, feito por indivíduos submissos.

esperança na transformação sistemática dos meninos enjeitados em soldados ideais.

Algumas instituições formadoras de marinheiros foram instaladas em cidades que nem ao menos contavam com tradicionais instituições para meninos abandonados, substituindo esses últimos pela possibilidade do recrutamento de crianças carentes, enviadas pelos pais ou tutores, e aquelas presas por vadiagem.

A partir da formação das Companhias de Aprendizes Marinheiros, pela primeira vez era criada no Brasil uma instituição inteiramente pública para menores que não pudessem permanecer sob a custódia dos hospitais ou de responsáveis.

O recrutamento destes meninos se fazia, sobretudo, sobre três grupos: os enjeitados nas Casas dos Expostos, os enviados pela polícia e os “voluntários” matriculados pelos pais ou tutores.

A Marinha era uma das poucas alternativas de aprendizado profissional destinado à infância pobre, motivo pelo qual muitas mães enviavam seus filhos, não porque houvesse falta de amor materno, mas por pura necessidade. O aprendiz passava a morar como interno em navios-escolas, e o treinamento envolvia múltiplas atividades distribuídas ao longo dos sete dias da semana.

O ensino destinado aos aspirantes à vida naval era, com efeito, bastante diversificado. Eles aprendiam os tradicionais ofícios que todos os marinheiros deveriam saber, tais como manejar armas, remar, coser velas, entre outros.

A vida nos estaleiros era extremamente difícil, pois, além das chibatadas, as crianças acabavam presenciando constantes bebedeiras, brigas e xingamentos, convivendo com toda sorte de presos condenados às galés e demais menores delinquentes.

Além de estarem sujeitos à alimentação precária, baseada em farinha de mandioca e charque, produtos deficientes em proteínas e sais minerais, estas crianças acabavam sempre acometidas por terríveis infecções e doenças oportunistas.

Venâncio explica que:

Pelo menos a metade das crianças que se encontravam na Companhia de Aprendizes havia sido apreendida nas ruas da capital brasileira, dando origem a centenas de ofícios nos quais as famílias solicitavam à autoridade a devolução do filho, recrutado à força (VENÂNCIO, 2008, p. 204).

Em relação aos asilos para meninos órfãos e enjeitados, que surgem no século XIX, as autoridades competentes e o universo da filantropia percebiam tais locais como uma forma de assistência social, mas também como medida de controle dos meninos que advinham de famílias pobres e que eram encontrados nas ruas.

Por sua vez, os internatos, que foram uma forma de experiência vivida no país desde o período colonial, por intermédio da ação das Santas Casas de Misericórdias, dos Recolhimentos e Asilos, ao longo do século XIX, conheceram formas e finalidades diversas para públicos distintos, classificando, distinguindo e hierarquizando a população para a qual se destinava.

Algumas instituições como o Asilo dos Meninos Desvalidos, no Rio de Janeiro, visavam não apenas atender os meninos que vagavam pelas ruas das cidades, mas também encontrar soluções para disciplinar os libertos.

Neste Asilo que hoje é o Instituto João Alfredo, as crianças negras aprendiam leitura, escrita, aritmética, mas aprendiam, sobretudo, o trabalho manual capaz de reproduzir, por si só, a desigualdade social na qual estavam mergulhadas (DEL PRIORE, 2001, p. 55).

De forma geral percebe-se, considerando o ensino oferecido a estas crianças pobres, desde o período colonial até o final do século XIX nestes locais, que a educação oferecida aos mesmos seguiu empurrando estes infantes em direção ao trabalho.

Dessa forma explica Rizzini (2008) que:

(...) o país optou pelo investimento numa política predominantemente jurídico-assistencial de atenção à infância, em detrimento de uma política nacional de educação de qualidade, ao acesso de todos. Tal opção implicou na dicotomização da infância: de um lado, a criança mantida sob os cuidados da família, para a qual estava reservada a cidadania; e do outro, o menor, mantido sob a tutela vigilante do Estado, objeto de leis, medidas filantrópicas, educativas/repressivas e programas assistenciais, e para o qual, poder-se-ia dizer, como José Murilo de Carvalho, estava reservada à “estadania”⁴³. (RIZZINI, 2008, p. 29)

⁴³ Por “estadania” José Murilo de Carvalho (2010) entende como a ação paternalista do Estado em contraposição à participação do cidadão ativo no processo político. Na passagem da Monarquia para à República a noção positivista de cidadania excluía parte da população dos direitos políticos. A cidadania, segundo Santos (1994), somente passa a ter sentido no contexto sócio-político e econômico no país após 1930 e, mesmo assim, uma “cidadania regulada”, a qual estaria restrita à

Esta legislação, criada durante a fase filantrópica para atender a criança e o adolescente, sobretudo no final do século XIX, que criava tal dicotomia entre uma infância pobre e outra rica, tratava-se de um projeto essencialmente político, que via no trabalho oferecido às crianças, uma forma de moldar a infância, e implica dizer aqui a infância pobre, como forma de manter a massa populacional arregimentada.

A entrada maciça de imigrantes, capazes de alavancar a incipiente industrialização do final do século XIX, trouxe consigo a imagem de crianças no trabalho fabril. Mais uma vez esses pequenos foram empurrados para o trabalho ainda muito jovens pela miséria e pela ausência de um Estado, que não se empenhava em fornecer uma educação de qualidade para as crianças dos extratos mais pobres da sociedade.

No início do século XX, a preocupação com a infância pobre, vista como problema social, refletia a preocupação com o futuro do país. Para tanto, era necessário intervir diretamente sobre estas crianças e sobre a família, retirando-lhe a autoridade sobre os filhos.

De acordo com Irene Rizzini:

As leis de proteção à infância, desenvolvidas nas primeiras décadas do século XX no Brasil, também faziam parte da estratégia de educar o povo e sanear a sociedade. As leis visavam prevenir a desordem, à medida que ofereciam suporte às famílias nos casos em que não conseguissem conter os filhos insubordinados, os quais poderiam ser entregues à tutela do Estado, caso se julgasse necessário (sobretudo quando pobreza deixava de ser “digna” e a família era definida como sendo contaminada pela imoralidade) (RIZZINI, 2008: 64).

Rizzini e Rizzini (2004) expõem que as crianças nascidas em situação de pobreza, e/ou em famílias com dificuldade de criarem seus filhos, tinham um destino quase certo quando buscavam apoio do Estado nos séculos XIX e XX: o de serem encaminhadas para instituições como se fossem órfãs ou abandonadas.

Surgem neste período, novas experiências sócio-pedagógicas (preventivas, correccionais ou disciplinares), sendo elas as colônias agrícolas e as colônias industriais. “As Colônias Agrícolas para Ingênuos” ou “Colônias Orfanológicas” como

parte da população, devido ao fato da mesma “*ingressar na arena da cidadania via reconhecimento ocupacional e profissional*” (SANTOS, 1994, p.70).

eram chamadas, mantinham uma forma de organização - de espaço e pedagógica-, e submetiam os indivíduos a um total controle, sob o regime de internato⁴⁴.

Devido ao fato de ser o campo um ambiente de saúde, muito se difundiu a idéia de se enviar estes jovens, que se apresentavam como um problema para o campo, sobretudo devido à ação educativa do trabalho agrícola.

O ensino agrícola e a vida segregada em fazendas eram vistas como a fórmula ideal para retirar o jovem abandonado ou infrator das ruas, com o fim de instruí-lo e capacitá-lo para o trabalho e também como forma de prevenção ou então de regeneração da delinquência juvenil.

Ao longo das duas primeiras décadas da jovem República⁴⁵, surgiram os primeiro reformatórios e as escolas premonitórias e correccionais, para onde seriam distribuídos os “menores abandonados e viciosos”. Essa denominação, substituindo o termo asilo, indica mudanças na concepção de assistência, destinada agora a prevenir as desordens e recuperar os “desviantes”⁴⁶.

Para Vicente de Paula Faleiros (2009) os primeiros momentos da República são marcados pela omissão, repressão e paternalismo no que tange a política para a infância pobre, que decorre da visão liberal e da correlação de forças com hegemonia do bloco oligárquico/exportador. Ela representa ao mesmo tempo um momento de ruptura e continuidade com as velhas formas.

“Ruptura com a forma pessoal de governar do Imperador, mas continuidade das relações clientelistas e coronelistas, que sustentavam o poder, com troca de favores, com uma combinação

⁴⁴No início do século XX, o Ministério da Agricultura criou os Patronatos Agrícolas, como uma nova forma de amparo e educação para “menores desvalidos”. Nestes locais seriam ministradas, além de instrução primária e cívica, noções de agricultura, zootecnia e veterinária.

⁴⁵A República tem início em 1889 sendo a Constituição republicana instaurada em 1891, que aboliu o voto censitário que até então vigorava no Brasil e permitiu o voto a todo homem alfabetizado, exceto religiosos, soldados e mulheres. Com isso, o número de eleitores cresceu bastante, o que significou uma ameaça às oligarquias.

⁴⁶A legislação produzida nas primeiras décadas do século XX respondia aos temores em relação ao aumento da criminalidade infantil. Ao mesmo tempo atendia à dupla demanda de proteção à criança e à ociosidade, à medida que buscava conter aqueles que ameaçavam a ordem, através da aplicação de medidas repressivas no âmbito da Justiça-Assistência. As medidas propostas visavam um maior controle sobre a população nas ruas através da intervenção policial e formas de encaminhamento dos apreendidos, entre eles, crianças e jovens.

O primeiro Código Penal da República, promulgado em 1890, recebeu críticas devido ao fato do mesmo ter sido elaborado às pressas, sem que fossem debatidas as questões de maior relevância para o país. No que se refere aos dispositivos relativos à infância, considerou-se um retrocesso ao compará-lo ao Código Criminal de 1830, pelo fato de ter rebaixado a idade penal de 14 para 9 anos, numa época em que se debatia a importância de evitar a punição aplicada a menores.

de localismo com o uso da máquina estatal em função dos setores exportadores. (...) Na visão liberal predominante defende-se a não intervenção do Estado na área social, e o bloco dominante, embora não homogêneo, tem a hegemonia do setor agroexportador, com grande força do capital cafeeiro (...)" (FALEIROS, V.P., 2009, p.36).

Na República a distinção entre a criança rica e a criança pobre ficou bem delineada. A primeira se torna alvo de atenção e das políticas da família e da educação, com o objetivo de prepará-la para dirigir a sociedade.

A segunda inserida nas "classes perigosas", é estigmatizada como menor, deveria ser objeto de controle especial e de uma educação elementar e profissionalizante que a preparasse para o mundo do trabalho.

Segundo Vicente de Paula Faleiros (2009), o Estado vai assim legitimando o seu direito de intervenção na vida privada, e toma para si a obrigação de cuidar da infância pobre com educação, formação profissional e encaminhamento para o trabalho, bem como se obriga de cuidar da criança que se apresenta como problema social, ou seja, os *menores delinquentes*.

Assim sendo, o Estado cria, no início do século XX, vários órgãos públicos voltados para atender a infância pobre no Brasil. Ainda no ano de 1919, fora criado o Departamento Nacional da Criança, fundado por Moncorvo Filho⁴⁷. Tal departamento controlava todas as atividades no campo da assistência à mãe, à criança e ao adolescente.

No ano de 1921 criava-se o Serviço de Assistência e de Proteção à Infância Abandonada e Delinvente, e em 1924 o Conselho de Assistência e Proteção aos Menores, do Rio de Janeiro e o Juizado Privativo dos Menores Abandonados e Delinquentes.

Foi nomeado para tal Juizado no Rio de Janeiro, para tanto, o Dr. Melo Matos, que em 1927⁴⁸ introduziu no Código de Menores a idade de 16 anos como limite para inimizabilidade. O Estado ensaiava seus primeiros passos em direção da infância denominada de desvalida.

⁴⁷Moncorvo Filho foi médico dedicado à causa da infância no Brasil, e um dos maiores críticos das instituições asilares, condenadas por ele pelos preceitos científicos e sociais da higiene, uma vez que estes locais eram áreas de grande foco de doenças e causadoras das altíssimas taxas de mortalidade infantil. Ele fora também o criador do Instituto de Proteção e Assistência à Infância, em 1891.

⁴⁸O Código de Menores de 1927 é tido por alguns autores como um marco da assistência à infância, na medida em que esta passa a ser um atributo do Estado, muito embora não houvesse uma fronteira clara entre a assistência estatal, a filantrópica e a caritativa.

Este Código juntamente com a criação do Juizado de Menores⁴⁹ foram dois passos importantes no sentido de um posicionamento do Estado na questão cada vez mais urgente da infância tida em “situação irregular” e da “criança moralmente abandonada”⁵⁰; ou seja, crianças que eram filhas de pais que tinham más condutas, alcoólatras, que viviam na mendicância etc. Para tanto era necessário intervir diretamente na família, que é culpabilizada.

Importa ressaltar que essas mudanças, no posicionamento do Estado em relação à assistência oferecida pelo mesmo à criança no país, vieram a rebote de uma série de transformações socioeconômicas que ocorreram no Brasil nas primeiras décadas do século XX.

Um elevado crescimento demográfico, seguido por uma queda na taxa de mortalidade, além de um aumento no processo de urbanização dos grandes centros, principalmente em cidades como Rio de Janeiro e São Paulo, com grande concentração de indústrias nestas áreas, mudou a configuração social dentro das principais áreas no país.

Somado a isso, tivemos a multiplicação de favelas e habitações com infraestrutura precária, o que fez com que a pobreza se tornasse cada vez mais visível nestas áreas. Um número de crianças desamparadas e empobrecidas começa a tomar lugar cada vez mais constantemente nas ruas dos grandes centros.

Para cumprir a função de cuidar do controle da assistência, não apenas da *criança carente*, mas também do *menor infrator*, o Estado criou órgãos públicos especializados como o Serviço Nacional do Menor em 1941. No entanto, foi lenta a conquista dos direitos da criança sem família na ordem social.

Para que a criança fosse reconhecida como sujeito de Direito houve uma longa e dura construção, trabalhada, particularmente, ao longo dos últimos duzentos anos, no período da filantropia dita científica, até se alcançar a formulação e o estabelecimento do Estado do Bem-Estar Social de nossos dias.

⁴⁹O Juizado tinha por função cuidar da criança carente, da abandonada, das que advinham de famílias pobres consideradas muitas vezes desestruturadas etc. A justiça se utilizou muitas vezes de classificações e nomenclaturas criadas por psicólogos e médicos para assim justificar a internação de crianças e jovens nos estabelecimentos criados para cuidar dos mesmos e lhes impor penalidades que assumiam o nome, não de pena-castigo, mas de pena-tratamento ou terapia. Muitas vezes este Juizado, de comum acordo com a administração dos asilos, alugava a mão-de-obra do interno para trabalharem em residências particulares, mediante “soldada”, o que caracterizava na verdade a exploração destes internos, sob os olhos vigilantes da justiça.

⁵⁰Para os especialistas, o abandono moral e a criminalidade apresentavam-se numa relação causa-efeito e para tanto, os pais que comprovadamente não cuidassem de seus filhos, e fossem considerados incapazes de cuidar dos mesmos, perderiam o pátrio poder sobre eles.

A centralização dos serviços assistenciais oficiais só seria instaurada durante o regime do Estado Novo⁵¹, que dissociou o atendimento ao *menor* e à criança. O Serviço de Assistência ao Menor, o SAM⁵², foi criado no período da ditadura de Getúlio.

Segundo RIZZINI (2009b), com a criação do SAM, as funções de organizar os serviços de assistência e o ato de ministrar o tratamento aos menores foram retirados da alçada do juiz.

O SAM passou a ser responsável pela sistematização e orientação dos serviços de assistência aos *menores desvalidos* e *transviados*, como eram chamadas as crianças e adolescentes pobres que apresentavam problemas sociais, ficando os estabelecimentos federais a ele subordinados.

Nesse mesmo tempo, a ação do setor público voltado para os cuidados com as crianças será conduzida pelos seguintes órgãos: Conselho Nacional de Serviço Social (1938), Departamento Nacional da Criança (1940), a Legião Brasileira de Assistência, a LBA, (1942), além do Serviço Nacional de Assistência a Menores.

Todos os estabelecimentos voltados para atender estas crianças, mesmos os particulares sem qualquer vínculo com o poder público estavam subordinados à fiscalização do Juiz.

De acordo com Rizzini (2009) a criança pobre e sua família passaram a ser objeto de inúmeras ações do governo Vargas, no período de 1940-43. Em 1940, o governo criou uma política de proteção materno-infantil, tendo como meta a preparação do futuro cidadão, de acordo com a concepção da cidadania da época, isto é, a formação do trabalhador como “capital-humano”, através do preparo

⁵¹O governo de Getúlio Vargas, que tem início após as conturbadas eleições de 1930, perdura, no seu primeiro momento, até 1945. Seu governo foi marcado pelo avanço da industrialização, que até então se mostrava insípida, e pelo fortalecimento do Estado e a sua intervenção na economia e o estabelecimento de uma nova relação com os trabalhadores urbanos a partir da Constituição de 1934, que traz em seu bojo o reconhecimento dos direitos trabalhistas, mas também marcado pela forte repressão, sobretudo no período da ditadura aos seus opositores. Esta primeira fase se dividiu em Governo Provisório (1930 a 1934), Governo Constitucional, no qual Vargas foi eleito por voto indireto (1934 a 1937) e Estado Novo (1937 a 1945). Vargas retornaria ao poder em 1950, sob grande influência de campanha populista, para se suicidar em 1954, embaixo de forte campanha de seus opositores para deixar o poder.

⁵²Segundo Vicente de Paula Faleiros (2009), a implantação do Serviço de Assistência ao Menor tem mais a ver com a questão da ordem social do que da assistência propriamente dita, e acaba por sofrer uma redefinição de sua estrutura em 1944. O SAM será o novo nome do Instituto Sete de Setembro e incorpora a Escola Quinze de Novembro, a Escola João Luis Alves, o Patronato Agrícola Arthur Bernardes, o Patronato Agrícola Wenceslau Braz, e também controla e supervisiona as instituições particulares, que só poderão receber subvenções após audiência efetuada com o SAM.

profissional. Instalou-se então o Departamento Nacional da Criança, órgão responsável pela coordenação das ações dirigidas à criança e à família.

O Departamento Nacional da Criança se associou à LBA em 1942. Esta por sua vez, tendo se tornado uma Fundação em 1962, encerra a sua fase áurea em 1990. A partir de 1991, este órgão se tornou alvo de ataques da imprensa, das instituições que dependiam de seus recursos para atuarem e de diversos setores da sociedade.

Também foi no ano de 1942 que se criou, por iniciativa e financiamento do empresariado, o Serviço Nacional de Aprendizado Industrial, ou SENAI, com o objetivo de formar jovens com qualificações industriais. Posteriormente, outros serviços seriam criados com o mesmo intuito, como o Serviço Social da Indústria (SESI), o Serviço Social do Comércio (SESC), e o Serviço Nacional do Comércio (SENAC), o que demonstra uma franca política de inclusão do jovem no cenário da participação social através do trabalho.

Tal política de proteção à infância, associada ao trabalho, prevaleceu na Política Nacional de Bem-Estar Social, desenvolvida pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), sendo seguida até o final da década de 1970 com a criação do Código de 1979.

De forma geral, a fase filantrópica científica ainda se estenderia para além da década de 1960 e, em alguns momentos, chegou mesmo a dividir espaço com a nova fase que se iniciaria; a fase do Estado do Bem-Estar Social, onde vemos surgir uma maior atuação do Estado nos assuntos concernentes à infância, e a criação pelo mesmo de políticas públicas voltadas para atendê-los.

Os seguintes quadros expostos abaixo nos mostram as legislações mais importantes criadas na fase filantrópica.

Quadro 01

Principais legislações criadas durante a fase filantrópica no Brasil no século XIX.

SÉCULO XIX	
LEGISLAÇÃO	CARACTERIZAÇÃO
Código Criminal de 1830	Estabelece a idade da imputabilidade penal plena em 14 anos, prevendo um sistema com base em preceitos biopsicológico para a punição de crianças entre sete e 14 anos, ou seja, tendo a criança agido com discernimento, a mesma poderia ser considerada relativamente imputável e serem recolhidas às casas de correção, contando que o mesmo não excedesse a idade de 17 anos.
Lei nº 2.040 de 1871 (Lei do Ventre Livre)	Declara livre toda a criança nascida de mulheres escravas daquela data em diante.
Lei nº 3.353 de 1888 (Lei Áurea)	Extingue a escravidão e com isso libera as crianças e adolescentes escravos que nasceram antes da Lei do Ventre Livre.
Código Penal de 1890	Mantém os critérios de idade e discernimento para determinar a culpabilidade do menor, apresentando, no entanto, uma inovação: a inculpabilidade penal irrestrita para os menores de nove anos. O mesmo Código adotava o critério biopsicológico, fundado na idéia do discernimento para aqueles que estivessem entre nove e 14 anos. No entanto, a imputabilidade seria plena entre 14 e 17 anos, mas a sua pena poderia ser reduzida para 2/3 da pena prevista para o adulto que tivesse cometido a mesma infração. A maioria penal se estendia até os 21 anos.
Decreto nº 1.313 de 1891	Regulariza o trabalho dos menores empregados nas fábricas da Capital Federal.

Fonte: SARAIVA, João Batista Costa. *Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral – Uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil*. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 2009.

Notadamente no século XIX, a legislação voltada para o atendimento da criança e do adolescente existente no Brasil, advinda de famílias pobres, se baseava em preceitos estigmatizantes, não havendo neste período nenhuma legislação unicamente concebida com caráter protetivo da infância no Brasil.

É somente no século XX, porém, que vemos o surgimento de uma grande preocupação com a infância em termos sócio-jurídicos. Tem-se, neste mesmo século, a criação de uma legislação que respondia aos temores da sociedade, sobretudo do Estado, em relação ao aumento do envolvimento da criminalidade infantil, que dá origem a uma Justiça especialmente voltada para atender a infância

e a juventude pobre, especialmente a envolvida em conflito com a lei no Brasil, como se nota no quadro abaixo.

Quadro 02

Principais legislações criadas durante a fase filantrópica no Brasil no século XX.

SÉCULO XX	
LEGISLAÇÃO	CARACTERIZAÇÃO
Lei nº 4.242 de 1921	Exclui de qualquer processo penal aqueles que não tivessem completado 14 anos de idade.
Decreto nº 22.213 de 1922	Conhecida como Consolidação das Leis Penais, este decreto afirmava novamente que não eram criminosos os menores de 14 anos.
Decreto nº 16.273 de 1923	Cria a figura do Juiz de Menores.
Decreto nº 17.943 de 1927	Institui o Código de Menores, que estabelece a idade de 14 anos como limite da irresponsabilidade penal, reservando, no entanto, um tratamento especial para os maiores de 14 anos e menores de 18 anos.
Decreto-Lei nº 3.799 de 1941	Cria o Serviço de Assistência a Menores.
Lei nº 1.713 de 1964	Autoriza a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor.

Fonte: SARAIVA, João Batista Costa. *Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral – Uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil*. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 2009.

3.3 – A filantropia científica em Campos dos Goytacazes

Em Campos a fase filantrópica foi marcada por uma maior preocupação com os expostos que se encontravam na Santa Casa, sem que houvesse algum órgão público voltado para atendê-los.

Segundo Lamego (1941), até junho de 1864, as crianças recolhidas nas Rodas dos Expostos viviam “nas dependências anexas as enfermarias da Santa Casa, a custa dos rendimentos desta” (LAMEGO, 1941, p.200), tendo apenas como regente uma senhora que recebia para cuidar das infantas um valor de 150\$000 (cento e cinquenta mil contos de reis) anuais, tendo como preceptor um professor francês, que trabalhava por caridade e que lhes ministrava a instrução primária, e uma regente que lhes ensinava costura.

Nisto se baseava a educação das meninas recolhidas que, quando se casavam, recebiam um dote obtido por doações e fornecido pela Santa Casa.

De acordo com Hervé “em 1864, o provedor Gomes Parayba obteve do bispo do Rio de Janeiro, Dom Manuel Conde de Irajá, concessão do seminário da Lapa, inaugurado em 1753, pelo padre Ângelo de Siqueira” (HERVÉ, 1988, p.133) e do seu patrimônio, para recolhimento das asiladas da Santa Casa. Tal concessão lhe foi feita, sendo entregue à igreja Nossa Senhora da Lapa e casas anexas.

No entanto, segundo Feydit a entrega da administração da capela da Lapa e o edifício contíguo que fora o antigo seminário, prédio reedificado pelo governo para o antigo liceu, fora entregue sob a administração da Santa Casa em 24 de janeiro de 1861. O seminário, ainda segundo Feydit, tivera sua construção iniciada em 1740 e fora concluído em 1748⁵³, começando a receber as pensionistas dois anos depois (FEYDIT, 2004).

Feydit também esclarece que o seminário possuía algumas terras na vila de São Salvador, e alguns sítios nas áreas mais afastadas, que eram arrendadas, assim como uma pequena casa anexa ao mesmo seminário e uma ilha. “*Muitas casas e sítios deviam seus arrendamentos ao seminário e igreja da Lapa*” (FEYDIT, 2004, p. 319), o que nos faz crer que o Asilo e a Igreja possuíam condições próprias de se manterem, além das esmolas que lhes eram oferecidas. Estes bens, no entanto, tiveram suas escrituras passadas para a Santa Casa, que obteve o direito de administrar tais bens.

Lamego (1941) relata que em 1868 o Conde D'Eu e a Princesa Isabel estiveram em Campos, e em passagem pelo Asilo da Lapa, mostraram uma profunda insatisfação com as condições do local, o que levou muitas senhoras da sociedade campista, talvez por vergonha, a mandarem materiais e iniciar obras de urgência no local.

Em *História da Santa Casa de Campos*, Lamego relata:

Pelas 5 horas da tarde se dirigiram ao Asilo de N. S. da Lapa que encontraram na maior imundice, não só os dormitórios, como as mais dependências e falta de asseio no remendo do vestuário das pobres asiladas. Retiraram-se descontentes e manifestaram aos que os acompanhava o desgosto que lhes causava tal visita. (LAMEGO, 1951, p. 41).

⁵³Neste ponto discorda Feydit com base em documentos extraídos do 2º cartório de Campos dos anos 1756-1767, folha 178 do autor Teixeira de Mello que, em seu livro *Campos dos Goytacazes*, deu como ano de conclusão do Asilo da Lapa o ano de 1755. Este engano se deve, segundo Feydit, ao fato das torres e frontispício da capela terem sido concluídos em 1755. Mello também coloca que o seminário nunca havia servido a sua verdadeira função, o que leva Feydit novamente a discordar do mesmo.

Algumas damas se reuniram por ocasião e formaram neste mesmo episódio uma associação de caridade com o título de Protetoras do Asilo da Lapa, nomeando uma comissão para pedir a Princesa Isabel que aceitasse o título de protetora e convidá-la para o ato de inauguração da mesma Congregação, na igreja da Lapa.

Quanto ao ensino ministrado às asiladas, estes suscitavam críticas segundo Lamego, pois as meninas tinham acesso ao estudo das *“primeiras letras, gramática nacional, doutrina, trabalhos de costura e pontos de agulha”* (LAMEGO, 1941, p. 205), o que fazia com que aquele local andasse bem longe de possuir uma educação modelo, onde as moças eram moldadas para serem futuras donas de casa e mães de família.

Uma análise em relação à cor destas meninas que viviam no Asilo, entre 1893 e 1894, mostra que havia um número predominantemente grande de meninas pardas em relação às meninas brancas, ao contrário dos meninos mantidos pela Santa Casa de Misericórdia de Campos dos Goytacazes.

Das 19 meninas que deram entrada na Santa Casa e que viviam no Asilo Nossa Senhora da Lapa, neste período, 26,31% eram brancas e 73,68% eram pardas, não sendo, porém, nenhum menino ou menina negra mantidos pela Santa Casa de Misericórdia, entre os anos de 1893 e 1894. Em relação aos meninos mantidos nas casas das amas, havia uma predominância de meninos brancos sobre os pardos.

Tais dados são importantes para antevermos que na última década do século XIX, em Campos dos Goytacazes, mesmo em se tratando de um pequeno recorte no tempo, a média de crianças de cor parda, provavelmente fruto de ilegitimidade, foi alta.

Há de se considerar que Campos, devido ao seu passado econômico voltado para uma intensa produção açucareira, cuja mão-de-obra negra foi extremamente utilizada⁵⁴, foi uma cidade receptora de elevado número de escravos no período colonial. Acredita-se que isso tenha refletido na cor das crianças expostas na Roda,

⁵⁴ Freyre ressalta que certos elementos marcaram o processo de colonização do território brasileiro que repousariam sobre a instituição da família escravocrata, patriarcal, que forma uma aristocracia extremamente poderosa caracterizada por um domínio quase que exclusivo de família rural ou semi-rural. *“Domínio este que só o da Igreja faz sombra”* (FREYRE, 1998b, p.18), isso influenciou fortemente no processo de formação social no nosso país.

com uma predominância de crianças pardas deixadas no final do século XIX na Roda da Santa Casa.

Em 1894, a Mesa havia se reunido para tomar conhecimento de um ofício do Cônego Dr. Pelinca, vigário da freguesia de São Salvador, em que, tratando de transferência para Campos da sede do bispado, então em Friburgo, pedia à administração da Santa Casa a cessão do edifício onde funcionava o asilo da Lapa para seminário, ficando a cargo da Mitra a manutenção dos asilados em edifício apropriado, como relata Lamego (1951). O seminário não chegou a ser estabelecido no mesmo prédio, porém mais tarde a educação das asiladas ficaria a cargo das Irmãs de Caridade.

No dia 12 de fevereiro de 1902, os membros da Mesa convocados, deliberaram sobre a aceitação da contratação das Irmãs de caridade, que pretendiam dedicar-se a educação das órfãs do Asilo Nossa Senhora da Lapa e serviço do hospital.

Isso gerou grande polêmica entre os membros da Irmandade, uma vez que alguns dos membros não acreditavam que uma educação ministrada por freiras pudesse formar e capacitar tais órfãs; outros, no entanto, criam que uma educação rígida poderia preparar um futuro útil às recolhidas (LAMEGO, 1941).

Grande preocupação, no entanto, era o destino oferecido aos meninos, pois o Asilo da Lapa cuidava especificamente de meninas. Hervé (1988) expõe que em 1924, Monsenhor José Severino fundara o Orfanato São José, a Caixa Escolar e o Abrigo dos Pobres, que tem o seu nome. “*O orfanato logo acolheu 250 meninos abandonados, que passaram a ter educação, ensino, alimentação, ginástica e educação musical*” (HERVÉ, 1988, p. 219). O orfanato também dispunha de oficina mecânica, tipografia, sapataria entre outros.

Nas quatro primeiras décadas do século XX o asilo continuou a cuidar da manutenção das meninas órfãs e enjeitadas na Roda. Em 1942, época em que o asilo abrigava 47 meninas, o asilo da Lapa passou por uma reforma graças ao donativo de Francisco Lamego, passando no ano de 1943 a abrigar 48 meninas e no ano seguinte, 49 infantas (LAMEGO, 1951).

Desta maneira, podemos falar da existência, a partir de meados do século XIX, de uma obra filantrópica voltada para atender a infância em Campos, porém, muito incipiente, que contava com boa parte de sua receita advinda de doações para manter a assistência à criança, mas não havendo ainda no município uma instituição

pública com este dever. Esta instituição só surgirá nas últimas décadas do século XX em Campos.

O Asilo da Lapa foi a instituição que respondeu quase que exclusivamente, até o início do século XX, pelos cuidados com a infância pobre e enjeitada dentro do município. Importa ressaltar que a fundação de tal asilo foi de suma importância no município, pois foi o primeiro momento em que vemos uma manifestação, mesmo que embrionária, de proteção à criança carente na região Norte do Estado do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO 4

DA SITUAÇÃO IRREGULAR A PROTEÇÃO INTEGRAL

Neste capítulo será abordado um terceiro momento do processo de assistência a infância no Brasil, a fase do Estado do Bem-Estar Social, na qual vemos o Estado emergir como interventor em relação às leis voltadas para atender à criança e o adolescente no país, sobretudo o adolescente em conflito com a lei, culminando com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Esta legislação irá reconhecê-los como sujeitos detentores não só de deveres, mas também de direitos.

4.1 – Do Estado do Bem-Estar Social ao surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Uma importante fase do processo da assistência à infância pobre é a do *Estado do Bem-Estar Social*, que seguiu o rastro da Declaração Universal dos Direitos da Criança. Ela surgiu no Brasil na década de 1960, em meio à Ditadura Militar, que misturou a Lei de Segurança Nacional à proteção da infância pobre, vista ora como “desvalida” ora como “delinquente”.

No entanto, quando o Estado de Direito foi restabelecido, o país obteve em 1988, com a promulgação da Constituição, uma série de dispositivos que visavam proteger os direitos da infância e da adolescência. Em 1990, através do novo Estatuto da Criança e do Adolescente, fundamentado nos princípios do Estado Protetor, o país passou a ter a regulamentação de tais dispositivos constitucionais da Carta Política de 1988.

Antes de avançarmos na caracterização da terceira e última fase de assistência à criança e ao adolescente no Brasil, seria importante fazermos um parêntese para discutir o próprio conceito de Estado de Bem-Estar Social.

Segundo Hobsbawm (2011), o aparecimento do Estado de Bem-Estar Social estava associado ao crescimento com os gastos com a seguridade social, que se tornou a maior parte dos gastos públicos totais. Segundo o autor, o Estado do Bem-Estar Social surgiu por volta de 1970.

O Estado capitalista, duas décadas antes, passou a atuar de forma determinante na área social, procurando garantir saúde e educação pública, renda

mínima e habitação a todos. O Estado nesta perspectiva deveria atender às necessidades humanas básicas, principalmente de proteção à saúde e ao desemprego. No entanto, de forma geral, o conceito de Estado do Bem-Estar Social varia de acordo com autores como Arretche e Draibe.

Se fôssemos imaginar um colóquio entre os principais teóricos a respeito do Estado de Bem-Estar Social, provavelmente a única certeza que teríamos em relação à posição de cada um seria o fato de chegarmos à conclusão de que não há naturalmente uma definição precisa quanto ao termo e quando esta se inicia.

Arretche (1995), em seu artigo “*Emergência e desenvolvimento do Welfare State: teorias explicativas*”, apresenta o Estado do Bem-Estar Social como sendo um desenvolvimento necessário imposto pelas mudanças trazidas pela industrialização dentro dos países capitalistas, principalmente porque este sistema, ao gerar problemas de ordem social, gerou também pressão do operariado obrigando uma intervenção do Estado diante do quadro posto.

Draibe (1993) afirma que o Welfare State ou Estado do Bem-Estar Social seria uma das formas encontradas para responder a expansão do capitalismo pós Revolução Industrial, que na sua gênese brutalizou a classe operária, massificando homens, mulheres e crianças em prol da geração de capital para uma classe.

De acordo com Carlos Aurélio Faria (1998), o Estado de Bem-Estar Social seria a institucionalização dos direitos sociais. Ele ainda completa ressaltando que T.H. Marshall em sua obra “*Política Social*”, expõe que as origens e a expansão do Estado de Bem-Estar Social fazem parte de um processo que se define essencialmente pela evolução lógica e natural das sociedades, evolução esta que teria representado, em boa medida, um processo de adaptação aos requisitos da industrialização. A intervenção política teria sido condicionada por um processo de desenvolvimento autônomo das políticas sociais.

O Estado teria assumido a função de garantir determinados padrões mínimos de vida, porque certas instituições sociais tradicionais, como a família, haviam perdido a capacidade de suprir as necessidades dos indivíduos mais vulneráveis. O processo de industrialização levou a novas demandas de gastos públicos, havendo ocorrido uma marginalização de determinados grupos.

Para Draibe (1993), a formação do Welfare State se dá, sobretudo, a partir da década de 1930. No primeiro momento, o poder está sob a égide do governo

autoritário de Getúlio até o ano de 1943, momento este definido por Draibe como o período da introdução do Welfare State no Brasil.

Os anos que transcorrem de 1943 a 1964 foram caracterizados por um momento de expansão fragmentada e seletiva do Welfare State no Brasil. Este primeiro momento do Estado de Bem-Estar Social se caracterizaria então pela criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões e pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, assim como alterações na área da saúde e educação que culminam com o Golpe de 1964.

O período seguinte também foi marcado por investimento nestas áreas, com a inclusão de novos grupos sociais ao esquema de proteção social, mas caracterizada por uma inclusão seletiva e fragmentada.

Em suma, o período que vai de 1964 a 1985 seria aquele caracterizado pela consolidação institucional, onde se organizam os sistemas nacionais públicos ou estamentais, regulados na área de bens e serviços sociais básicos, superando a forma anterior com a implantação de políticas de massa.

A expansão massiva que se verificou a partir de meados dos anos de 1970 foi feita, de acordo com Draibe (1993), sobre este padrão organizado desde 1964, e que no final da década de 1970 apresentou índices de esgotamento.

Desta maneira, o Welfare State no Brasil foi marcado no seu processo histórico pela desigualdade, pois as políticas sociais na sua maioria reproduzem o sistema de desigualdade predominante na sociedade.

Draibe explica que houve no Estado de Bem-Estar Social brasileiro um nível mínimo de ações sociais que foram extensivas a todos os cidadãos, pela premissa de que cada um deveria estar em condição de resolver as suas próprias necessidades, com base em seu mérito. Sendo assim, a política social só poderia intervir apenas parcialmente, corrigindo as ações do mercado.

Desde os fins da década de 1970, o crescimento do espaço assistencial de políticas sociais somente veio reforçar a dimensão clientelista das ações do Estado, o que foi plenamente notado após 1985 com a democratização no Brasil. É importante notar que não houve uma reestruturação plena do sistema de políticas sociais, mas a Constituição de 1988 trouxe nova definição de direitos sociais.

Resumidamente poderíamos dizer que o sistema de proteção social no Brasil, não visa oferecer uma maior igualdade. O nível mínimo de proteção oferecido

a todos é de certa forma minimalista, com políticas sociais de reduzido efeito, com baixa eficácia e efetividade social.

Talvez uma das considerações mais propícias sobre a questão do Estado de Bem-Estar Social tenha sido dada por Draibe (1993) que, com base na nossa história, coloca a importância de entendermos que a intervenção do Estado nas questões de âmbito social, favoreceu a montagem do Estado de Bem-Estar Social brasileiro.

As características e condições históricas particulares de nosso país tornaram o Estado do Bem-Estar Social no Brasil um caso específico, mas não muito diferente das formas de intervenção de outros Estados capitalistas.

Assim sendo, quando o Estado, na tentativa de garantir o bem-estar básico dos cidadãos, envolve as suas responsabilidades, indo muito mais além do que só suprir as suas necessidades, mas garantindo aos mesmos o direito de serem cidadãos plenos colaborando para produzir cidadãos com direitos sociais, temos o Estado de Bem-Estar Social ou Welfare State.

No Brasil, o Estado de Bem-Estar Social, que tem como propósito cuidar do bem-estar básico dos cidadãos, atingiu apenas uma dada parcela, a dos trabalhadores e com carteira de trabalho, que receberam benefícios. Para os demais, as políticas sociais não os atingiram.

Verificamos que o Estado de Bem-Estar Social teve seu momento de expansão, sobretudo, nos períodos dos regimes autoritários. Para tanto, importa dizer que no âmbito da proteção da infância e da adolescência no Brasil, até a década de 1960, o Estado brasileiro não foi um grande interventor.

O Estado restringia-se à função de vigilância, controle da infância e repressão aos indivíduos desviantes e, para cumprir tal função, o Estado acabou por criar órgãos públicos especializados. Somente após a década de 1960 é que o Estado intervém diretamente nos principais assuntos ligados à infância e à adolescência no Brasil, tornando-se o principal responsável pela assistência e proteção à infância pobre e à infância desviante.

Em 1964, os militares, dentro do contexto repressivo do Regime Militar implantado naquele mesmo ano, criaram a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a FUNABEM, que tinha por finalidade atender não só os desvalidos e os abandonados, mas intervir diretamente no processo educativo do *menor*, seguindo

um modelo autoritário e tecnocrata. A atuação desta entidade era baseada na Política Nacional do Bem-Estar do Menor, a PNBEM, criada na década de 1960.

A FUNABEM herdou do SAM o prédio e o pessoal e, com isso, toda a sua cultura organizacional. A FUNABEM propunha-se a ser a grande instituição de assistência à infância, cuja linha de ação tinha na internação, tanto dos abandonados e carentes, como dos infratores, seu principal foco.

Entre a proposta pedagógica da Fundação e a prática da mesma, houve uma franca diferenciação. Tal órgão foi usado como instrumento de controle pelo regime político autoritário exercido pelos militares que, em nome da segurança nacional, visava coibir qualquer ameaça ao regime. Sendo assim, era necessário intervir diretamente sobre a criança e o adolescente pobre, para que estes não sofressem as influências das idéias ditas subversivas.

Dentro deste contexto político foi implantado, em 1979, o Estatuto do Menor que, segundo Vicente de Paula Faleiros (2009), adota expressamente a Doutrina da Situação Irregular. De meados da década de 1960 ao final da década de 1970, a cultura de internação para crianças carentes ou delinquentes foi a tônica.

Faleiros explica que:

O Código de 1979 define como situação irregular: a privação de condições essenciais à subsistência, saúde e instrução, por omissão, ação ou irresponsabilidade dos pais ou dos responsáveis; por ser vítimas de maus-tratos; por perigo moral, em razão de exploração ou encontrar-se em atividades contrárias aos bons costumes, por privação de representação legal, por desvio de conduta ou autoria de infração penal. (...) (FALEIROS, V. P., 2009, p.70).

Segundo Lima e Rodrigues (2003), este Código de 1979 seguia os critérios da Lei nº 5.439/68, que colocava em destaque o critério da “periculosidade” do adolescente na definição do seu destino. De acordo com esta lei, todos os menores de 14 anos deveriam passar por avaliação antes de serem considerados perigosos ou não, para então a aplicação da pena, com a internação em alguma instituição.

Tal legislação determinava, também, que as entidades de assistência e proteção ao *menor* seriam criadas pelo Poder Público. Assim, foram criadas as

Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor, as FEBENS⁵⁵, instituições totais de internamento para abrigo da infância desamparada e com desvio. Estes órgãos eram de responsabilidade dos governos estaduais, sob a supervisão das “políticas” gerais, estabelecidas pela FUNABEM.

A FEBEM passou a ter, por finalidade, então, a função de formular e implantar programas de atendimento a menores em situação irregular, prevenindo-lhes a marginalização e oferecendo-lhes oportunidades de promoção social. Também foi criada, neste mesmo período, a Fundação Fluminense do Bem-Estar do Menor – FLUBEM.

No entanto, em 1975, a FEBEM⁵⁶ passou a denominar-se Fundação Estadual de Educação do Menor - FEEM, resultante da fusão da FEBEM e da FLUBEM, quando os Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro fundiram-se em um único Estado, o atual Estado do Rio de Janeiro, passando a ser o novo órgão vinculado à Secretaria de Estado de Educação.

Com o intuito de adaptar os Estatutos da FEEM à nova Lei Federal - Estatuto da Criança e do Adolescente - foi aprovado no Estado do Rio de Janeiro os novos Estatutos da Recanto - Rede Estadual de Serviços para a Criança e o Adolescente, passando a FEEM a denominar-se Fundação Recanto, tendo em vista o fato de que a nomenclatura "menor" havia sido substituída, nos diplomas legais, pela nomenclatura "criança e adolescente".

Tal Fundação tinha como objetivo formular, implantar e executar a política a ser desenvolvida em defesa dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Dessa forma, a Política de Proteção Integral, preconizada no ECA, com ênfase na defesa dos direitos da crianças e do adolescentes, veio substituir os modelos vigentes e, como consequência, provocou uma necessidade premente de reordenar o sistema existente.

Na década de 1980, no entanto, inaugura-se um novo momento no processo voltado para o atendimento da criança e do adolescente no Brasil, marcado,

⁵⁵ A Lei Estadual nº 1.534 de 27/11/1967 autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, vinculada à Secretaria de Estado e Serviço Social, destinada a prestar assistência ao menor, na faixa etária entre 0 e 18 anos de idade, no antigo Estado da Guanabara.

⁵⁶ Em São Paulo, a FEBEM deu lugar a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, a Fundação CASA, criada em 2006.

sobretudo, pela redemocratização, que vai influenciar na confecção de leis voltadas para os mesmos.

Na década de 1980, período marcado também por grave crise econômica, surgem diversos movimentos, dentre eles a Pastoral do Menor, e o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua pela defesa dos direitos da Criança, juntamente com uma série de Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais, estimuladas por movimentos sociais e por Organizações Não-Governamentais (ONGs) e entidades de direitos humanos, que vão colocar em evidência a luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes.

Isso irá refletir também, segundo Vicente de Paula Faleiros (2009), nas discussões internacionais “*consubstanciadas nas Regras de Beijing (1985), nas Diretrizes de Riad (1988) e na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989)*”. (FALEIROS, V.P., 2009, p.75)

Com isso, a Comissão Nacional Criança e Constituinte, instituída por Portaria interministerial, consegue mobilizar conjuntamente, com órgãos de governo e da sociedade, 1.200.000 assinaturas para a sua emenda em defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Multiplicam-se pelo país inúmeros fóruns de Defesa da Criança e do Adolescente e toda esta mobilização influencia na criação dos artigos 227, 228 e 229 da Constituição de 1988.

Segundo Sales “*a participação da sociedade nos espaços institucionalizados representa a possibilidade de alterações no seu interior. Trata-se do controle social da coisa pública*”. (SALES, 2008, p.221)

A Constituição de 1988 e o ECA criado em 1990 substituíram o Código de Menores de 1927 e 1979. O Estatuto não era mais voltado, ao contrário dos antigos Códigos de Menores que distinguiam sensivelmente à figura da criança e do *menor*, para tal diferenciação.

As crianças e os adolescentes passam a ser considerados detentores de direitos sociais, criando todo um aparato jurídico que os dava suporte na defesa de seus interesses, como os Conselhos de Direito e os Conselhos Tutelares.

Com o Estatuto, a FUNABEM foi extinta, mas, em seu lugar, surgiu a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA), de funções pouco definidas, sendo logo extinta.

Com a aprovação do ECA, os orfanatos e asilos caíram em desuso (RIZZINI e RIZZINI, 2008). Hoje não se fala mais em *internação* de menores abandonados e

delinquentes, mas sim de *abrigamento* de crianças e adolescentes em situação de risco, respeitando o direito à convivência familiar e comunitária. De acordo com a lei, muda-se o conceito de internação para abrigamento.

A história da institucionalização da criança e do adolescente toma outros rumos em meados da década de 1980. O Brasil optou, ao invés de buscar garantir políticas e práticas justas e equitativas, por meio de políticas públicas integradas, que visassem ampliar as oportunidades e melhorar as condições de vida de sua população infanto-juvenil, por investir em uma “política” de assistência ao menor cultivando as práticas de institucionalização de crianças.

A cultura institucional vigente no país começa a ser nitidamente questionada. Até esse momento, o termo “internato de menores” era utilizado para designar todas as instituições de acolhimento voltadas ao atendimento de órfãos, carentes e delinquentes. No entanto, estas instituições mantinham a concepção de confinamento.

A Política de Segurança Nacional, empreendida no período da Ditadura Militar, colocava a reclusão como medida repressiva a todo e qualquer sujeito que ameaçasse à ordem e às instituições oficiais. No final dos anos 1970 e início dos anos 1980, passam a ser perceptíveis às inquietações em relação à eficácia deste tipo de medida. Havia uma grande necessidade de se encontrar alternativas que não fossem a internação destas crianças e adolescentes em instituições.

Assim, segundo Rizzini e Rizzini (2004), cresce nos anos de 1980 o entendimento de que era necessário romper certos “mitos”, como o de que as crianças denominadas *menores* – institucionalizada ou nas ruas - eram abandonadas; assim como o “mito” de que se encontravam em “situação irregular”⁵⁷, ou de que a grande maioria destas crianças e adolescentes fosse composta por delinquentes.

Tomava corpo à compreensão de que o foco deveria recair sobre as causas estruturais ligadas as raízes históricas dos processos de desenvolvimento político-econômico do país, tais como a má distribuição de renda e a desigualdade social (RIZZINI e RIZZINI, 2004, p.47).

⁵⁷Mito este criado pelo Código de 1979.

Em meio a isso, a prática clientelista de apoio à infância e à adolescência pobre também subsistiu. Basta lembrar, de acordo com Vicente de Paula Faleiros (2009), que a década de 1980 também foi marcada por programas clientelistas criados pelo governo.

Os anos de 1990 foram marcados pelos esforços de implantação da Lei 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo avanço na legislação e no número de instituições voltadas para o atendimento da criança e do adolescente, como o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Este Conselho é:

Um espaço público institucional, de composição paritária entre governo e sociedade civil, com poder deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, no que concerne à Política Nacional de Promoção, Atendimento e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (SALES, 2008, p. 224).

Tal Conselho funciona vinculado à estrutura do Ministério de Justiça⁵⁸ e do Departamento da Criança e do Adolescente (DCA), órgão resultante da extinção do Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA) e tem como competência básica a formulação das diretrizes gerais da Política Nacional de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, além de avaliar as políticas estaduais e municipais, sua execução e a atuação dos conselhos estaduais e municipais do Departamento da Criança e do Adolescente.

Neste mesmo ano de 1990, segundo Vicente de Paula Faleiros (2009), o então presidente em exercício, Fernando Collor de Mello, ratificou a convenção da Organização das Nações Unidas, ONU - e criou um “ministério mirim”, mas, por outro lado, continuou apoiando políticas clientelistas através da Legião Brasileira de Assistência (LBA), cortando verbas que seriam investidas em quadros sociais e adotando a política de redução do Estado, que alguns autores caracterizam com a terminologia “neoliberal”⁵⁹.

⁵⁸ No Brasil, segundo Salles Filho (2008), até 1988, todas as questões relacionadas à infância e à adolescência pertenciam à esfera do Ministério da Justiça. Com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), à atribuição dos cuidados da criança e do adolescente em situação de risco social quanto em “conflito com a lei”, passam aos diferentes estados da Federação.

⁵⁹ As idéias neoliberais despontam no cenário mundial com maior ênfase a partir da década de 1970 e 1980, principalmente nos governos de Thatcher no Reino Unido e no de Reagan nos Estados Unidos da América inspiradas nas idéias liberais.

Os grandes expoentes do “neoliberalismo” acreditam que a sociedade civil deve buscar soluções para os seus problemas e não o Estado. A ele cabe apenas a tarefa de garantir o bem comum. Apesar de defender a não intervenção do Estado na economia, os neoliberais defendem um Estado forte e ao mesmo tempo uma diminuição dos gastos no setor público, que deveriam ficar a cargo da iniciativa privada. Caberia ao Estado somente a obrigação de garantir o mínimo para a população pobre.

No Brasil, o neoliberalismo desponta no plano político e econômico no período do governo de Fernando Collor, mas durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, o neoliberalismo também exerceu grande influência econômica no país, sobretudo no que diz respeito ao processo de privatização das empresas estatais.

Porém, em meio a este panorama, nota-se o surgimento da mais importante legislação relacionada aos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil, que terá sua gênese somente na década de 1990.

Desta forma, de acordo com o quadro abaixo, podemos notar as principais legislações criadas na área da defesa dos direitos da criança e do adolescente no país ao longo do período do Estado do Bem-Estar Social.

Quadro 03

Principais legislações criadas durante o período do Estado do Bem-Estar Social ao Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil.

LEGISLAÇÃO	CARACTERIZAÇÃO
Decreto nº 66.280 de 1970	Dispõe sobre as condições para o trabalho de menores de 12 a 14 anos.
Lei nº 6.697 de 1979	Dispõe sobre a situação irregular da criança e adolescente.
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Adota a Doutrina de Proteção Integral, reconhecendo a criança e o adolescente como sujeitos de direito, titulares de direitos fundamentais.
Decreto Legislativo nº 28 de 1990	Aprovava o texto da Convenção sobre os Direitos da Criança adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas.
Lei nº 8.069 de 1990	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente que regulamenta e implementa o sistema de garantia da Doutrina da Proteção Integral.

Fonte: RIZZINI, Irene. *A criança e a lei no Brasil: Revisitando a História (1822-2000)*. Rio de Janeiro: UNICEF-CESPI/USU, 2002.

O quadro 03 mostra que no período da década de 1980 a 1990, foram criadas as duas principais legislações voltadas para o atendimento da criança e do adolescente no Brasil, que rompe com a antiga Doutrina da Situação Irregular e instaura a Doutrina da Proteção Integral.

4.2 – Da Doutrina da Situação Irregular à Doutrina da Proteção Integral: uma mudança de paradigmas

Com a aprovação do artigo 227 da Carta Magna de 1988 e da Lei 8.069/90 (ECA), a sociedade brasileira se depara com uma nova concepção em relação ao sistema legal voltado para atender a sua população infanto-juvenil. Dá-se, assim, início a ruptura paradigmática com o velho modelo existente preconizado pelas antigas legislações, que encampavam a Situação Irregular como escopo do seu sistema legal voltado para atender à criança e ao adolescente no Brasil.

Importa destacar que a Doutrina da Situação Irregular lançava sobre os adolescentes de famílias pobres e sem suporte de políticas públicas, classificados como “menores”, uma visão etigmatizante. Crianças e adolescentes, segundo tal doutrina, apreendidos sob suspeita de ato infracional, eram submetidos à privação de liberdade, sem que a materialidade dessa prática fosse comprovada e os mesmos tivessem direito à defesa.

Estas crianças e adolescentes sofriam ações punitivas e disciplinares sendo colocados fora do convívio familiar e comunitário, encarcerados em instituições que misturavam infratores e abandonados. No entanto, para o Estado coercitivo instalado no período militar, a pobreza estaria atrelada a possível marginalidade.

A materialização dos direitos das crianças e dos adolescentes, não mais sob a égide da situação irregular, tem sua gênese nos princípios fundamentais da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, a ONU (1948). Tal Declaração afirmava os direitos garantidos à população infanto-juvenil como direitos universais, independente da sua condição social, além de serem considerados direitos indivisíveis, não podendo ser aplicados de forma parcial.

Ganha espaço uma nova Doutrina, a Doutrina da Proteção Integral, que está contextualizada em meio a um processo de mudanças históricas marcadas pela

redemocratização e pelo rompimento com o velho padrão autoritário, repressivo, clientelista e de políticas fragmentadas existentes anteriormente.

Com a Doutrina de Proteção Integral:

Crianças e adolescentes deixam de ser objeto de proteção assistencial e passam a titulares de direitos subjetivos. Para assegurá-los é estabelecido um sistema de garantia de direitos, que se materializa no Município, a quem cabe estabelecer a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, através do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente CMDCA, bem como uma co-gestão com a sociedade civil, executá-la.

Trata-se de um novo modelo, democrático participativo, no qual família, sociedade e Estado são co-gestores do sistema de garantias que não se restringe à infância e juventude pobre, protagonistas da doutrina da situação irregular, mas sim a todas as crianças e adolescentes, pobres ou ricos, lesados em seus direitos fundamentais de pessoas em desenvolvimento (AMIN, 2010, p. 9-10).

Neste contexto, o jovem se torna prioridade de Estado, que atua dentro desta nova perspectiva sem ações coercitivas e penalizantes, cuja função se fundamenta na proteção dos mesmos em relação à desestrutura familiar e dos maus-tratos que venha a sofrer, garantindo-lhes educação, políticas sociais e bases para o exercício da cidadania.

Tal doutrina supera o assistencialismo e a visão caritativa existente na Doutrina de Situação Irregular, promovendo também uma revolução no que tange à atenção, defesa e promoção dos direitos infante-juvenis, como sendo uma tarefa das esferas municipais, estaduais e nacional de governo, bem como da ação conjunta entre Estado e sociedade civil organizada.

Dessa forma, existe uma sensível diferença entre a Doutrina da Situação Irregular e a Doutrina de Proteção Integral, como mostra o quadro abaixo.

Quadro 04**Da Situação Irregular à Proteção Integral.**

SITUAÇÃO IRREGULAR	PROTEÇÃO INTEGRAL
“Menores”	Crianças e adolescentes
Objetos de proteção	Sujeitos de direito
Proteção de “menor”	Proteção de direitos
Proteção que viola e restringe direitos	Proteção que reconhece e promove direitos
Infância dividida	Infância integrada
Incapazes	Pessoas em desenvolvimento
Não importa a opinião da criança	É fundamental a opinião da criança
“Situação de risco ou perigo moral ou material” ou “situação irregular”	Direitos ameaçados ou violados
Centralização	Descentralização
Juiz executando política social/assistencial	Juiz em atividade jurisdicional
O assistencial confundido com o penal	O assistencial separado de penal
Menor abandonado/delinquente	Desaparecem essas determinações
Desconhecem-se todas as garantias	Reconhecem-se todas as garantias
Atribuídos de delitos como inimputáveis	Responsabilidade penal juvenil
Privação de liberdade como regra	Privação de liberdade como exceção e somente para infratores/ outras sanções.
Medida por tempo indeterminado	Medida por tempo determinado

Fonte: SARAIVA, João Batista Costa. Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral – Uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 2009.

A Doutrina de Proteção Integral se torna, assim, a base configuradora de todo um novo conjunto de princípios e normas jurídicas voltadas à efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, que traz em sua essência a proteção e a garantia do pleno desenvolvimento humano, reconhecendo a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

Esta doutrina afirma o valor intrínseco da criança como ser humano; a necessidade de especial respeito a sua condição de pessoa em desenvolvimento; o valor prospectivo da infância e da juventude e o reconhecimento da sua vulnerabilidade.

Além de garantir um complexo conjunto de direitos, a nova doutrina trouxe aos direitos da criança e do adolescente o status de prioridade absoluta. Porém, o Estatuto da Criança e do Adolescente tem a difícil função de fazer com que o texto constitucional não seja letra morta, sendo para tanto não suficiente a existência de

leis que assegurem direitos sociais, mas que a estas sejam conjugadas a uma política social eficaz.

4.3 – A fase do Estado do Bem-Estar Social em Campos dos Goytacazes

No município de Campos dos Goytacazes, no que tange a assistência a criança e ao adolescente, o início do século XX foi marcado, de forma quase exclusiva, pela atuação da Santa Casa de Misericórdia de Campos⁶⁰, como instituição voltada para atender a criança carente.

A partir da década de 1930, surgem entidades como a Associação Monsenhor Severino, em 1933, a Associação de Proteção a Infância de Campos – APIC – em 1940, a Inspeção São João Bosco, em 1948, o Lar Fabiano de Cristo, em 1959, e Casa do Pequeno Jornaleiro, criada em 1961, voltada para atender crianças e adolescentes em situação de risco social.

Durante as décadas de 1960 a 1980, período este marcado pelo surgimento da fase do Bem-Estar Social no Brasil, novas entidades vão surgir, atuando no

⁶⁰No ano de 1996, o Asilo Nossa Senhora da Lapa deixa de ser semi-internato, e este ano culmina com a saída das freiras que lá existiam para Belo Horizonte.

O antigo Asilo Nossa Senhora da Lapa, hoje conhecido como Instituto Profissional Nossa Senhora da Lapa, tem em suas dependências físicas, nos turnos da manhã e da tarde, aulas de reforço para crianças das escolas públicas que lá também almoçam. Até o ano de 2010, a Santa Casa contava com o convênio da Fundação para a Infância e Adolescência, que auxiliava com verbas para a manutenção de projetos, além das aulas de reforço. Assim, a instituição contava com oficinas de informática e serigrafia que eram mantidas por estas verbas. No entanto, no ano de 2011, as aulas se restringem a reforço das aulas das escolas regulares e aulas de culinária, nas quais as crianças aprendem, sobretudo, a fazer pães.

Segundo uma das funcionárias, “*muitas dessas crianças já vem esperando o almoço*” (Relato concedido em 06/05/2010 pela agente de limpeza do Instituto Profissional Nossa Senhora da Lapa), o que reforça a necessidade que muitas mães têm em colocar seus filhos, não só para que estes não fiquem nas ruas enquanto as mesmas trabalham, mas também para que estes encontrem alimento que não possuem em casa, como deixou antever uma das moças que viviam no Asilo no fim da década de 1970, que relatou que sua mãe a deixava no Asilo durante toda a semana devido ao fato da mesma morar em área de risco e devido ao fato de possuir mais sete filhas. Os problemas sócio-econômicos foram os grandes impulsionadores que levaram muitas mães a deixarem suas filhas neste local no passado e no presente.

À noite, o mesmo Instituto possui cursos técnicos que foram transferidos para o espaço físico do antigo Asilo, no ano de 1989, atendendo assim a 261 alunos, incluindo técnico de enfermagem e enfermagem do trabalho. Estes cursos têm duração de oito meses a dois anos.

Além dos cursos de nível técnico oferecido pelo Instituto Profissional Nossa Senhora da Lapa, a Santa Casa também mantém o *Projeto Abrindo Portas* com verbas que, no entanto, são repassadas pela prefeitura. Sua estratégia é a intervenção familiar, atuando junto aos pais/responsáveis de crianças e adolescentes em situação de risco social. Os encaminhamentos são feitos pela Vara da Infância e Juventude de Campos, Ministério Público, Conselhos Tutelares, Secretaria de Educação e Entidades Cadastradas no Conselho de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, com um pólo no centro da cidade e um segundo pólo no bairro de Ururaí, no qual boa parte das famílias e crianças que passam pelo acompanhamento psicossocial está, não só em situação de vulnerabilidade, mas também sofrem privação alimentar nas suas residências.

município com o atendimento à criança e ao adolescente pobre. Não havia ainda, porém, um órgão gestor responsável pelas políticas públicas que os atendessem, o que só acontece com o surgimento da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Os adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino, dependendo do seu ato, eram enviados para as instituições no Rio de Janeiro ou enviados para a Fundação Estadual de Educação do Menor (FEEM). No entanto, os casos que envolviam adolescentes do sexo feminino, que eram muito mais raros, estas meninas eram enviadas para o Instituto Santos Dumont no Rio de Janeiro.

No ano de 1989, surge no município, embalada pelas discussões relacionadas com os direitos das crianças e dos adolescentes, a Fundação Municipal da Infância e da Juventude, que no ano de 2010 atendeu a 1.470 crianças e adolescentes e no ano de 2011, até o mês de março, atendeu a 1.579.

Tal fundação é responsável, no município, pela execução de políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente, entre seis e 18 anos, e suas respectivas famílias, mantendo dez programas⁶¹, dentre os quais o único voltado para o atendimento do resgate de crianças e adolescentes nas ruas de Campos em situação de risco, denominado *Encontrar Você*, não tem cumprido o seu fim proposto.

Os projetos desenvolvidos pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude têm por objetivo executar a Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente. Dentre eles podemos citar o projeto *Fortale-Ser*, que atende tanto crianças como adolescentes, assim como suas famílias vítimas de violência física e sexual, buscando restabelecer os vínculos familiares, como no caso de violência doméstica, e assumir ações protetivas em casos de abuso e exploração sexual.

Além do Programa Fortale-Ser, a Fundação também desenvolveu o programa *Bombeiro Mirim*, programa este resultante de um convênio com o Corpo de Bombeiro e a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, firmado há dez anos. Este projeto atende 60 crianças de nove a 13 anos de ambos os sexos em duas turmas durante o ano, atuando na área de lazer e atendendo crianças de todas

⁶¹Além dos programas a Fundação também é responsável por seis acolhimentos institucionais: o *Centro de Referencia da Criança e do Adolescente*, *Portal da Infância*, *Aconchego*, *Lara*, *Cativar* e *Conviver*.

as áreas do município, incluindo crianças enviadas pelo Juizado e crianças do acolhimento institucional Lara.

O *Programa Guarda Mirim* por sua vez, atende anualmente 300 adolescentes de faixa etária entre 12 a 18 anos incompletos, cuja finalidade é o desenvolvimento sócio-educativo dos adolescentes, os mesmos recebem um auxílio de custo em forma de uma bolsa-auxílio à família⁶².

O *Programa Campos Criança Cidadã*, que funciona desde o ano de 1998 no 56º Batalhão de Infantaria de Campos dos Goytacazes, é uma parceria da Fundação com o Exército Brasileiro. O governo do Estado tem como público alvo deste projeto, adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 14 a 18 anos, que estejam em situação de risco social.

Outro Programa desenvolvido pela Fundação é o *Programa Centro da Juventude*, cuja sede fica no próprio prédio da Fundação Municipal da Infância e da Juventude na Lapa, que oferece aos adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 14 a 17 anos, cursos semi-profissionalizantes com duração de seis meses.

O *Programa Desafio* por sua vez está em funcionamento desde 1992 atendendo a crianças e adolescentes com faixa etária entre seis e 13 anos em dois turnos, desenvolvendo com as mesmas oficinas de artesanato e trabalhos manuais.

O *Centro de Vivência e Aprendizagem – Parque Prazeres* é um programa que visa desenvolver um trabalho de natureza sócio-pedagógica com a criança e com o adolescente, desenvolvendo cursos semi-profissionalizantes, como artesanato, esporte e trabalho com reciclagem. Já o *Centro de Convivência e Aprendizagem - Parque Guarus* tem por objetivo contribuir com o desenvolvimento sócio educativo da criança e do adolescente na faixa etária entre seis e 14 anos, através de auxílio psicossocial e com palestras, aulas e recreações esportivas.

Além da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, a Fundação Municipal de Esportes, que também é ligada a Prefeitura Municipal de Campos⁶³,

⁶²O valor desta bolsa é de R\$ 100,00 (cem reais) e é um dos programas mais procurado pela população juvenil do município, sobretudo das áreas de comunidade, pois proporciona a alguns dos meninos deixarem o comércio de drogas e serem inseridos como estagiários posteriormente nas Secretarias Municipais ou órgãos públicos.

⁶³Ainda ligada à Prefeitura Municipal temos a Secretaria Municipal da Família e Assistência Social que, através de alguns programas de assistência à criança e ao adolescente no município, atua na modalidade de Assistência Básica.

Primeiro importa estabelecer que o Sistema Único de Assistência Social institui duas modalidades de proteção social, a *Básica* e a *Especial*. O Centro de Referência de Assistência Social, que em Campos tem 12 pólos, atua na área de *Proteção Social Básica*. A matricialidade desta modalidade de proteção social é o atendimento familiar e seus membros, cujos direitos não foram violados, embora

desenvolve projetos esportivos voltados para atender à infância e adolescência que vão desde natação, jiu jitsu, voleibol, até futsal. Tais projetos atendem às crianças e adolescentes de várias localidades do município, incluindo adolescentes que são enviados pelo Juizado.

Segundo o Conselho Municipal de Promoção de Direito da Criança e do Adolescente existem em Campos 39 entidades cadastradas no Conselho, voltadas para o atendimento da criança e do adolescente no município.

A forma de arrecadação de verbas, para que as mesmas se mantenham, varia geralmente entre verbas próprias, doações de pessoa física ou jurídica, verba estadual, federal, doação de empresas, entre outros, sendo que o Conselho Municipal de Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente, no ano de 2011, vem financiando 15 projetos com a verba advinda do Fundo Municipal que, no ano de 2011, ficou orçada em R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).

Das 39 entidades existentes em Campos dos Goytacazes, 35 são pessoa jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos e quatro são entidades públicas, de acordo com o que mostra a tabela abaixo:

estejam em situação de vulnerabilidade social. Seu caráter é preventivo, sendo a sua finalidade assegurar as condições fundamentais mínimas para que o sujeito social desenvolva sua capacidade, superando a vulnerabilidade social.

A área de *Proteção Social Especial*, que por sua vez se subdivide em *Média e Alta Complexidade*, é uma modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil etc. O Centros de Referência Especializados de Assistência Social é o equipamento estatal que presta serviços de proteção social especial de média complexidade, mas em se tratando de alta complexidade, os serviços não são prestados por centros de referências e sim diretamente pelo Poder Público.

Um exemplo de proteção de média complexidade é o PETI, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que em Campos no ano de 2011 é desenvolvido em 34 pólos atendendo a 1.553 alunos, através de verbas federal e municipal. Este programa é voltado para atender crianças e adolescentes até 16 anos em estado de vulnerabilidade, pagando uma bolsa mensal entre R\$ 25 (vinte e cinco reais) à R\$ 40 (quarenta reais) para a família. Outro exemplo é o PROJOVEM, que é um programa federal dividido em cinco modalidades voltado para os jovens, como o Projovem trabalhador, que atende aos jovens entre 18 e 29 anos, através de cursos para a preparação dos mesmos para o mercado de trabalho, podendo atender também a jovens infratores encaminhados pelo Juízo.

Quadro 05

Entidades públicas e privadas que atendem a criança e ao adolescente em Campos dos Goytacazes cadastradas no Conselho Municipal de Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente – 2011.

ENTIDADES	
Públicas	Privada
04	35
Fundação Municipal da Infância e da Juventude, Fundação Estadual do Norte Fluminense, Centro de Recurso Integrado de Atendimento ao Adolescente e o Instituto Federal Fluminense.	Associação Batista da Planície, Associação Ministério Pastos Verdejantes, Associação Filantrópica - Projeto Pillar, Associação Beija-Flor, Associação Filantrópica Nova Esperança, Associação Beneficente Maria Auxílio dos Cristãos, Associação de Moradores do Bairro Jardim Carioca, Associação de Monsenhor Severino, Associação Beneficente Menino Jesus, Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Associação de Proteção a Infância de Campos, Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais, Associação VIDAMOR, Comissão Pastoral da Terra, Casa Lar Caminho Esperança, Centro Salesiano do Menor, Casa do Pequeno Jornaleiro, Centro de Integração Empresa Escolar do Rio de Janeiro, Fundação Educacional e Cultural Santo Inácio de Loyola, Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos, Grupo Espírita Francisco de Assis, Instituto Profissional Laura de Vicunha, Instituto Brasileiro para Desenvolvimento Social, Instituto de Excelência Valentim, Inspeção São João Bosco, Instituto Profissional São José, Lar Fabiano de Cristo, Lar de Débora, Obra do Salvador, Santa Casa de Misericórdia, Serviço de Assistência São José Operário, Serviço de Obras Sociais, SEST/SENAT e a União Assistencial São José.

Fonte: Conselho Municipal de Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente.

Entretanto, em uma tentativa de contato com as entidades, a Associação Batista da Planície e a Fundação Estadual Norte Fluminense explicaram que tinham desativado os seus projetos. A Associação de Moradores do Bairro Jardim Carioca,

a Comissão Pastoral da Terra, a Associação Beija-flor, o Lar Fabiano de Cristo e o Lar de Débora não foram contatadas devido à mudança de endereço ou de telefone das mesmas, não podendo ser possível uma entrevista.

Em relação ao Instituto de Excelência Valentim, que trabalhava no ano de 2010 com um projeto voltado para o atendimento de adolescentes em conflito com a lei, o mesmo não contou com a renovação do contrato que possuía em convênio com a Fundação para a Infância e a Adolescência, não podendo continuar a desenvolver o projeto no presente ano.

As demais entidades possuem algum tipo de projeto voltado para as crianças e/ou adolescentes em vigor, como mostra a tabela 01. Porém, em relação à Associação Beneficente Maria Auxílio dos Cristãos, esta teve o seu projeto suspenso no ano de 2011.

Tabela 01

Entidades de caráter religioso e de caráter civil e o público alvo atendido pelas mesmas.

ENTIDADES				
DE CARÁTER		PÚBLICO ALVO		
Religioso	Civil	Crianças	Adolescentes	Crianças e adolescentes
11	28	03	08	28

Fonte: Conselho Municipal de Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente.

A tabela 01 nos mostra que das 39 entidades existentes no município de Campos dos Goytacazes, 11 são de caráter religioso, o que equivale a 28,20%, e 28 são de caráter civil, o que representa 71,80% das entidades existentes. Isso nos mostra que diferentemente do que existia na fase caritativa e filantrópica, a fase do Estado do Bem-Estar Social vai ser marcada pela existência destes dois tipos de entidades, havendo uma predominância das entidades civis no final do século XX.

Desta forma, ao analisarmos a dimensão social dentro do contexto histórico em que foi construída a assistência à infância e a adolescência no país, e em especial em Campos dos Goytacazes, podemos notar que ocorreu uma mudança de paradigmas de uma infância que era concebida, *a priori*, como uma forma abstrata que carecia ser moldada, para uma infância objeto de uma proteção legal.

Importa ressaltar que, no município, a assistência à infância e a adolescência seguiu os mesmos caminhos que a política assistencial empregada no país. Neste contexto, notou-se que a entidade existente no município, de cunho religioso, que vai atender à infância carente será a Santa Casa de Misericórdia. Porém, novas entidades surgidas no início do século XX vão alterar este quadro.

Sob a luz da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente, surgem entidades civis que, ao lado das religiosas, se tornarão maioria ao longo das décadas de 1980 e 1990. Estas vão desenvolver projetos na área da assistência à infância e da adolescência, efetivando o que é posto pelo sistema legal e desta forma garantir, junto com o Poder Público e a sociedade civil que não haja violação de direitos das crianças e adolescentes no município.

A fase denominada de Estado do Bem-Estar Social, que teve seu advento no Brasil na década de 1960, em Campos foi marcada pelo aparecimento de várias destas entidades de assistência à criança e ao adolescente em situação de risco social. Porém, só no ano de 1989 é que vamos ter o surgimento de um órgão público voltado para atendê-los, denominado de Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Esta fundação vem a rebote das várias manifestações feitas pela sociedade civil que ocorriam na década de 1980, período este marcado pela redemocratização. No entanto, vale ressaltar que este órgão surge antes do próprio ECA, que cria a política de atendimento a ser instaurada em todo o país.

Compreende-se tal política de atendimento como o conjunto de instituições, princípios, regras, objetivos e metas que dirigem a elaboração de planos destinados à tutela dos direitos da população infanto-juvenil, permitindo a materialização do que é determinado pela ordem jurídica.

Desta maneira a fundação, que é o órgão municipal responsável, juntamente com a sociedade civil, pela criação das políticas públicas voltadas para atender à criança e ao adolescente no município, tornou-se um importante marco no que tange a proteção à criança e ao adolescente.

CAPÍTULO 5

UMA FOTOGRAFIA DESFOCADA: O PODER JUDICIÁRIO E O INFRATOR EM CAMPOS.

Este capítulo tem como ponto principal discutir o Sistema de Garantia de Direitos buscando compreender o papel do Poder Judiciário neste Sistema, no que tange a defesa dos direitos e garantias legais da criança e do adolescente, bem como apresentar conclusões sobre os adolescentes envolvidos em atos infracionais em Campos dos Goytacazes.

Desenhar um perfil sociodemográfico dos adolescentes em conflito com a lei no município e de suas famílias torna-se de grande importância, pois a partir deste perfil é que se podem elaborar políticas públicas funcionais, condizentes com a realidade.

Entende-se que existem causas que promovem a inserção do jovem no mundo dos atos ilícitos, sobretudo, associado ao fator da pobreza e exclusão, mas em contrapartida, se faz necessário discutir e definir instrumentos reais de prevenção.

5.1 – O Sistema de Garantia de Direitos: sua estrutura funcional

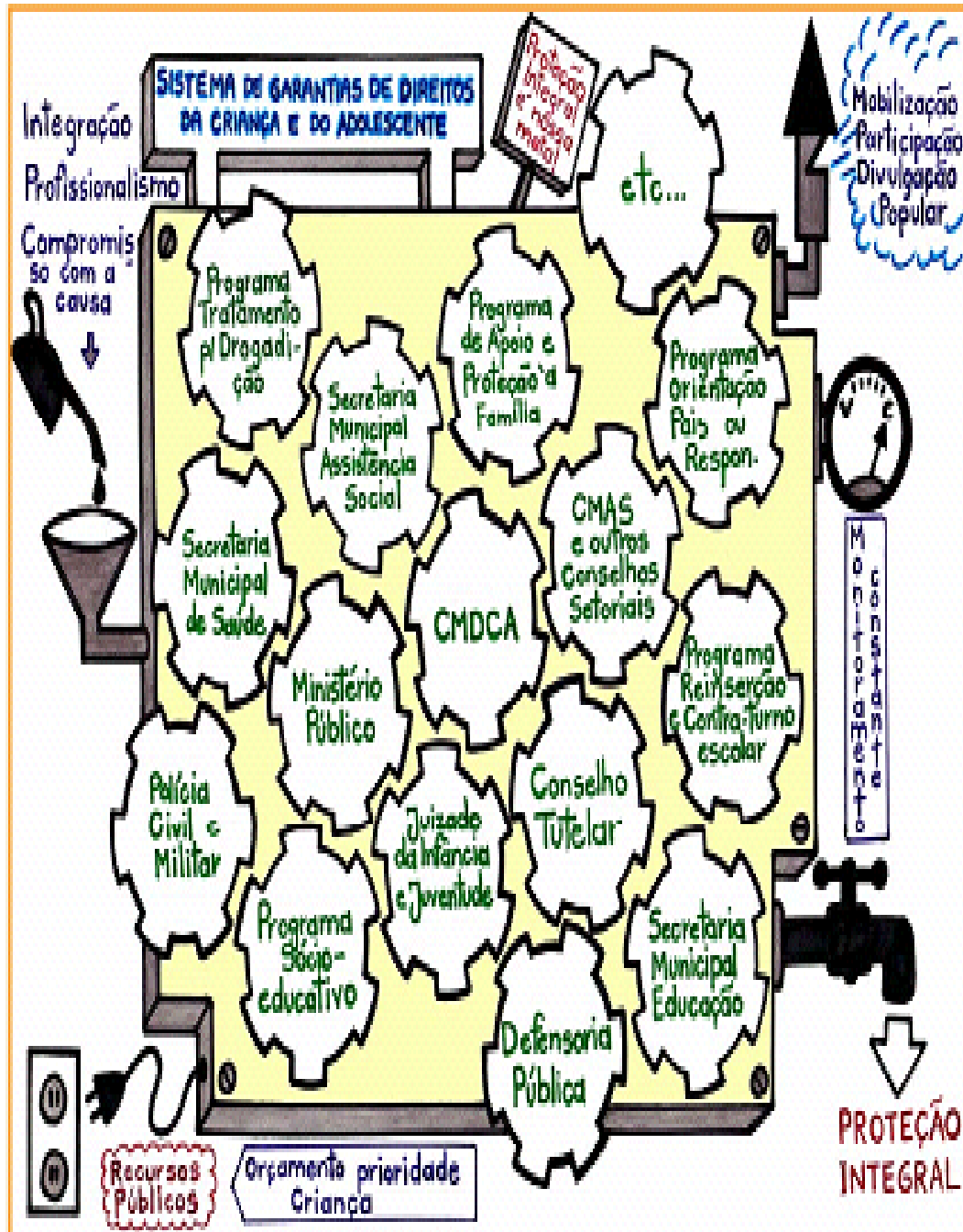
O Sistema de Garantia de Direitos poderia ser definido, a grosso modo, como um conjunto articulado de pessoas e instituições que atuam para efetivar os direitos infanto-juvenis. Para tanto, estas instituições, organizações e a família devem estar unidas em torno das ações necessárias para que haja a preservação destes direitos.

Assim este sistema se apresenta como uma máquina, onde todas as engrenagens, ou seja, todos os órgãos devem trabalhar em consonância uns com os outros, sob o risco de mau funcionamento de toda a sistemática, uma vez que todas as partes devem estar articuladas em benefício da sobreguarda dos direitos da infância e da juventude; isto é, o direito à vida, à saúde, à liberdade, à proteção, dentre outros, sob o risco de perecimento do objeto.

Dessa forma, podemos estabelecer o seguinte desenho para entendermos o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente:

Figura 01

Sistema de Garantia de Direitos.



Fonte: CONANDA. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e Conselho Tutelar: orientações para a criação e funcionamento. Brasília, 2007.

O eixo de tal sistema se baseia em três pontos principais: na *promoção* – que compreende a formulação de políticas sociais básicas destinadas à população infanto-juvenil e às suas famílias; na *defesa* - que consiste em zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, por meio de intervenção em

caso de violação de direitos e; no *controle social* – que compreende a participação social na formulação e acompanhamento das políticas voltadas para a criança e adolescente, por meio de ação de organizações da sociedade civil, ou por meio das instâncias formais de participação estabelecidas na lei.

Essa divisão é importante para compreender o lugar e o papel dos dois órgãos criados pela Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que são os Conselhos dos Direitos (Conselho Estadual de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal de Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente) e o Conselho Tutelar.

Enquanto os Conselhos dos Direitos atuam no eixo de promoção de direitos e no controle social, o Conselho Tutelar atua, sobretudo, no eixo da defesa dos direitos em conjunto com outras instâncias do poder público e da sociedade civil, tais como a Justiça da Infância e Juventude, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os Centros de Defesa.

O artigo 227 da Constituição da República Federativa Brasileira de 1988 atribui à *família*, a *sociedade civil* e ao *Estado* em pé de igualdade, o dever da construção deste sistema, satisfazendo os preceitos constitucionais. O artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente impõe que o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente deve ser colocado em prática por meio de uma política de atendimento, resultante de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nesta instância, a sociedade civil adquire uma posição importante, pois deveria atuar articulando e colocando em prática ações de defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, e encaminhar as reivindicações, além de fiscalizar a atuação dos governos para assegurar que seu ponto de vista e suas necessidades sejam atendidas.

De acordo com a *Pesquisa Conhecendo a Realidade de 2007* da Secretaria Especial de Direitos Humanos e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, devem ter os *Conselhos Estaduais de Direitos da Criança e do Adolescente*, o papel de defesa destes direitos das crianças e adolescentes, os quais têm representação em todos os estados da federação.

Estes órgãos são compostos por membros do governo e da sociedade civil e tem por finalidade deliberar acerca das prioridades e da destinação de recursos para a política de atendimento à infância e juventude em âmbito estadual.

Compete também aos Conselhos Estaduais de Direitos da Criança e do Adolescente fomentar a criação dos Conselhos Municipais de Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente, o apoio ao funcionamento dos Conselhos Tutelares, além de supervisionar o atendimento, a defesa e a promoção dos direitos da criança e do adolescente no estado.

Estes conselhos são responsáveis pela formulação e monitoramento de políticas estaduais de defesa dos direitos da criança e do adolescente. Devem também participar ativamente da elaboração da Lei Orçamentária do estado e zelar para que o percentual de dotação orçamentária seja compatível com as reais necessidades de atendimento, além de administrar o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinado a financiar os programas de atendimento, as atividades de formação de conselheiros e de comunicação institucional do Conselho junto à comunidade.

No entanto, a Pesquisa *Conhecendo a Realidade* da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República detectou que, em 2007, os Conselhos Estaduais tinham um conhecimento precário sobre a situação de criança e adolescente em seus estados, além de pouco eficiente no monitoramento da política estadual de proteção integral à criança e ao adolescente.

Outro órgão importante na defesa destes direitos é o *Conselho Municipal de Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente*, cujas atribuições incluem principalmente deliberar sobre a política municipal para atendimento, promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, tendo também por função registrar entidades de atendimento e apoiar os Conselhos Tutelares do município quanto à eleição de seus membros.

O Conselho é um órgão público de controle social, fundamentado no princípio da democracia participativa. Cada Conselho é regido por um regulamento interno, que define o modo do seu funcionamento e a sua estruturação legal em cada município, que deve resultar da articulação entre organizações governamentais e não-governamentais, de forma a garantir a ampla participação democrática.

O Conselho Municipal de Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente, o CMPDCA é regido pelo princípio da paridade, no qual uma parcela de seus membros é formada por representantes do Governo Municipal – indicados pelo prefeito – e outra por representantes de entidades da sociedade civil, escolhidos e indicados de acordo com a lei municipal que cria o Conselho Municipal. Sua infra-

estrutura, necessária para que o mesmo possa se manter, advém do Poder Executivo municipal, desde o seu espaço físico aos equipamentos básicos de escritório.

O que foi notado nas várias visitas ao Conselho Municipal de Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente de Campos foi que o mesmo possui uma boa estrutura física, com localização centralizada, com prédio bem conservado e de fácil acesso à população, além de possuir equipamentos disponíveis necessários para o seu funcionamento como computadores, linhas telefônicas etc.

Desta forma, isso parece atender a Resolução 105 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – no seu art. 4º que diz caber ao executivo municipal “fornecer recursos humanos e estrutura técnica, administrativa e institucional necessários ao adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente”.

Como o Conselho tem a responsabilidade de elaborar a política de proteção integral das crianças e dos adolescentes de suas localidades, deve haver um frequente diagnóstico das limitações, dificuldades e especificidades devendo haver um profundo relacionamento com outros órgãos influentes na rede de garantia de direitos da população infanto-juvenil.

Incluem-se neste ponto os Conselhos Tutelares, mas isso nem sempre ocorre, pois uma das coisas percebidas ao longo das visitas aos Conselhos Tutelares do município é de que o diálogo entre ambos ainda é incipiente e truncado, pois o Conselho Municipal de Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente nem sempre envia aos Conselhos Tutelares dados pertinentes, criando dificuldades para o bom andamento das práticas dos mesmos.

Também fazem parte deste sistema os *Conselhos Tutelares*, que por sua vez são encarregados de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Os Conselhos Tutelares são órgãos permanentes e autônomos, independentes do Poder Judiciário, e suas atribuições principais são: receber denúncia de violação dos direitos e/ou promover medidas de proteção em relação às crianças e adolescentes, as suas famílias, às entidades de atendimento, ao Poder Executivo, ao Ministério Público, à autoridade judiciária e assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento de direitos da criança e do adolescente.

O município de Campos conta com três Conselhos Tutelares divididos por área, com um total de 15 conselheiros. No entanto, ao longo da pesquisa junto aos conselhos, foi notado que há ainda muitos problemas a serem vencidos pelos Conselhos Tutelares do município, dentre eles a falta de um espaço próprio, uma vez que hoje os Conselhos ocupam uma parte do prédio do CMPDCA.

Os Conselhos Tutelares também enfrentam precariedade de recursos como falta de computadores, aparelhos de fax, impressoras, precariedade de linha telefônica, e apenas três viaturas, uma para cada conselho, que não são suficientes, uma vez que os Conselhos trabalham com a apuração de denúncias e fiscalização de entidades e muitas vezes isso implica em deslocamento para checagem das mesmas.

Enquanto os Conselhos Municipais de Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente atuam no âmbito dos planos, debates e interpretações de políticas públicas, os Conselhos Tutelares trabalham com a violação de direitos da criança e do adolescente, pressionados a encontrar soluções concretas e ágeis.

De acordo com os Conselhos Tutelares no ano de 2009 a 2010, o maior número dos atendimentos estava assim dividido:

Tabela 02

Número de atendimento dos Conselhos Tutelares I, II e III nos anos de 2009 e 2010.

Anos	Maus-tratos	Violência sexual	Matrículas Escolares e Creches	Conflito familiar	Acolhimento	Médico e Medicamento	Outros
2009	865	144	1.681	502	159	1.206	2.706
2010	380	77	1.198	359	78	917	2.740

Fonte: Conselhos Tutelares do Município de Campos dos Goytacazes

Nota-se que nos dois anos analisados, a maior parte dos casos de atuação dos Conselhos no município de Campos estava relacionada aos casos de violações de direitos, seja por ação ou omissão dos próprios pais ou por órgãos públicos, que

tinham a função de fornecer-lhes um número de vagas em escolas e creches ou dar-lhes acesso à saúde.

No ano de 2009, 23,14% dos atendimentos estavam relacionados à carência de vagas em escolas e creches municipais, ao passo que 11,90% dos atendimentos neste ano estavam relacionados a maus tratos. No ano de 2010, o número de atendimentos ligados à necessidade de vagas foi elevado novamente, sobretudo no mês de março, sendo 20,83% destes atendimentos. O número de conflitos familiares foi de 6,24% e o de maus tratos de 6,60% do total de atendimentos.

Notadamente, chama-se a atenção para o número de casos de violência sexual, que ocorreu na sua maioria nas dependências familiares por pais, tios, padrastos, esposos de irmãs, vizinhos, entre outros. No ano de 2009, os casos de violência familiar foram de 1,98%, enquanto no ano de 2010 foram de 1,33%.

Além do Conselho Tutelar, outros órgãos são responsáveis por zelar pela assistência da infância e juventude. Dentre eles temos o *Ministério Público*, que é um órgão constitucional autônomo, responsável pela defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais e individuais indisponíveis e do próprio regime democrático. Além deste atuam também a *Defensoria Pública* e o *Juizado da Infância e da Juventude*.

O órgão jurisdicional que compõe a Justiça da Infância e da Juventude, denominada de Vara da Infância, da Juventude e do Idoso⁶⁴ tem sua criação vinculada às necessidades apontadas pelos estados da federação. As leis de organização judiciária fixarão as Comarcas onde haverá a necessidade de uma vara específica e aquelas onde a competência para conhecer e julgar as ações que tratem de Direitos da Criança e do Adolescente serão acrescidas a outros órgãos, que normalmente são as Varas de Família.

⁶⁴ Considerado um dos instrumentos legislativos mais avançados em matéria de direitos infanto-juvenis, o Estatuto da Criança e do Adolescente faz clara menção à condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento, o que motivou a criação de instâncias especializadas no julgamento de processos que envolvem a violação desses direitos, elas são por sua vez as chamadas Varas Especializadas em Crime Contra a Criança e Adolescente. Infelizmente no Brasil, até o ano de 2011, existem apenas cinco destas Varas em todo o país. Até então, qualquer crime em que a criança ou adolescente figurasse como vítima era encaminhado a uma Vara Criminal Comum, uma vez que até o surgimento das Varas Especializadas existiam no país apenas dois tipos de Vara da Infância e da Juventude: as Criminais, que são dedicadas a processos em que os adolescentes fossem considerados autores de atos infracionais, e as Cíveis, voltadas para questões como adoção, guarda, tutela e autorizações de viagem de crianças e adolescentes. No entanto, a instalação das Varas Especializadas em Crimes contra a Criança e Adolescente esbarram em uma série de entraves como a falta de recursos entre outros.

Junto as Varas da Infância, da Juventude e do Idoso também existem as *Delegacias especializadas*, que trabalham com atendimento diferenciado aos adolescentes.

A criação de Delegacias Especializadas de Proteção às Crianças e aos Adolescentes surge com o propósito de apurar crimes contra crianças e adolescentes e prevenir que seus direitos sejam violados ou ameaçados, se diferenciando das delegacias comuns, incluindo no seu quadro de funcionários, além de policiais, profissionais de áreas como psicologia e serviço social.

Em Campos, estas delegacias não existem. Os casos que envolvem crianças e adolescentes são geralmente conduzidos às Delegacias Legais do Centro (134ª Delegacia de Polícia) e de Guarus (147ª Delegacia de Polícia).

Isso é motivo de polêmica, pois o corpo de funcionários das delegacias não se mostra na maioria das vezes preparado para atender estas crianças e lhes dar suporte, infringindo muitas vezes os seus direitos.

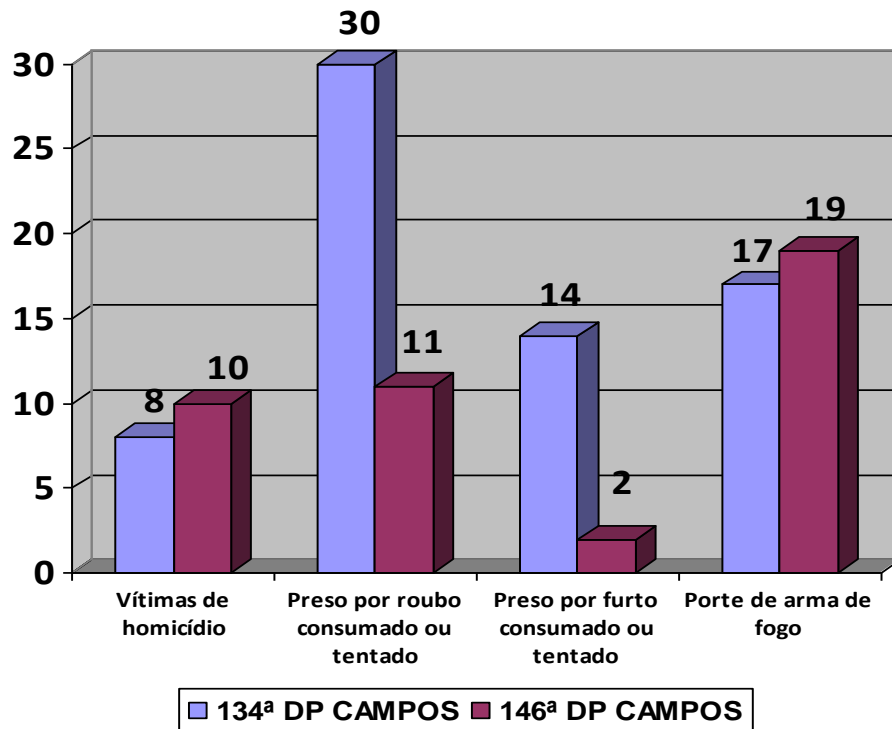
No ano de 2010, o número de registros de boletins de ocorrências envolvendo crianças e adolescentes na 134ª Delegacia de Polícia era de 1.025, sendo que entre a faixa etária de cinco a 12 anos, o número de boletins envolvendo estas crianças como autoras eram de 186 casos registrados e de 373 boletins envolvendo adolescentes entre 13 e 18 anos, sendo que o número de adolescentes infratores do sexo masculino era de 80%.

De janeiro a junho de 2011, o número de boletins de ocorrência envolvendo crianças e adolescentes foi de 448, sendo que existiam entre as crianças de cinco a 12 anos o número de 90 boletins, figurando estas crianças como autoras de atos infracionais, e de 174 adolescentes entre 13 a 18 anos, envolvidos nos mesmos atos.

De acordo com os gráficos expostos abaixo podemos perceber que:

Gráfico 01

Número de ocorrências no ano de 2010 envolvendo crianças e adolescentes até 17 anos



Fonte: Secretaria de Estado de Segurança Pública – 134ª Delegacia de Polícia de Campos dos Goytacazes. 2011.

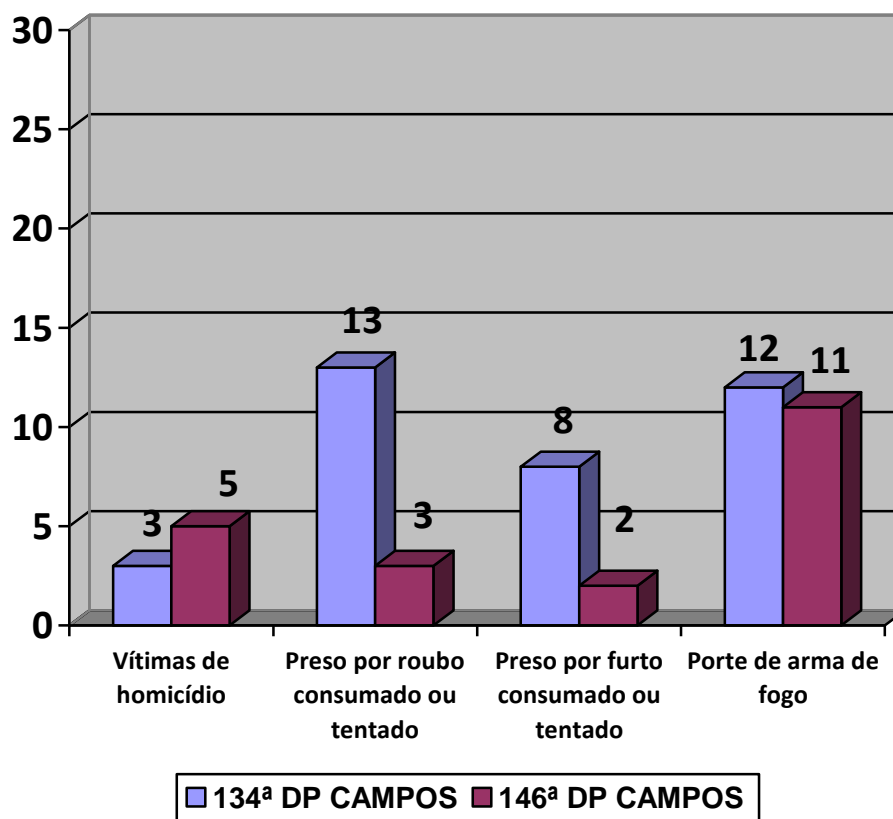
No número de ocorrências no ano de 2010 foi preponderante o número de roubo e furto, sobretudo na 134ª Delegacia de Polícia do Centro, cujo número de furtos e roubos se deu em áreas centrais da cidade ou nas proximidades do bairro Pelinca, que é uma área de grande circulação de pessoas e área de comércio.

O roubo, de certa forma, pode também estar atrelado ao porte ilegal de armas. Entretanto, os 19 casos de adolescentes portando ilegalmente armas e que foram detidos e encaminhados à delegacia de Guarus (146ª Delegacia de Polícia), estavam diretamente ligados à venda de drogas.

Com relação ao ano de 2011 temos o seguinte gráfico:

Gráfico 02

Número de ocorrências no ano de 2011 de janeiro a maio envolvendo crianças e adolescentes até 17 anos.



Fonte: Secretaria de Estado de Segurança Pública – 134ª Delegacia de Polícia de Campos dos Goytacazes. 2011.

Novamente nota-se que o número de adolescentes detidos por roubo e furto foi muito maior na 134ª Delegacia de Polícia do que na 146ª Delegacia de Polícia. Importa dizer também que por questões “éticas”, alguém que mora em uma dada localidade dificilmente rouba ou furta pessoas daquela localidade, pois isso acarreta problemas para quem trafica, e não teria condições de “trabalhar” com as interveniências da polícia a todo o momento. Por este motivo, aqueles que furtam geralmente o fazem longe de sua localidade, pois poderiam ser mortos pelo tráfico para servirem de lição.

Destaca-se que os dados relativos a furto são maiores no período de final de ano e no mês de março, períodos de maior circulação de pessoas nas ruas e, conseqüentemente, de maior movimento no comércio.

Referindo-se ao número de homicídios, nos quais as vítimas tenham sido adolescentes, os dados fornecidos pelas Delegacias relativos aos anos de 2010 e 2011 se apresentam abaixo das cifras reais fornecidas pela Secretaria de Saúde de Campos.

O número de registro de jovens mortos (10 em 2010 e 05 em 2011) foi maior no distrito de Guarus. Cabe lembrar que ao governo do Estado, sobretudo, interessa em tempos de Copa do Mundo e Olimpíadas, estatísticas cada vez menores relacionadas à violência no Rio de Janeiro, uma vez que isso terá influência direta no turismo e na vinda de capital para o estado.

5.2 - A criança e o adolescente em Campos os Goytacazes

O município de Campos dos Goytacazes se localiza na meso-região do Norte Fluminense, sendo o maior município do interior do Estado do Rio de Janeiro com a extensão de 4.026.712 Km², cujas principais atividades econômicas se baseiam na produção de petróleo, no comércio e na agricultura.

Segundo Ribeiro (2011), a distribuição percentual de riqueza no município de Campos dos Goytacazes no ano de 2007 apresentava-se da seguinte forma: 79,31% da riqueza produzida advinha da produção industrial, 18,71% advinha da área de serviço e apenas 0,43% advinha da agropecuária.

Segundo o Centro de Informações de Dados de Campos, o CIDAC, de 1999 a 2009 o Produto Interno Bruto do município saltou de 0,3% para 1%, o que fez com que o município de Campos registrasse o maior crescimento na participação percentual do Produto Interno Bruto no ano de 2008 entre aqueles municípios que contribuíram com pelo menos 0,5% do Produto Interno Bruto nacional.

De acordo com os dados publicados pelo CIDAC, entre os anos de 2007 e 2008 a participação do Produto Interno Bruto de Campos aumentou de 0,8% para 1,0% de toda a riqueza gerada no país, o que representa algo extremamente importante, já que essa diferença não foi alcançada por nenhuma das quase 5.600 cidades do país. Isso se deve, sobretudo, a produção de petróleo e gás que fez com que Campos se tornasse um dos mais ricos municípios do Brasil.

Apesar da grande produção de riqueza, parte da população continuou a margem do crescimento sócio-econômico, o que gerou um alargamento das diferenças sociais no município.

Quanto à população do município, o mesmo possui 463.731 habitantes, sendo a população masculina de 223.100 (48,13%) habitantes e a população feminina de 240.445 (51,87%) habitantes, nota-se que há um número levemente maior de mulheres no município segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE. Em relação à população jovem de Campos no ano de 2010⁶⁵, esta se encontra distribuída segundo a tabela abaixo:

Tabela 03

População residente por grupo de idade, segundo as Grandes Regiões e as Unidades de Federação – 2010.

IDADE	TOTAL
Menos de 01 ano	2.713.244
De 01 a 04 anos	11.082.915
De 05 a 09 anos	14.969.375
De 10 a 14 anos	17.166.761
De 15 a 18 anos	13.592.696

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Em 2000 a população de Campos dos Goytacazes era de 406.989 habitantes segundo o IBGE. No ano de 2010, a população de Campos era de 463.545 habitantes, o que corresponde a um aumento de 56.556 (12,20%) sob a população existente, de acordo com o antigo censo. A população de crianças e adolescentes no ano de 2010 corresponde a 42,94%, ou seja, 139.268 jovens de zero e 18 anos.

Constata-se que boa parte desta população jovem, de acordo com a tabela 03 se concentra na faixa entre dez e 14 anos, sofrendo uma sensível queda a partir dos 15 aos 18 anos. Ao que tudo indica, esta queda está ligada a causas externas

⁶⁵No ano de 2010 foi feito pelo IBGE um último Censo, porém até o mês junho do ano de 2011 os dados coletados não haviam sido processado na sua totalidade para que pudessem ser utilizados na referida pesquisa.

(acidente e violência) que são motivadoras de aumento da taxa de mortalidade, principalmente entre os homens na faixa etária entre os 15 e 29 anos, de acordo com as pesquisas feitas pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde no ano de 2009.

As pesquisas feitas pelo referido ministério intitulado *Saúde Brasil 2009* sobre as principais causas de morte violenta para jovens do sexo masculino nesta faixa etária, demonstram que em primeiro lugar, o número de mortes está relacionado a acidentes de trânsito (moto e carro) e em segundo lugar, aos homicídios. Assim sendo, no ano de 2009 houve um número absoluto de 11.932 óbitos entre o gênero masculino. Tal pesquisa, no entanto, não deixou delimitado o número de óbitos entre os acidentes de trânsito e os homicídios.

As mulheres no mesmo ano tiveram um número de óbitos bem inferior à masculina, sendo 1.662 óbitos naquele ano. Isso leva a crer que as mesmas causas se repetiram no ano de 2010 e foram fatores que ocasionaram a diminuição quantitativa do número de jovens na faixa etária entre 15 e 18 anos.

Em Campos, segundo o IBGE, a população de jovens no ano de 2010 estava assim dividida:

Tabela 04

População residente por sexo e grupo de idade segundo o município de Campos dos Goytacazes – 2010.

POPULAÇÃO MASCULINA	TOTAL	POPULAÇÃO FEMININA	TOTAL	TOTAL GERAL
Menos de 01ano	3.210	Menos de 01 ano	3.078	6.288
De 01 a 04 anos	13.014	De 01 a 04 anos	12.696	25.710
De 05 a 09 anos	17.923	De 05 a 09 anos	17.061	34.984
De 10 a 14 anos	20.268	De 10 a 14 anos	20.038	40.306
De 15 a 18 anos	16.120	De 15 a 18 anos	15.860	31.980

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Segundo os dados do IBGE, no ano de 2010 havia em Campos um total de 70.535 jovens do sexo masculino e 68.733 jovens do sexo feminino na faixa etária de 0 a 18 anos. No entanto, o número de jovens de ambos os sexos sofreu uma ligeira queda no período entre 15 e 18 anos e na sua fase adulta, sobretudo, entre os homens, devido à migração para outras cidades e a morte ligada à violência ou acidentes de trânsito.

Os *Índices de Vulnerabilidade Juvenil à Violência do Projeto Juventude e Prevenção a Violência* desenvolvido no ano de 2009 pelo Ministério da Justiça e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mostram que Campos ocupava naquele ano o 42º lugar no ranking de municípios cujos jovens são mais vulneráveis a violência.

De acordo com o *Mapa da Violência de 2010* desenvolvido pelo Instituto Sangari, a taxa média de homicídio de crianças e adolescentes em Campos era de 5,6%, o que fazia com que o município ocupasse a 39º posição nos indicadores de violência no estado e 1.067º lugar no ranking nacional.

Isso se percebe quando analisamos os dados fornecidos pelo Instituto Médico Legal de Campos dos Goytacazes, o IML, referentes ao número de crianças e adolescentes mortos no ano de 2010 até o mês de maio de 2011, como mostra a tabela abaixo.

Tabela 05

Número de corpos de crianças e adolescentes mortos de janeiro de 2010 a maio de 2011 em Campos autopsiados pelo Instituto Médico Legal.

TIPOS DE MORTES MAIS COMUNS ENTRE ZERO E 18 ANOS INCOMPLETOS	ANO DE 2010	ANO DE 2011	TOTAL
Acidentes (moto, carro, cavalo etc.).	22	04	26
Homicídio por Arma de Fogo	09	08	17
Homicídio (arma branca)	03	02	05
Aborto	01	00	01
Morte natural	05	02	07
Queimadura	04	01	05
Atropelamento	05	00	05
Afogamento	05	03	08
Asfixia	02	01	03
Estrangulamento	01	00	01
Suicídio	00	01	01
Queda	00	01	01

Fonte: Instituto Médico Legal de Campos dos Goytacazes.

De acordo com a tabela 05, dos 22 acidentes que vitimaram crianças e adolescentes ocorridos no ano de 2010, seis foram acidentes automobilísticos e cinco deles acidentes de moto. Nos meses de janeiro a maio de 2011, dos quatro óbitos ocorridos por meio de acidentes, um era relativo a acidente automobilístico e dois deles eram acidentes de moto.

Em relação ao número de homicídio por arma de fogo no ano de 2010 cujos corpos deram entrada no IML, nove vítimas eram da faixa etária entre zero a 18 anos incompletos, o que corresponde a 15% do total de óbitos nesta faixa etária no ano de 2010, enquanto a porcentagem de óbitos por acidentes foi de 36,6%.

No ano de 2011⁶⁶, por terem sido analisados apenas os cinco primeiros meses deste referido ano, o percentual foi menor, mas ainda importante, pois os dados demonstram que do número de jovens autopsiados pelo IML, 33,3% foram mortos por arma de fogo, enquanto 16,6% morreram em acidentes de trânsito.

Os dados apresentados pela Secretaria de Saúde de Campos comprovam que dos 65 óbitos de jovens entre zero e 18 anos incompletos, três homicídios foram por armas brancas (facas, facões etc.) no ano de 2010. Em relação aos homicídios por armas de fogo, os números registrados foram de 11 jovens entre zero e 17 anos, números estes considerados baixos pela Secretaria em vista dos anos anteriores que foram os seguintes:

Tabela 06

Número de óbitos da população de Campos de 2006 a 2011 e o número de jovens mortos por armas de fogo.

ÓBITOS	ANO DE 2006	ANO DE 2007	ANO DE 2008	ANO DE 2009 ⁶⁷	ANO DE 2010	ANO DE 2011 ⁶⁸
Óbitos gerais	3.819	3.537	3.186	2.111	4.197	2.289
Óbitos de adolescentes por PAF	28	18	08	23	11	07

Fonte: Divisão de Epidemiologia/Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Segundo a tabela acima o número de óbitos gerais no ano e 2010 foi maior do que nos anos anteriores, porém o número de óbitos por arma de fogo no mesmo ano entre adolescentes foi menor que nos outros anos analisados, exceto no ano de 2008, cujo número de mortes de adolescentes por arma de fogo fechou em oito.

Com base nos dados coletados nas fichas de óbitos fornecidas pela Secretaria e tomando por base os cinco primeiros meses do ano de 2011, concluiu-se que 71,42% destes adolescentes estavam cursando entre o 2º ano e o 4º ano do Ensino Fundamental e apenas 28,57% possuía oito anos de estudos.

⁶⁶Foram encontradas no ano de 2011, oito ossadas com idade ignorada e no ano de 2010 foram encontradas 13 ossadas ao que tudo indica homicídio por arma de fogo. Calcula-se que dentre estas ossadas possa haver também jovens.

⁶⁷Dados sujeitos a alterações.

⁶⁸Os dados são referentes às pesquisas feitas até o mês de maio do ano de 2011.

Outro ponto importante se relaciona ao fato de que no ano de 2011, dos sete mortos por armas de fogo, dois eram estudantes, dois eram serventes e os demais não trabalhavam.

Tanto no ano de 2010 quanto no ano de 2011, os jovens estudados viviam nas áreas periféricas de Campos, eram homens, solteiros e apenas 19,66% eram brancos, com predominância das idades entre quatorze e dezessete anos.

Segundo o Ministério da Educação, a taxa de distorção idade/série no Ensino Fundamental em Campos no ano de 2006 era de 35,1%, muito superior a do Estado do Rio de Janeiro que era de 29,3%.

A taxa de abandono do Ensino Fundamental em Campos era no ano de 2005 de 6,8%, superior a do Estado do Rio que era de 5,1% e quase equiparada à nacional que era de 7,5%. Isso tem influência direta na relação educação/emprego, pois quanto maior o ano de estudo, maior o nível salarial.

De acordo com o IBGE, no ano de 2009 a taxa de analfabetismo funcional no Brasil entre as pessoas acima de 15 anos era de 20,3%, sendo a taxa levemente mais acentuada entre os homens. Isso se explica por razões econômicas, já que os homens são os provedores do lar em muitas das famílias, os mesmos acabam deixando os estudos mais cedo para arrumar no trabalho, uma fonte de renda para prover as necessidades da casa.

De acordo com os dados apresentados pelo IML de Campos, entre as vítimas de acidente no ano de 2010, 82% dos óbitos eram do sexo masculino. Segundo os dados da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2010, 24,61% dos óbitos foram motivados por acidentes, sendo que 81,25% eram adolescentes e apenas 30,05% eram brancos.

No ano de 2011 todas as vítimas tanto de acidentes automobilísticos e de moto, quanto de homicídios autopsiados pelo IML eram masculinos, o que comprova que os motivos que levaram ao aumento do número de óbitos de adolescentes na faixa etária entre 15 e 18 anos incompletos, não divergem dos fatores do aumento da taxa de óbito nacional na mesma faixa etária.

A tabela 07 nos mostra que no município de Campos dos Goytacazes, o número de jovens entre zero e 18 anos incompletos⁶⁹ vítimas de homicídio no ano de 2010 com boletim de ocorrência na 134ª Delegacia de Polícia e na 146ª

⁶⁹Os dados fornecidos pela 134ª Delegacia de Polícia incluem jovens de 17 anos, 11 meses e 29 dias, ou seja, adolescentes prestes a atingir a maioridade jurídica que se inicia a partir dos 18 anos.

Delegacia de Polícia eram de 18 ocorrências, enquanto nos cinco primeiros meses do ano de 2011 foram registradas oito ocorrências.

Tabela 07

Número de ocorrências de janeiro de 2010 a maio de 2011 envolvendo crianças e adolescentes até 17 anos.

Delegacia	Vítimas de homicídio no ano de 2010	Vítimas de homicídio nos cinco primeiros meses do ano de 2011
134ª DP CAMPOS - CENTRO	08	05
146ª DP CAMPOS - GUARUS	10	03

Fonte: 134ª Delegacia de Polícia de Campos

No entanto, a tabela 07 mostra que apesar de relativamente baixo o número de vítimas de homicídio no ano de 2010, para um município que constava com 139.268 jovens entre zero e 18 anos, tal situação é preocupante, pois de acordo com os dados fornecidos pela 134ª Delegacia de Polícia, havia dentre eles envolvimento como tráfico e o consumo de drogas.

Assim, notadamente, os fatores que levaram à diminuição quantitativa de adolescentes na faixa etária compreendida entre 15 e 18 anos incompletos em Campos dos Goytacazes no ano de 2010, não foram muito diferentes dos fatores que ocasionaram a mortalidade desta faixa etária no resto do país.

O que mostra que as políticas públicas de atendimento a infância e adolescência como um todo na área de saúde, educação e segurança pública ainda representam um desafio a ser vencido, principalmente no que diz respeito à infância e adolescência pobre e a aquela que se encontra em risco social que ao longo de muito tempo foi categorizada como *menor*.

.5.3 – O Judiciário em Campos e o adolescente em conflito com a lei

O Juizado da Infância, da Juventude e do Idoso é o órgão do poder Judiciário composto de um Juiz de Direito e dos órgãos⁷⁰ que auxiliam na realização da atividade judicante.

Cabe também ao juiz o dever de fiscalizar as instituições de atendimento às crianças e adolescentes localizadas na Comarca que atue, conforme determina o art. 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente, em concorrência com o Ministério Público e o Conselho Tutelar. Isso nem sempre ocorre, devido ao grande número de processos que soterram a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, inviabilizando que o juiz exerça o processo de fiscal destas instituições, deixando a cargo de órgãos auxiliares a realização desta fiscalização por ordem daquele.

Considera-se pertinente dizer que o Juizado de Campos conta hoje com apenas três funcionários que exercem o cargo de comissariado, cujas atribuições são muitas, enquanto um município do porte de Campos teria, por lei, o direito de dispor de cinco vezes o número do comissariado existente.

Há uma carência também de profissionais da área de Psicologia e Pedagogia para atender a demanda, uma vez que o Estado do Rio de Janeiro, que tem a obrigação de realizar concurso público para provimento do cargo não o faz, fazendo com que os profissionais que atuam na Vara da Infância da Juventude e do Idoso no município fiquem sobrecarregados e sem perspectiva de auxílio.

É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente a proteção a todos os seus direitos e a figura do Promotor de Justiça é de vital importância nesse ponto. Cabe ao Ministério Público a legitimidade para a propositura de ações de alimentos, propositura de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para o respeito dos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes.

No entanto, o Ministério Público, assim como a Vara da Infância, se encontra abarrotado de processos que inviabilizam os Promotores do exercício de múltiplas funções.

⁷⁰Fazem parte deste órgão auxiliar o escrivão, o técnico judiciário, auxiliares e oficiais de justiça no quantitativo indicado pela lei de organização judiciária. Como diferencial, terá também uma equipe interprofissional, compostas de assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e educadores (comissários), esta equipe por sua vez é composta por funcionários concursados e voluntários, todos eles subordinados diretamente ao juiz, que tem por função emitir laudos que venham a fornecer subsídios para auxiliar na solução do caso.

É obrigatória a intervenção do Ministério Público em todos os atos processuais e em todos os processos em curso na Vara da Infância, da Juventude e do Idoso conforme determina o art. 202 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente rompe com o sistema existente no revogado Código de Menores, que não garantia a defesa técnica à criança e adolescente em formação.

A única menção que fazia a Lei nº 6.697/79 à figura do advogado se dava no art. 93, quando afirma que pais e responsáveis pela criança e adolescente em conflito com a lei, poderiam constituir um procurador. Não havendo regra sobre a indicação de um profissional habilitado, quando não existissem pais ou responsáveis.

A defesa técnica era figurativa no antigo Código de 1979, um desrespeito aos direitos das crianças e adolescentes. O Estatuto pelo contrário, seguindo as determinações dos tratados e convenções internacionais, que recomendavam a existência de uma defesa técnica por advogado e assistência jurídica para as crianças e adolescentes, considera que em virtude da dificuldade financeira daquele que não puder arcar com os honorários profissionais, o Estado fornecerá assistência jurídica integral e gratuita na figura do Defensor de Justiça ou órgão que exerça a assistência jurídica gratuita.

Caso não haja defensor público em atuação no Juizado da Infância, da Juventude e do Idoso, ou já esteja ele atuando nos autos, deverá ser indicado o Defensor Público Tabelar ou nomeado advogado para atuar gratuitamente, seguindo as regras constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, os chamados advogados dativos.

Apesar das novas dependências construídas para atender o Judiciário em Campos, muito mais arejado e que apresentam condições mais dignas para atender o profissional e com maior salubridade, a Vara da Infância, Juventude e do Idoso, que até o início do ano de 2011 estava sem juiz, conta hoje com 800 processos envolvendo jovens infratores.

Dentre os principais atos infracionais, 156 eram processos por tráfico de drogas, 60 dos processos existentes na Vara da Infância eram por porte ilegal de armas, 10 por estupro, dentre outros.

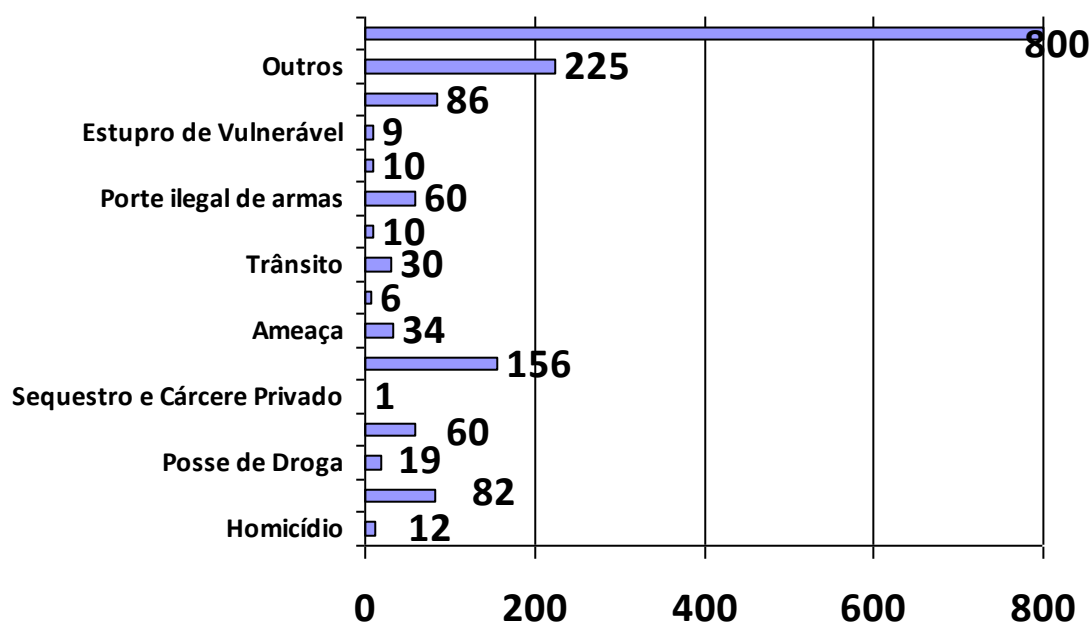
Destaca-se que o número de adolescentes infratores envolvidos com o tráfico de drogas no município é de 19,50%, número muito superior a qualquer outro ato

infracional cujo processo esteja em julgamento na Vara da Infância, da Juventude e do Idoso desta Comarca. Coloca-se que Campos dos Goytacazes segue a mesma tendência das demais áreas metropolitanas do Estado do Rio, nas quais o narcotráfico vem crescendo.

O número de lesões corporais também é alto, correspondendo a 10,25% do total. Contudo a lesão está relacionada a brigas entre adolescentes em escolas, nas ruas, violência familiar, dentre outros fatores, como se nota no gráfico abaixo.

Gráfico 03

Número de Processos Distribuídos por Competência/Assunto no período de 01/01/2010 a 21/06/2011.



Fonte: Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Campos dos Goytacazes – 2011.

Outro ato infracional de grande incidência é o roubo, que é tipificado no art. 157 do Código Penal como subtração de coisa móvel alheia, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, de forma que a mesma não possa resistir. Podendo o adolescente em conflito com a lei ter feito uso somente da sua força física, como de arma branca ou arma de fogo.

Neste ponto ressalta-se que o número de apreensões de adolescentes portando ilegalmente arma de fogo foi de 7,50%, sobretudo nas áreas periféricas como Parque Guarus, Santa Rosa, Parque Presidente Vargas, Tocos, Matadouro, entre outros.

Estas são áreas de grande precariedade de serviços públicos, nas quais se verificam a omissão do Estado, com péssimas condições de moradia, higiene, saúde e educação.

De acordo com o *Diagnóstico das Condições da Infância e da Juventude em Campos dos Goytacazes* (2006), dentre as principais infrações entre os adolescentes em Campos, no ano de 2004, encontrava-se o furto como um dos atos infracionais de maior incidência, sendo 33%, seguida de lesão corporal 14%, tráfico de drogas 10%, posse de arma de fogo 9,4%, roubo 7,5% e outros 5%, danos à propriedade 4,7%, uso de drogas 4,4%, ameaça 3,8% e condução de veículo sem habilitação 2,5%, sendo que homicídio aparecia em 11º lugar com apenas 2% dos processos. Os dados mostravam que o índice de jovens envolvidos com o tráfico de drogas, naquele ano, era superior ao índice nacional que era de 7,5%.

Azevedo (2006), ao analisar o Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente, o CRIAAD de Campos, mostra que os principais atos infracionais assim se encontravam relacionados: 42,6% estavam relacionados a crimes contra o patrimônio, 29,5% ao envolvimento no uso ou tráfico de drogas, 5,73% estavam relacionados à agressão e lesão corporal grave, 5,73% por porte ilegal de armas e 7,37% crimes considerados hediondos.

O art. 103 do ECA considera ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal. Isso decorre devido ao ECA reconhecer o adolescente como imputável, isto é, a sua conduta, mesmo correspondendo a uma tipificação do Código Penal ou da Lei de Contravenções Penais, não se caracteriza como crime.

O adolescente por isso, não pode ser penalizado nos termos da lei aplicável aos adultos, mas inserido, embora compulsoriamente, em medidas sócioeducativas, com a finalidade de sua reinserção social.

Nestas condições, as medidas socioeducativas são aplicadas ponderando-se as provas de um lado, sobre a materialidade dos fatos denunciados, e do outro, sobre a autoria do adolescente. Neste caso, sendo então tais hipóteses de indícios de autoria considerados suficientes e havendo plena comprovação dos fatos, sendo eles graves, pode o juiz determinar a internação provisória⁷¹ do adolescente.

⁷¹ A internação provisória pode ocorrer quando determinada pelo juiz antes da sentença, não podendo exceder o prazo máximo de 45 dias, em decorrência da gravidade do ato infracional, quando o adolescente cometeu ato infracional mediante grave ameaça ou violência ou quando o mesmo vem reiterando no cometimento de outras infrações graves, necessitando de indícios suficientes de autoria e de materialidade que é um dos requisitos da medida. A internação provisória não pode ser

A privação de sua liberdade, nesse caso, também decorre de sua apreensão em flagrante do ato infracional. Mesmo sendo considerado inimputável, isso não significa que haja impunidade, uma vez que o ECA estabelece medidas de responsabilização, embora compatíveis com sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Isso decorre da adoção da Doutrina de Proteção Integral, a qual institui um sistema de garantia de direitos, utilizando todas as disposições de direito material e processual, naquilo que se adapte à garantia dos direitos infanto-juvenis.

No Código Penal de 1890, a criança até os nove anos de idade era insusceptível de quaisquer penas. Entre nove e 14 anos ele poderia ser penalizado, se o juiz constatasse que o adolescente possuía discernimento para compreender a ilegalidade, embora ponderando a sua menoridade. Esse Código previa o recolhimento deste último, em estabelecimento disciplinar (SARAIVA, 2009).

Na década de 1970 e 1980, a prática de atos infracionais, cometidos por adolescentes em relação aos crimes de baixa periculosidade, acarretava no envio destes adolescentes para centros de orientação.

Essa mudança apresentada pela Doutrina de Proteção Integral rompe com os antigos Códigos de 1927 e 1979 em que os *menores* deveriam ser objetos de ação estatal quando em *situação irregular* que colocava na mesma condição jurídica, adolescentes infratores e adolescentes abandonados, que por sua vez se encontravam em situação de risco, o que permitia que fossem institucionalizados, sob o mesmo enquadramento.

O critério etário, definido por um aspecto puramente biológico, determina a incidência de um modelo de responsabilidade especial do ECA, em que somente pode ser cogitada a aplicação de medidas socioeducativas (art.112, I a VI) e de proteção (art.112, VII).

cumprida em estabelecimento prisional, mas inexistindo local apropriado na comarca onde ele se encontra, ele deve ser remetido imediatamente para uma entidade apropriada no município que a tenha e que seja mais próximo. Enquanto isso, ele pode aguardar sua remoção em repartição policial, contando que esta tenha local apropriado para isso e isolado dos demais presos adultos. Em Campos isso ocorria em relação às adolescentes que eram levadas para o corpo de bombeiro, onde ficavam somente pelo período de cinco dias como manda a lei. O Supremo reconheceu que em casos excepcionais, esse adolescente pode permanecer por mais de cinco dias recolhidos em repartições policiais, conquanto tenham instalações apropriadas.

Isso ainda gera muitas discussões nos dias atuais em meio à sociedade civil, que questiona a necessidade de redução da maioridade penal e o aumento do prazo das internações.

Percebe-se no ECA uma distinção interna nos sistemas de responsabilidade de crianças e adolescentes por atos infracionais. Em caso do mesmo ser praticado por crianças, o artigo 105 do ECA permite a aplicação de medidas protetivas (art.101 ECA), que aliás são as mesmas para adolescentes não infratores e quando se tratar de adolescente em conflito com a lei, o art. 112 do ECA possibilita a aplicação de medidas socioeducativas (art.112, incisos I a VI do ECA) e protetivas (art.112, inciso VII do ECA).

Dessa forma crianças são penalmente inimputáveis e a resposta estatal frente à ilicitude do ato é a aplicação de medidas protetivas, ao passo que o adolescente tem responsabilidade especial, sendo a resposta estatal para os mesmos as medidas socioeducativas (DEZEM et al., 2009).

As medidas socioeducativas são aplicadas aos adolescentes conforme a gravidade e o potencial dos seus atos, que segundo o art.112 do ECA são de competência somente do Juiz da Infância e da Juventude podendo as mesmas serem:

- I- Advertência;
- II- Obrigação de reparar o dano;
- III- Prestação de serviços à comunidade;
- IV- Liberdade assistida⁷²;
- V- Inserção em regime de semiliberdade⁷³;
- VI- Internação em estabelecimento educacional⁷⁴;

⁷² Liberdade assistida (LA) constitui no acompanhamento, auxílio e orientação do adolescente, por pessoa designada, denominada de orientador, no prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogado, revogado ou substituído por outra medida, ouvindo o orientador. O MP e o defensor têm também a função de promover socialmente este adolescente e sua família, junto à comunidade, orientando-o se necessário, inserindo-o em programas assistenciais comunitários ou oficiais, orientando-os em relação à necessidade de matriculá-lo em instituição de ensino e supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar, bem como diligenciar com o sentido de profissionalizar este adolescente, reinserindo-o no mercado de trabalho. Ela deve ser aplicada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída.

⁷³ A semiliberdade (SL) decorre de ato infracional grave e é aplicada originalmente como forma de transição para meio aberto. Não possui prazo determinado, possibilitando a realização de atividades externas, independente de autorização de juiz, sendo obrigatória a escolarização e a profissionalização, sempre priorizando os recursos da comunidade.

⁷⁴ A internação em estabelecimento educacional é regulada pela Resolução nº. 46/96 do CANANDA, como medida extrema de privação de liberdade, aplicada somente nos casos em que o ato infracional

No Estado do Rio os estabelecimentos que atuam com internação provisória são o Instituto Padre Severino (masculino) e o Santos Dumont (feminino) – que atua também com internação; já o Instituto Ricardo Albuquerque atua com a medida socioeducativa de semiliberdade, além do CRIAAD.

Em Campos, o CRIAAD deixou de atender as meninas infratoras, sendo necessário levá-las para o CRIAAD de Macaé, o que faz com que haja um descumprimento do Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo – SINASE – que coloca a necessidade dos adolescentes serem internados em instituições onde possam estar próximos de suas famílias.

Com relação às medidas protetivas, estas estão dispostas no art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, previstas da seguinte forma:

- I- Encaminhamento aos pais ou responsáveis, mediante termo de responsabilidade;
- II- Orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III- Matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV- Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- V- Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI- Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII- Abrigo em entidades;
- VII- Colocação em família substituta.

Para a aplicação do sistema de responsabilidade especial do ECA, “deve ser considerada a idade do adolescente a data do fato” (art. 104, § único), ou seja, a

seja grave ou de violência à pessoa ou decorra de reiteração de outras infrações graves ou de descumprimento reiterado e injustificável de medida adequada. Esta deve ser cumprida em entidades exclusivas e apropriadas para adolescentes, em município do domicílio de seus pais ou responsáveis, obedecendo a separação por idade, sexo, gravidade da infração e com atividades pedagógicas obrigatórias. Admite atividades externas, salvo se proibida pelo juiz, não está condicionada a prazo pré-fixado, dependendo de reavaliação no mínimo semestral, mas limitada ao prazo máximo de três anos, após o qual o adolescente deverá progredir para o regime de colocação em semiliberdade ou liberdade assistida, se ainda não tiver completado 21 anos de idade. Nesta idade sua liberdade é compulsória. A desinternação, em qualquer hipótese, depende de autorização judicial, após parecer do MP.

idade do sujeito no momento da conduta, ainda que outro seja o momento do resultado.

Salienta-se que, no caso das medidas sócioeducativas de semiliberdade e de internação (medidas privativas de liberdade), a aplicação do ECA se projeta sobre os maiores de 18 anos e menores de 21 anos, que tenham praticado ato infracional ainda durante a inimputabilidade penal, ou seja, antes de completar 18 anos.

No CRIAAD de Campos no ano de 2011, as pesquisas mostraram que o número de adolescentes com 18 anos em regime de semiliberdade, sempre foi pequeno se comparado com os adolescentes de 14 a 17 anos, idades de maior número de internações.

No entanto o que mais impressiona é em relação à escolaridade destes adolescentes, cuja grande maioria não havia concluído sequer o Ensino Fundamental. Sendo assim, tomou-se uma amostra pequena de adolescentes no período de tempo referente de janeiro a maio do referido ano, para podermos perceber os dados concernentes ao nível de escolaridade destes adolescentes:

Tabela 08

Anos de escolaridade dos adolescentes que cumprem medida de semiliberdade no CRIAAD-Campos nos cinco primeiros meses do ano de 2011.

MÊS	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	1º Ano do Ensino Médio	Total de adolescentes
Janeiro	2	2	4	6	7	6	3	1	0	31
Fevereiro	1	3	9	2	7	3	3	3	0	31
Março	1	4	2	7	14	5	5	5	0	43
Abril	0	1	2	7	9	0	3	4	1	27
Maió	0	0	2	8	10	7	4	2	0	33

Fonte: Centro de Recurso Integrado de Atendimento ao Adolescente.

O Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente de Campos tem capacidade hoje de atender a 32 adolescentes, sendo que em alguns meses o número supera ao total permitido, sobretudo no mês de março, quando a instituição

suportou 40 adolescentes. O mês de março foi justamente o mês que o número de adolescentes envolvidos com roubo e tráfico teve o seu maior índice.

O CRIAAD-Campos fica dentro de um bairro residencial, junto a uma das bocas de uma favela, local totalmente impróprio, pois os jovens de facções rivais, que cumprem semiliberdade no CRIAAD, devem sair para estudar durante o dia, evitando, no entanto, irem à escola, com o risco de serem mortos ou sofrerem alguma represália dos grupos rivais.

Em relação à escolaridade, o gráfico mostra que existe uma predominância de adolescentes que cursaram até o 6º ano do Ensino Fundamental, com apenas um adolescente no mês de abril que havia cursado o 1º Ano do Ensino Médio, o que correspondia a 3,70% dos adolescentes no mês de abril.

Segundo os estudos feitos por Fonseca (2002), em relação aos adolescentes em conflito com a lei no país, havia em 2002 uma predominância de adolescentes do sexo masculino (90%) envolvidos com atos ilícitos, sendo que 76% tinham idade entre 16 e 18 anos e mais de 60% eram da cor negra.

Dentre estes adolescentes, 49% não trabalhavam e 81% viviam com a família quando praticaram o delito, 85,6% eram usuários de drogas; e 67,1% consumiam, majoritariamente, maconha. Entre os outros tipos de drogas consumidas estavam a cocaína/crack (31,3%) e o álcool (32,4%).

As pesquisas de Fonseca também mostravam que 50% destes adolescentes, em conflito com a lei, não haviam concluído o Ensino Fundamental, e 51% não frequentavam a escola.

De acordo com o IBGE, a distribuição percentual por grupos de anos de estudo entre as pessoas de 20 anos ou mais no Brasil, entre aqueles que não possuem instrução ou possuem menos de um ano de estudo, era de 12,9% no ano de 2009.

A região Sudeste neste mesmo ano tinha a menor taxa de analfabetismo do país depois da região Sul, onde o maior número de analfabetos entre 15 e 24 anos era da cor parda, sendo 58,8% do total estudado pelo referido instituto.

A região Sudeste em 2009, segundo o IBGE, possuía entre a população acima de 20 anos, e que tinham mais de 15 anos de estudo, um índice muito superior de pessoas brancas com maior nível educacional que os demais grupos.

Sobre a população branca, esta representava 79,3% da população com mais de 15 anos de estudo. Entre as pardas, o percentual era de 14,9%. No entanto, entre as pessoas negras, este número caía para 3,3%.

Os dados do IBGE mostram ainda, que entre a população que trabalhava com carteira assinada na região Sudeste no ano de 2009, 36,8% era negra. Com relação às pessoas de cor parda, 42,9% trabalhavam com carteira assinada, enquanto entre as brancas este índice era de 39,5%.

O número de negros empregados, mas sem carteira assinada, era de 17,4% no ano de 2009, enquanto o número de pessoas pardas empregadas sem carteira de trabalho era de 16,0%. Em relação às brancas, o número era 13,8%, o que mostra que há uma relação entre o número de anos de escolaridade e trabalho.

No entanto, é possível fazer outra análise em relação à cor e trabalho formal, uma vez que na região Sudeste predomina uma população parda e negra. Boa parte desta população, devido a questões econômicas, não consegue concluir o Ensino Fundamental e acaba sendo impelida em busca de emprego ainda muito cedo, o que influencia na questão salarial, pois estas pessoas vão se tornar mão-de-obra barata e sem especialização.

Enquanto em 1993, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o IPEA, 11,2% da população branca de 25 anos ou mais de idade, e 2,8% da população negra de mesma faixa etária, tinham 12 anos ou mais de escolaridade em 2003, esses valores subiram para, respectivamente, 15,2% e 4,6% segundo o instituto.

Em 1993, a proporção de brancos e negros com menos de quatro anos de estudo era muito próxima (40,2% em relação aos brancos e 38,9% em relação aos negros). Em 2003, essa diferença alcançou 2,8 pontos percentuais a favor dos da população branca (29,7% e 32,5%, respectivamente), o que aponta para uma melhora educacional na década, muito maior para brancos do que para negros.

Segundo o IPEA em 2003, os estudos feitos apontavam que houve um progresso dos indicadores educacionais no Brasil. As taxas de analfabetismo apresentaram quedas significativas para a população como um todo, caindo de 16,4% em 1993, para 11,6% em 2003. Os benefícios deste avanço, no entanto, não foram suficientes para eliminar e nem reduzir as disparidades entre brancos e negros.

Importa salientar que 87,1% das pessoas que frequentavam as escolas de Ensino Fundamental no país, no ano de 2009, estudavam em escolas públicas, que sofrem com falta de material didático, professores desatualizados e com baixa remuneração, entre outras coisas, o que faz com que a escola pública esteja agonizante, se tornando um lugar pouco atrativo para a maioria dos jovens.

No ano de 2009, de acordo com o IBGE, existiam em Campos 24.356 vagas na rede de ensino público estadual (Ensino Fundamental) e 33.172 vagas em escolas públicas municipais. Além de 11.927 vagas na rede pública estadual e municipal (Ensino Médio)⁷⁵.

Ressalta-se que a precariedade educacional em uma sociedade é forte fator de exclusão social e a cidadania se torna incompleta sem ela, por não permitir que cidadãos usufruam os mesmos direitos com igualdade, ficando alijados ou a margem da sociedade como cidadãos de segunda categoria.

As pesquisas feitas na Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Campos dos Goytacazes apontam que entre os adolescentes do sexo masculino, 43,05% tinham o Ensino Fundamental incompleto, enquanto os demais não possuíam qualquer especificação quanto à escolaridade.

Entre os que possuíam escolaridade definida, 13,89% estava estudando no momento em que haviam cometido o ato ilícito, enquanto 23,61% não estudavam, mesmo estando matriculados em alguma escola ou porque haviam abandonado os estudos, e 27,40% não possuíam nada especificado.

Notou-se que dentre os adolescentes que não estudavam, o tempo de abandono dos estudos variava entre dois a seis meses.

Entre as adolescentes pesquisadas, apenas cinco havia cometido atos ilícitos, um número inferior ao número de homens pesquisados que era de 71 adolescentes. Entre as mulheres, 60% cursavam o Ensino Médio e 40% cursavam o Ensino Fundamental e todas estavam estudando no momento em que haviam cometido o ato infracional, sendo que 60% destes atos infracionais eram de furto e 40% de lesão corporal. Apenas uma adolescente detinha outros processos pelo mesmo delito que era de furto.

Dentre os adolescentes do sexo masculino que haviam cometido algum tipo de ato infracional, segundo as pesquisas na Vara da Infância, da Juventude e do

⁷⁵ Desprezou-se aqui o número de escolas particulares que ofereciam matrículas, tanto no segmento de Ensino Fundamental quanto Médio.

Idoso, 19,18% destes adolescentes trabalhavam, enquanto 53,42% não trabalhavam e para 27,40% não havia nenhuma especificação. Dentre os que trabalhavam, havia preponderância em relação à função de ajudante de pedreiro, jardineiro, borracheiro, ajudante de pintor, entre outros.

As pesquisas na Vara da Infância, da Juventude e do Idoso mostram que dentre os adolescentes pesquisados, 44,45% eram reincidentes, enquanto 19,44% tinham cometido ato infracional pela primeira vez e para 36,11% não havia nenhuma especificação a respeito.

Entre os reincidentes, 33,34% haviam cometido algum ato infracional duas vezes, enquanto 43,33% haviam reincidido até três vezes e 10,00% haviam reincidido cinco vezes. Dentre este grupo de reincidência, o tráfico de drogas e o porte de armas era o ato infracional mais frequente entre estes adolescentes.

De acordo com o *Diagnóstico das Condições da Infância e da Juventude em Campos dos Goytacazes* (2006), o número de reincidência era de 35%. Dos reincidentes, 45,6% haviam cometido até duas infrações, 28,3% haviam cometido até três infrações, 13,5% haviam cometido até quatro infrações, 4,9% haviam cometido até cinco infrações e 7,4% cometeram mais de cinco infrações.

Porém, a pesquisa mostrou que 65% dos adolescentes infratores não eram reincidentes, ou seja, só haviam cometido uma infração, um número superior ao constatado na 2ª Vara da Infância e da Juventude do Rio de Janeiro, que foi de 59,5%.

No entanto, as pesquisas desenvolvidas na Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, no ano de 2011, mostram que dentre os adolescentes pesquisados que haviam cometido algum ato infracional, cujo nome havia sido inserido no Cadastro Nacional de Justiça, 39,29% possuíam pelo menos um processo por tráfico de drogas, enquanto 17,28% deles haviam sido inseridos no Cadastro Nacional de Justiça por porte de armas e 8,92% por roubo.

5.4 - Os caminhos jurídicos seguidos pelo adolescente infrator

O adolescente infrator, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, desde o momento em que é conduzido a uma delegacia, tem um tratamento diferenciado dos adultos. Entende o Estatuto que o adolescente não pode ser submetido a qualquer tipo de constrangimento. Isso se dá desde o momento em que

ele é conduzido por força policial à delegacia, até a sua apresentação em audiência diante do juiz.

Segundo o dispositivo legal ensejado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o adolescente apreendido por flagrante de ato infracional ou por ordem judicial, deve ser enviado ao Juiz da Infância e da Juventude, caso sua apreensão tenha se dado por ordem do juiz e em se tratando de apreensão por flagrante, à autoridade policial.

Em caso de condução a uma repartição policial, esta deve ser apropriada para o atendimento deste adolescente e, na sua falta, o adolescente deve ser encaminhado à repartição policial mais próxima, onde será lavrado o auto de apreensão em caso de ato infracional cometido mediante violência ou grave ameaça à pessoa, com a oitiva das testemunhas e do adolescente.

Em se tratando de ato infracional sem grave ameaça à pessoa ou violência, ocorre pela autoridade policial à lavratura do boletim de ocorrência, com a apreensão do produto e os instrumentos da infração, requisitando que sejam feitos os exames periciais para que sejam comprovadas a materialidade e autoria da infração.

A autoridade pode ter duas possibilidades de desdobramento da situação; a primeira que corresponde à liberação do adolescente, e a segunda, que pode ser a sua não liberação.

A liberação será possível mediante o comparecimento dos pais ou responsáveis sob o termo de compromisso de apresentação ao representante do Ministério Público, no mesmo dia ou no primeiro dia útil. A autoridade policial encaminhará então ao Ministério Público cópia do auto de apreensão ou boletim de ocorrência.

Com relação a não liberação do adolescente, esta se dará diante da gravidade do ato infracional e este adolescente será enviado ao representante do Ministério Público, junto com o auto de apreensão ou boletim de ocorrência. Sendo impossível sua apresentação imediata, o mesmo será enviado para uma entidade de atendimento, que fará a sua apresentação ao representante do Ministério Público no prazo de 24 horas (DEZEM, 2009).

Diante do representante do Ministério Público, proceder-se-á à oitiva do adolescente, a vista de toda a documentação e o boletim de ocorrência devidamente

atuado pelo cartório judicial. Sendo possível, serão ouvidos também seus pais, vítimas e testemunhas.

No caso do não comparecimento deste adolescente, o Ministério Público notificará os pais e responsáveis, para que estes apresentem o adolescente, podendo o mesmo ser conduzido por força policial.

Depois da oitiva informal, o representante do Ministério Público poderá promover o arquivamento dos autos, conceder remissão⁷⁶ ou representar à autoridade judiciária para a aplicação das medidas socioeducativas.

O arquivamento dos autos ou a remissão segue fundamentado ao Juiz da Infância e da Juventude, que pode homologar ou remeter os autos ao Procurador-Geral de Justiça. Oferecida a representação, o Juiz da Infância e da Juventude pode receber ou rejeitar a peça inicial.

Em caso de recebimento, o juiz designará audiência de representação do adolescente, com a cientificação dos pais e do adolescente do teor da representação, com sua notificação para comparecer à audiência, acompanhado do advogado para sua oitiva. Estando o adolescente internado, será requisitada a sua apresentação (VIANNA, 2004).

Em audiência, o juiz pode optar pela remissão, ouvindo o representante do Ministério Público, proferindo decisão. O advogado constituído ou o defensor nomeado, no prazo de três dias contado da audiência de apresentação, oferecerá defesa prévia e na audiência em continuação, ouvidas as testemunhas, juntado o relatório da equipe interprofissional, será oferecida em audiência a palavra ao representante do Ministério Público e ao defensor.

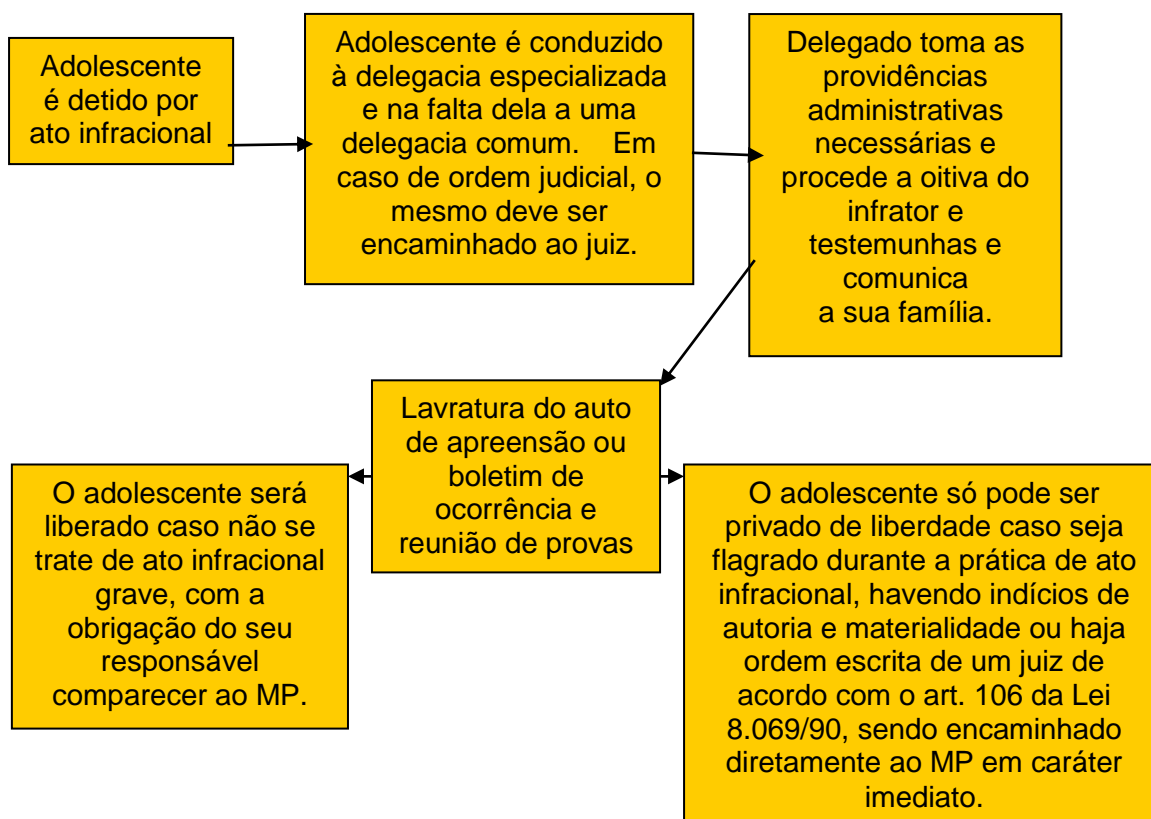
Após as suas explanações, o juiz em seguida proferirá sua decisão. Tal decisão pode variar entre as medidas socioeducativas mais leves até as de privação de liberdade (liberdade assistida, semiliberdade e internação). Em se tratando de medidas socioeducativas de semiliberdade e internação provisória, estas são cumpridas no CRIAAD.

Assim sendo, resumidamente importa pontuar aqui as fases do procedimento a ser utilizado em relação ao adolescente em conflito com a lei, que se constitui em três:

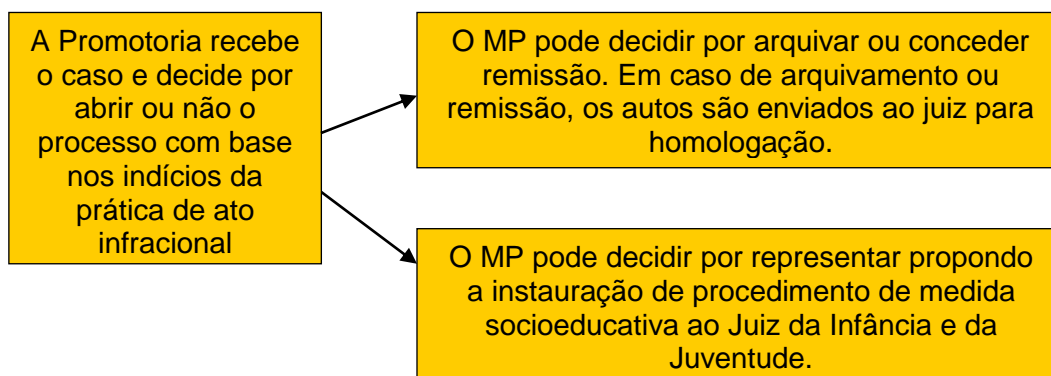
⁷⁶A remissão oferecida pelo MP e pelo juiz de acordo com o ECA possui diferença em relação ao momento e a seu efeito. Em relação ao MP, ela pode ser oferecida antes de iniciado o processo, como forma de exclusão do mesmo. A remissão apresentada pelo juiz se dá, depois de iniciado o processo, como forma de suspender ou extinguir o processo.

Figura 03**Procedimento de apuração de ato infracional praticado por adolescentes.**

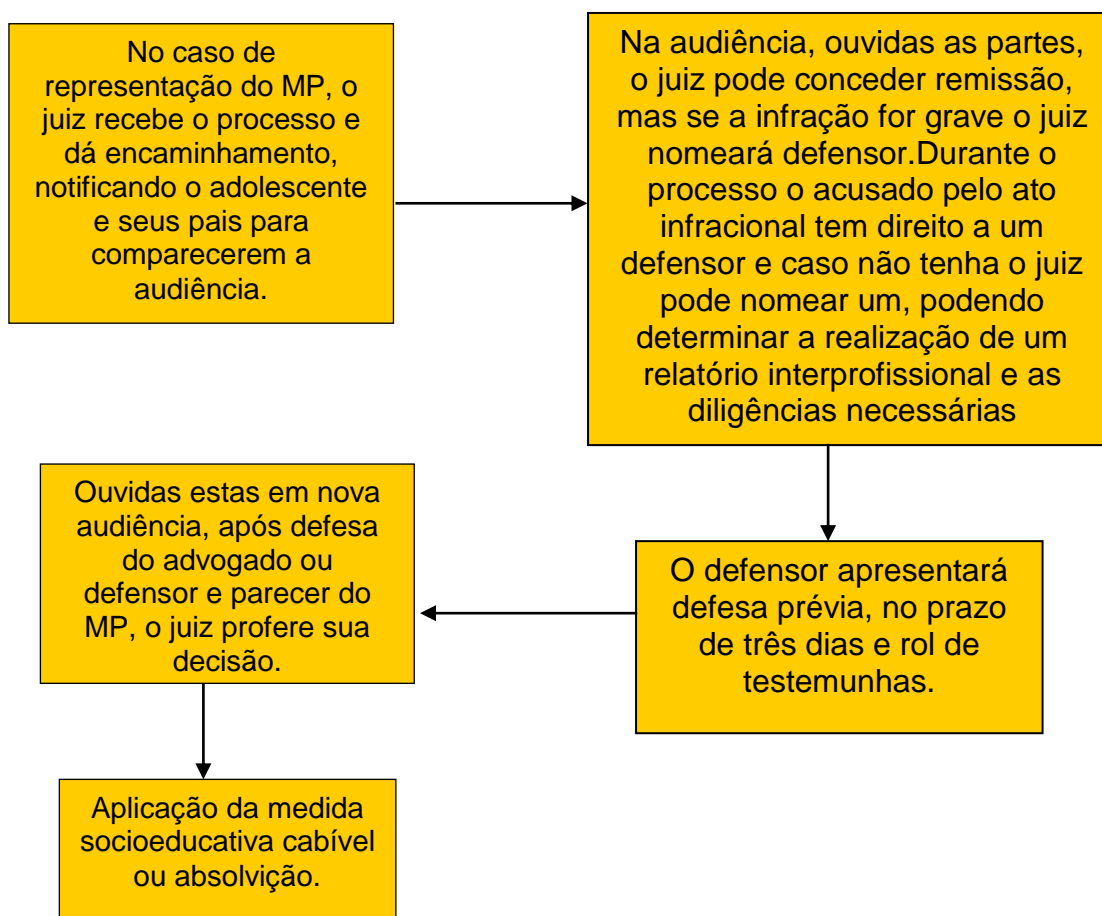
1- Fase policial (artigos 171 a 178 do Estatuto da Criança e do Adolescente).



2- Fase da apresentação do adolescente em conflito com a lei ao Ministério Público.



3- Fase Judicial: audiência de apresentação, defesa prévia e audiência em Continuação.



No município de Campos, dos adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas no CRIAAD no mês de junho, 16 deles cumpriam a medida de semiliberdade e oito cumpriam internação provisória, sendo 22 deles do município de Campos e os demais dos municípios vizinhos como Itaperuna e Porciúncula.

Dos 29 adolescentes encontrados nos Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente de Campos no mês de junho, a predominância de pardos sobre o número de adolescentes brancos é visível. São 11 deles pardos, nove negros e nove brancos. No entanto, nos meses anteriores houve um número acentuado de adolescentes pardos sobre o número de adolescentes brancos, na casa dos 61%, seguido pelo número de negros.

Tomando os dados referentes aos meses de janeiro a maio, notou-se ao longo das pesquisas que o número de reincidência é levemente mais baixo (10%

menor), do que o número daqueles que cometeram atos infracionais pela primeira vez.

As medidas socioeducativas devem ter, por escopo, a prevenção e a educação, no sentido de buscar evitar a reiteração da prática infracional. Nesse ponto é necessário que haja uma preocupação de uma política educacional que atenda o adolescente em conflito com a lei e que lhe proporcione meios com os quais ele, ao deixar os locais onde cumpre sua medida, não necessite se lançar as ruas, reiterando seus antigos atos.

No Estado do Rio de Janeiro no ano de 2009, dos 92 municípios existentes, apenas 51 municípios possuíam políticas públicas voltadas para o atendimento do adolescente em conflito com a lei.

No entanto, resta saber em que condições essas políticas existiam, pois se o sistema que deve ser educativo adquire aspecto de um sistema punitivo, o mesmo acaba por reproduzir dentro das instalações que atendem a estes adolescentes, a mesma falta de perspectiva, bem como a humilhação existente fora dos seus portões.

O não acesso à educação e a negação da cidadania e dos seus direitos de dignidade da pessoa humana⁷⁷ fazem com que essas instituições sejam reprodutoras de um sistema discriminatório. Políticas paliativas vão continuar a reproduzir um contingente de “desclassificados” aos olhos da sociedade e esses mesmos adolescentes acabam introjetando o que a sociedade imagina que sejam.

Acredita-se, no entanto, que só se estigmatiza quem não se conhece de fato, pois em meio a uma sociedade de estratificações sociais, na qual o Estado tem o poder coercitivo e seu sistema carcerário nega ao ser humano seus direitos mais básicos, fazendo com que diante da sua situação de inferioridade este não nutra qualquer expectativa de que seus direitos sejam respeitados pelos outros e pelo Estado, este cidadão, alijado socialmente, acaba desrespeitando assim os direitos do próximo e o Estado constituído.

Necessário se faz hoje transformar as medidas socioeducativas em instrumentos reais de prevenção e recuperação. Para tanto, o sistema sócio-

⁷⁷O Estado Democrático brasileiro reconhece como princípio fundamental a dignidade da pessoa humana, juntamente com o direito à vida e à liberdade. Estas são garantias individuais asseguradas pela Constituição Federal de 1988. A dignidade humana é um atributo da pessoa, não podendo ser medida por um único fator, pois nela intervém a combinação de aspectos morais, econômicos, sociais e políticos, entre outros.

educativo deve ser funcional, eficiente e capaz de ressocializar, educando este adolescente para o mercado de trabalho, para que o mesmo possa exercer uma profissão e não continue a margem do mercado de trabalho, devido à falta de uma educação condizente (VIANNA, 2004).

Como exemplo disso pode-se citar o CRIAAD de Campos, que possui uma sala de informática cujo objetivo precípua é “capacitar” estes adolescentes, mas a mesma se encontra fechada por falta de recursos humanos. Fica reservada a estes jovens apenas oficinas de artes, nas quais os mesmos podem fazer recortes em materiais, que em nada os profissionaliza ou os educa, somente faz com que o tempo ocioso seja menor.

5.5-Estrutura familiar do adolescente em conflito com a lei no município de Campos dos Goytacazes

A análise das pesquisas desenvolvidas sobre estes adolescentes nos mostra, que outro ponto importante a se destacar está ligado diretamente ao fator familiar. Dessa forma usando os dados do mês de junho do ano de 2011 como base, podemos perceber segundo a tabela abaixo que:

Tabela 09

Número de adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas no CRIAAD-Campos, no mês de junho de 2011, e a estrutura familiar.

Número de adolescentes	Reside com os pais	Reside só com a mãe	Reside com a avó/avô	Reside com irmã/irmão	Reside só com amigos
29 adolescentes	07	14	05	02	01

Fonte: Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Campos dos Goytacazes.

Dos 29 adolescentes existentes no CRIAAD de Campos, 14 deles residiam só com a mãe, que geralmente está com um novo companheiro. A figura paterna nem sempre tem tanto peso para estes adolescentes, por não terem eles contato com seus pais ou devido ao fato destes pais terem uma nova família e estes pouco terem influenciado na criação destes adolescentes.

A idade dos pais gira em torno dos 35 a 39 anos e são na sua grande maioria trabalhadores que percebem mensalmente baixa remuneração, sobretudo como empregadas domésticas, pedreiros, e serventes. Alguns se encontravam também desempregados.

Na sua maioria, estas pessoas também têm um baixo nível de instrução e isso influencia nos valores salariais que estas famílias recebem ao longo do mês e conseqüentemente nos gastos com a manutenção do lar.

Segundo o IBGE em 2009 a percentagem de mulheres responsáveis por manterem as despesas do lar e sem cônjuge no Brasil, que recebiam até $\frac{1}{2}$ salário mínimo era de 31,7%, sendo 15,2% aquelas que recebiam entre $\frac{1}{2}$ a $\frac{3}{4}$ salários mínimos. Enquanto os homens responsáveis pela manutenção do lar com filhos e que recebia até $\frac{1}{2}$ salário mínimo era de 29,6% e os que recebiam entre $\frac{1}{2}$ e $\frac{3}{4}$ era de 16,4%.

Em se tratando de pessoas do sexo feminino responsáveis pela manutenção do lar que percebiam entre um a dois salários mínimos e sem o auxílio do cônjuge, este número era de 20,4% e de 12,1%, em se tratando de mais de dois salários. Entre os homens, o valor proporcional daqueles que recebiam entre um a dois salários mínimos era de 22,8%, porém em relação aos homens mantenedores do lar que recebiam mais de um salário mínimo, este número era de 14,8%.

Importa lembrar que em Campos o índice de mulheres sem cônjuges e com filhos menores de 15 anos era no ano de 2000, segundo o IBGE, de 5,3%. O índice de mulheres sem cônjuges e com filhos, responsáveis pela manutenção do lar, o que caracteriza uma família monoparental, em cidades com população entre 100 e 500 mil habitantes – e neste ponto podemos incluir também Campos – era de 16,4% neste mesmo ano.

A ausência da presença masculina nos grupos familiares não influencia somente na renda familiar, mas também no aspecto educacional, que leva a mulher a assumir múltiplos papéis, fazendo com que este adolescente acabe por perder muitas vezes a referência paterna.

Dentre estes adolescentes observados no mês de junho, notou-se que três já possuíam também novos arranjos familiares e que, apesar de morarem com a mãe ou avó, eles já possuíam pelo menos um filho. A quantidade de pessoas com quem estes dividiam a casa girava em torno de duas a oito pessoas, com uma renda familiar ínfima de até dois salários mínimos, para manter todo este contingente.

Pensar sobre a infância e juventude de Campos é pensá-la, sobretudo, em relação às suas particularidades, pois a família é a base na qual se molda a identidade deste jovem e a sua imagem enquanto pessoa. Neste sentido, o indivíduo em formação deve ter um ambiente sadio que lhe proporcione elaborar sua individualidade, de forma que o mesmo seja saudável emocionalmente. É a partir da família que este indivíduo constrói a sua identidade.

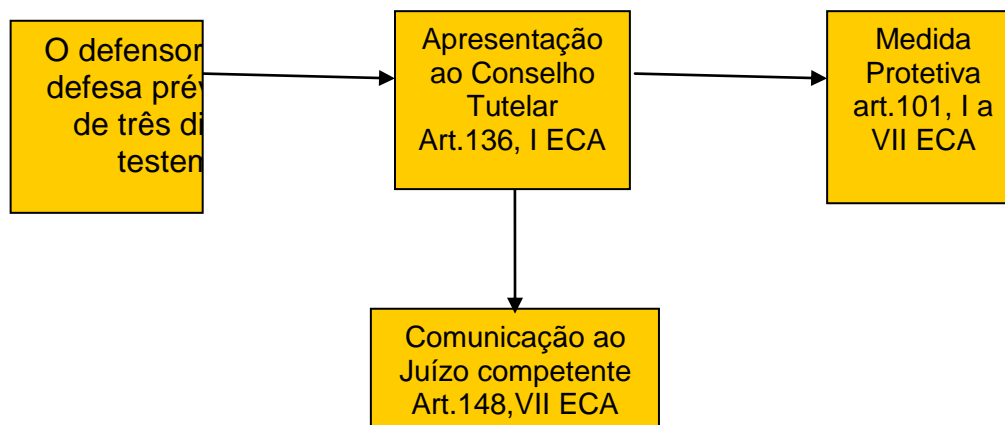
Uma estrutura familiar sólida é capaz de amparar seus indivíduos e intermédia-los quando algo de errado afetar um dos membros da estrutura familiar. Porém, quando o núcleo familiar sofre as determinações de um ambiente de ausência de direitos e de perspectivas, situação que assola grande parte das famílias brasileiras, ele pode ser afetado de modo a se fragilizar.

Na sociedade contemporânea tem-se multiplicado os novos arranjos e reestruturações familiares que, independentemente de sua composição, é o local que deve propiciar condições de bem estar aos seus integrantes.

Tornou-se comum que crianças convivam com pais separados, com novos companheiros de seus pais, com quem nem sempre os mesmos conseguem conviver harmonicamente e com irmãos de outras uniões. Além disso, com a participação das mulheres, que ao ingressarem no mercado de trabalho passam a maior parte do seu tempo longe de casa, o controle educacional e os laços familiares desta forma muitas vezes sofrem um afrouxamento.

5.6 - A criança em conflito com a lei

Em relação às crianças que cometem ato infracional, as mesmas não sofrem as mesmas sanções que os adolescentes em conflito com a lei segundo o ECA. Note o esquema abaixo:

Figura 03**Procedimento de apuração de ato infracional atribuído a crianças.**

Em se tratando de ato infracional praticado por criança, o ECA no seu art. 105 estabeleceu o sistema de proteção, por mais grave que seja a ação desta criança. Nas pesquisas feitas na Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Campos, foi encontrado apenas um caso de conduta não tão gravosa relacionada à violação de domicílio feita por uma criança, o que segue uma tendência geral, pois normalmente crianças cometem menos atos infracionais, ou atos de menor gravidade.

Em caso de apreensão em flagrante de ato infracional, as crianças serão encaminhadas diretamente ao Conselho Tutelar e não à delegacia, como ocorre com os adolescentes.

No entanto notou-se, ao longo da pesquisa, que as autoridades policiais ainda desconhecem o ECA e se sentem na obrigação de requisitar o Conselho Tutelar em caso de apreensão de adolescentes infratores, mas esta não é atribuição deste órgão.

O Conselho Tutelar em relação a esta criança infratora possui atribuições para o atendimento e a aplicação de medidas de proteção. Em caso de objetos apreendidos como armas e bens recuperados em caso de furto, estes serão apreendidos e enviados ao Juizado. A apreensão sem flagrante de ato infracional ou sem a inexistência de ordem judicial, configura crime e um atentado aos direitos individuais da criança e do adolescente.

5.7- As entrevistas com os adolescentes por parte do Comissariado

Com base nas entrevistas dos adolescentes pelo comissariado, pode-se perceber que dos 10 casos observados, dois se tratavam de adolescentes do sexo feminino, o que segue a situação padrão, na qual o número de adolescentes femininos envolvidos em atos infracionais é menor e de menor gravidade, do que os casos de adolescentes do sexo masculino.

Os casos estavam relacionados a um furto e o outro a lesão corporal, porém dentre os adolescentes do sexo masculino, dois estavam relacionados a roubo, quatro tinham envolvimento com a venda de drogas e dois deles a lesão corporal.

Segundo o *Diagnóstico das Condições da Infância e da Juventude em Campos dos Goytacazes* em 2004, 81,5% das infrações praticadas por adolescentes em Campos foram praticadas por indivíduos do sexo masculino, contra apenas 18,5% do sexo feminino.

Dos casos analisados na pesquisa feita na Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, todos tinham idade entre 16 e 17 anos.

No entanto, a maior incidência do ato infracional no ano de 2004, de acordo com o já referido Diagnóstico estava situada na faixa etária entre 15 e 17 anos, justamente a responsável por 66,6% das infrações e processos de averiguação do ato infracional.

Os atos infracionais cometidos pelos adolescentes entre 12 e 14 anos eram, no entanto, de 23,7%, sendo que de todos os processos apurados naquele ano, em 32% deles, o adolescente não estava frequentando a escola quando cometeu o ato infracional, o que não era muito diferente da situação do resto do país.

A busca pelo trabalho acaba se tornando uma necessidade de complementar a renda familiar, mas o tráfico se torna uma das opções que garantem não só dinheiro mais fácil e rápido, como também um salário maior do que os mesmos receberiam em trabalhos formais ou informais, com a baixa especialização que os mesmos possuem.

Há uma demanda de políticas públicas capazes de criar condições para a infância e a juventude, oferecendo-lhes acesso à educação e a mecanismos que mantenham esses jovens nas escolas, qualificando-os, além de políticas que levem o cidadão a superar a situação de pobreza.

Para tanto, as políticas devem buscar contribuir para alterar o processo de reprodução da miséria, na qual as famílias destes adolescentes vivem.

Hosokawa (2007) afirma nos seus estudos que dos 153 presos pesquisados no sistema carcerário brasileiro no ano de 2007, 60 deles tinham passagem pela Fundação do Bem-Estar do Menor ou haviam participado de medidas socioeducativas, o que mostra que tais medidas e o processo de internação, em nada ressocializa estes adolescentes e nem tão pouco os prepara dando-lhes melhores oportunidades de vida.

Dentre os casos apreciados ao longo das pesquisas na Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, apenas uma menina tinha concluído o Ensino Fundamental e estava cursando o Ensino Médio. Os demais haviam parado de estudar ou estavam estudando, porém abaixo da escolaridade requerida para a sua idade.

Todos os adolescentes viviam com suas mães, porém em apenas dois casos a presença do pai foi pontuada. Em geral estas mulheres vivem com outros homens ou sozinhas e trabalham como domésticas, são do lar ou estão desempregadas.

Em relação aos dois casos de dois dos adolescentes, os pais eram pedreiros, sendo que um deles fazia questão de colocar seu filho para trabalhar com o mesmo.

Das dez famílias analisadas, seis delas tinham a mãe como responsável pela manutenção do domicílio, e em duas delas a mãe estava desempregada, e entre as que trabalhavam, as mesmas obtinham mensalmente baixos salários.

É válido lembrar que, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social, no ano de 2004, a estimativa percentual da população em estado de pobreza (com renda abaixo de 1/2 salário mínimo per capita) era de 10,86% para o Estado do Rio. Campos possuía um percentual de 15,84%, ou seja, o índice de pessoas que recebiam renda inferior a 1/2 salário mínimo no município era superior ao Estadual.

Partindo do princípio de que estar inserida no mercado formal de trabalho constitui um elemento importante para a sobrevivência material das suas famílias, observou-se, dentre as seis mulheres responsáveis pela manutenção da casa, que apenas uma destas mães possuía emprego formal. Das famílias observadas, todas possuíam mais de um filho.

Sabemos que o Brasil ainda se mostra bastante excludente no que tange a defasagem salarial entre homens e mulheres, o que vem a acentuar ainda mais a situação de vulnerabilidade destas famílias, por dependerem exclusivamente da renda advinda destas mulheres.

Das famílias observadas, apenas duas possuíam a figura masculina como responsável pela manutenção do domicílio. No entanto coloca-se que, mesmo possuindo carteira assinada, a renda desta família girava em torno de um salário e meio. Isso leva a crer que o fator financeiro tem grande peso neste processo de exclusão e desestruturação social, que empurra este adolescente para buscar, sobretudo no tráfico, uma fonte de renda.

Ainda analisando as famílias destes adolescentes infratores, constatou-se que dentre as 10 famílias, apenas uma das mulheres que era arrimo de família e havia concluído o Ensino Fundamental. Isso é de grande importância quando se analisa que a educação, sendo um fator importantíssimo no processo de inclusão social.

Dos 10 casos, foi selecionada uma amostragem de quatro adolescentes, todos do sexo masculino, os quais nomeamos, de forma fictícia, de André, Bruno, Carlos e Pedro.

Quando André chegara ao Juizado, vindo direto do CRIAAD, o mesmo era muito falante e bem disposto, ao contrário de sua mãe que mantinha seus olhos fitos sempre no chão, como se esse a ajudasse a refletir onde havia errado na educação de seu filho.

O adolescente possuía 17 anos e só havia cursado o sexto ano do Ensino Fundamental, tendo sido detido na Baleeira por tráfico de drogas. O mesmo já havia trabalhado outras vezes, principalmente como pedreiro com o seu pai, pois o mesmo julgava que, ao colocar o filho para trabalhar sob seus cuidados, evitaria com isso que o adolescente pudesse se envolver em situações erradas e semelhantes.

Quando os adolescentes Bruno e Carlos entraram para a entrevista com as comissárias, os mesmos foram prontamente reconhecidos pelo primeiro adolescente, que vivazmente os cumprimentou devido ao fato dos três terem passado pelo CRIAAD no mesmo período.

Os adolescentes tinham vindo diretamente do Instituto Padre Severino, onde haviam passado nove dias. Eles possuíam apenas 16 anos e haviam cursado somente o sexto ano do Ensino Fundamental. Notava-se a precariedade no asseio e nos cuidados com esses adolescentes, pois suas roupas rotas e a falta de banho e asseio faziam antever a péssima estadia dos mesmos no local.

Bruno havia sido detido duas vezes por roubo e trazia no seu braço lembranças terríveis do Instituto Padre Severino, para o qual ele jurava nunca mais voltar. Seu braço fora marcado a ferro quente com as iniciais de uma facção pelos

outros adolescentes. Por sua vez, Carlos, que havia sido detido praticando um furto conjuntamente com Bruno, com o uso de uma faca, fora, devido à gravidade do fato e da violência do ato, enviado juntamente com este para o referido instituto.

O sistema do qual o Instituto Padre Severino faz parte ainda é repressor, encarcerador e punitivo, o que leva a constantes rebeliões em resposta às violações dos direitos destes adolescentes nesta instituição, que responde por sua vez com mais violência, causando um ciclo vicioso. Esta instituição é fruto de uma cultura institucional militar e antidemocrática.

Por sua vez, o adolescente Pedro, apesar de não assumir uma postura defensiva, possuía uma forte agressividade e vícios psicológicos que, se não sofressem rápida intervenção psicológica e de auxílio médico, o apresentava como um grave risco social futuramente.

Conhecido por hábito de ser lesionado pelo seu pai adotivo e tendo passado por anos de violência física e verbal por parte do mesmo, com a omissão de sua mãe, o adolescente havia, no auge dos seus um metro e oitenta, se transformado em uma pessoa violenta, autoritária e dominadora, que se negava a ter auxílio médico e cuja única fala era o desejo de tirar a vida de seu pai.

Este adolescente, assim como os demais, estava fora da escola, uma vez que acreditava que a “escola era uma chatice”. O mesmo também estava abaixo do seu nível de escolaridade, mas já trabalhava há seis meses, acreditando não ser necessário ter muita escolaridade para exercer o seu trabalho. Assim como em casa e na escola, também no trabalho ele era conhecido pelos atos de violência.

De forma geral, todos estes adolescentes tinham um histórico parecido, caracterizado pela exclusão social e pela pobreza, alguns trabalhavam precocemente e possuíam problemas familiares.

Após as entrevistas com as comissárias, estes adolescentes foram encaminhados para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, o CREAS, que possui parceria com projetos da rede e entidades para onde são enviados os adolescentes em conflito com a lei. Nestes locais, os mesmos cumprem sua medida socioeducativa, sob a fiscalização do CREAS, que envia ao final do cumprimento da medida - ou em caso do descumprimento da mesma -, um parecer ao Juizado, comunicando-o.

Os profissionais do CREAS, a princípio, fazem um primeiro atendimento destes adolescentes para identificar a problemática existente que os envolve, passando por uma avaliação psicológica.

Em um segundo momento, os profissionais buscam reinserí-los em uma escola, caso o mesmo tenha parado os estudos, ou os encaminha para um Ensino de Jovens e Adultos, caso haja uma defasagem série/idade. Uma das barreiras a ser transposta por estes adolescentes, segundo as psicólogas do CREAS, é a aceitação destes adolescentes nas escolas, pois, em se tratando de adolescentes em conflito com a lei, são estigmatizados e encontram dificuldades de obtenção de vagas nas unidades de ensino.

Em um terceiro momento, em se tratando da medida da Prestação de Serviço a Comunidade, estes adolescentes são enviados para prestá-lo em algum órgão público como, por exemplo, nas Unidades Básicas de Saúde. Esta medida socioeducativa tem como característica ensinar ao adolescente a importância de exercer trabalhos em benefício da sociedade e tem caráter educativo, não sendo auferido qualquer valor pecuniário.

O próprio Juizado algumas vezes, quando há uma demanda nas Varas que necessitam de auxiliares de serviços gerais, busca absorver estes adolescentes que prestavam tal medida socioeducativa nas dependências do Fórum. Isso, no entanto, exige que estes adolescentes possuam certo nível educacional, ou seja, eles devem estar cursando pelo menos o Ensino Médio.

Ainda em relação ao CREAS, em um quarto momento, em se tratando de adolescentes usuários de drogas, um encaminhamento é feito para o Juizado pedindo a sua internação provisória, ou que o mesmo seja enviado para tratamento em clínicas fora do município. Neste caso, o Juizado aciona o Poder Executivo municipal que arca com os custos de tal internação.

Segundo os profissionais do Centro, parte destes adolescentes está também ligada à venda de entorpecentes, o que faz com que os mesmos não possam viver na sua localidade devido às ameaças do traficante. Isso gera, em contrapartida, a saída destes adolescentes da sua localidade ou, na pior das hipóteses, que o mesmo acabe se sentindo coagido a retornar para o tráfico, abandonando novamente a escola, a sua prestação de serviço e se torne reincidente.

Em Campos dos Goytacazes, a VIDAMOR é a única entidade que atende adolescente com dependência química, recebendo verba municipal através do

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, para executar tratamento por meio de terapia educacional. No mês de julho, no entanto, esta entidade trabalhava apenas com sete adolescentes.

No município no ano de 2011, dentre as entidades cadastradas no Conselho Municipal de Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente, somente duas executam projetos voltados para adolescentes em conflito com a lei, os demais projetos trabalhavam com crianças e adolescentes em risco social.

Dentre estas entidades temos a Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos, a FAMAC, uma Organização não Governamental fundada em 1983, que no mês de Julho atendeu a 100 adolescentes, tanto do sexo masculino quanto do sexo feminino.

Esta entidade desenvolve com os mesmos, atividades e auxílio psicológico através de oficinas de informática, trabalhos de confecção de máscaras, grupos de reflexão, além de trabalhos psicológicos com as famílias destes adolescentes, através de seu projeto chamado *Proficionaliz-arte* criado no ano de 2006.

A segunda entidade no município que atende aos adolescentes em conflito com a lei é a Casa do Pequeno Jornaleiro. Esta entidade foi criada em 1981 e, por sua vez, tem caráter de associação privada sem fins lucrativos.

A Casa do Pequeno Jornaleiro é uma entidade que atua no município em regime de abrigo de crianças do sexo masculino, não portadoras de distúrbios neurológicos e psiquiátricos moderados e graves, ou dependentes químicos, proporcionando moradia, bem como assistência e proteção integral à saúde e a educação dos mesmos.

Esta associação desenvolve em relação aos adolescentes em conflito com a lei o *Projeto Educação e Arte*, auxiliando-os no cumprimento de medidas sócio-educativas com orientações educacionais e pedagógicas, atendendo, até o mês de julho do ano de 2011, 32 adolescentes.

Desta maneira, no município de Campos dos Goytacazes, as pesquisas indicaram que, se comparado as pesquisas feitas pela Universidade Federal Fluminense em 2006, há um aumento do número de adolescentes envolvidos com o tráfico de droga no ano de 2010 e 2011, segundo as pesquisas feitas na Vara da Infância, da Juventude e do Idoso.

Dentre os adolescentes reincidentes, notou-se que o envolvimento com a venda de drogas e o porte de armas eram os dois tipos de atos infracionais mais

comuns entre estes adolescentes. Tal informação se faz extremamente relevante na medida em que o aumento do número de adolescentes envolvidos com atos ilícitos, sobretudo com a venda de drogas, envolve vários setores públicos, inclusive o da segurança pública e o sistema educacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De forma geral, temos assistido pelos meios de comunicação nos últimos anos a um crescimento do número de atos infracionais cometidos por adolescentes no Brasil e a um crescimento da violência urbana, e o associamos invariavelmente à falência dos órgãos de segurança que convivem com a escassez de recursos, a falta de preparo policial, instituições que não promovem a reabilitação e a ausência de políticas públicas voltadas para atender a este adolescente em conflito com a lei.

No entanto, tomando o município de Campos dos Goytacazes por base, podemos verificar através dos resultados desta pesquisa que, ao contrário do que se pensa, existem no município políticas públicas voltadas para atender ao adolescente infrator.

As políticas municipais não foram inovações plenas, uma vez que tiveram sua gênese paralelamente à emergência das políticas criadas pelos órgãos federais ao longo do último século, as quais se fundamentaram na ênfase no binômio pobreza/marginalidade como argumento para a internação de crianças e adolescentes considerados em situação irregular.

Entretanto, o processo de descentralização das políticas públicas voltadas para o atendimento infanto-juvenil inaugurado na década de 1990, com a Lei 8.069/90, transfere a responsabilidade da criação destas políticas para a esfera municipal, que até hoje não tem conseguido dar conta de forma eficaz ao papel que lhe foi imposto.

Ao longo do trabalho ficou evidenciada a existência formal de políticas públicas no município, voltadas ao atendimento do adolescente infrator, porém as mesmas se apresentavam fragmentadas com um processo apático por parte do poder público, frente à necessidade de se elaborar soluções mais efetivas para atender a estes jovens.

Os resultados obtidos através das pesquisas nos órgãos públicos comprovaram a existência de verbas orçamentárias distribuídas pelo Poder Executivo para atender os projetos cadastrados no Conselho Municipal de Promoção de Direitos da Infância e da Juventude, que é o órgão responsável pela fiscalização das entidades que atendem a criança e o adolescente no município. No entanto notou-se que, dentre as entidades existentes, somente duas atuavam

ativamente com projetos dedicados ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei.

Importa discutir a eficácia destas ações veiculadas mediante aos ditos projetos na vida deste adolescente. Estas entidades atuam não só prestando auxílio psicológico, como também dirimindo conflitos familiares, visando aproximar este adolescente de sua família, esbarrando, porém, em problemas.

Dentre eles podemos listar a alta rotatividade destes adolescentes, o fato de nem sempre estes jovens permanecerem nas entidades cumprindo o tempo da sua medida socioeducativa e por fim a pouca eficácia prática destes projetos na vida dos jovens que se encontram defasados em relação ao seu nível educacional.

Constatou-se não só nas entrevistas assistidas, mas também através das entrevistas feitas em algumas entidades, que estes jovens são estigmatizados e necessitam de uma política educacional mais efetiva, que os auxiliem a romper as barreiras que lhes foram impostas e possam assim buscar serem inseridos socialmente.

No que se refere à ação conjunta do Poder Executivo e do Judiciário na busca por responder as necessidades de se aplicar medidas socioeducativas e educar este adolescente para a sua reinserção social, notou-se, ao longo da pesquisa, que há um descompasso entre os dois sistemas, cujo Poder Judiciário, por não poder contar com uma atuação mais dinâmica do Poder Executivo municipal, e de projetos eficazes que promovam a reinserção social deste adolescente em conflito com a lei na sociedade, acaba por ter a função de “*enxugar gelo*” como deixou claro uma das comissárias da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Campos dos Goytacazes.

Acredita-se que existem, a partir das evidências da pesquisa, no entanto, caminhos viáveis a serem trilhados para que se solucione tal dilema, dentre eles pode-se concluir que a busca de uma maior integração entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário nas ações concretas que envolvam estes adolescentes, em curto prazo, seja uma resposta prática a esta questão.

Em um segundo momento, uma maior transparência na gestão dos recursos alocados, aliado a um maior investimento na área de educação pública e, conseqüentemente, na preparação deste adolescente para o campo do trabalho, seja mais um desafio a ser atingido.

Vale ressaltar que a questão educacional e a posição ocupada pelo município em relação aos indicadores educacionais quanto a sua qualidade esta fortemente arraigada ao processo de exclusão social.

Soares e Duarte (2007) mostram que, no ano de 2004, após pesquisas feitas nos Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (antigo CRIAM) de Nilópolis e de Nova Iguaçu, o perfil dos adolescentes estudados não era muito diferente do que ocorre em Campos nos dias atuais, pois 40,2% possuíam escolaridade até 4ª série do ensino fundamental, sendo que 46% dos adolescentes analisados foram internados devido ao tráfico e uso de drogas, enquanto 19% eram relacionados a crimes contra o patrimônio.

No município de Campos dos Goytacazes, segundo os dados do *Diagnóstico das condições socioeconômicas da infância e juventude de Campos dos Goytacazes* (2006), no ano de 2000, 64,3% dos jovens de 15 a 17 anos tinham menos de oito anos de estudo e 12,40% possuíam menos de quatro anos de estudo. Entre os jovens de 18 a 24 anos, 45,83% tinham menos de quatro anos de estudo e só 6,95% tinham mais de 12 anos de estudo, o que representa uma defasagem entre a idade e a escolaridade destes jovens.

A presente pesquisa, no entanto, identificou dados não muito distantes dos apresentados no ano de 2006, que apontam que os adolescentes em conflito com a lei no município possuem baixa escolaridade e baixa qualificação no momento em que buscarem a inserção no mercado formal de trabalho. As pesquisas também apontam que, dentre estes adolescentes, o número de reincidência é alto, o que nos faz ter uma clara visão de que sem uma educação de qualidade; só restará a este jovem trabalhar na informalidade, percebendo um parco salário ou ser cooptado pelo tráfico que vem crescendo na região.

Os dados apresentados por Azevedo em 2006 também não foram muito animadores se comparados aos dados fornecidos pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, que evidenciam que houve um incremento no número de adolescentes envolvidos com a venda de drogas, que hoje se configura como o ato infracional de maior incidência no município.

Qualificar este adolescente pobre para o mercado de trabalho é de suma importância para superar a situação de vulnerabilidade em meio ao ambiente de violência e privações no qual ele está inserido, com a necessidade de promover políticas sociais menos assistencialistas que, ao invés de reproduzir o quadro de

exclusão, criando *outsiders* e rejeitados da sociedade consumidora, ofereçam também condições pra que estes sujeitos sociais possam se preparar para quebrar com o círculo de miséria no qual estão inseridos e que os pressiona para o envolvimento como o crime organizado.

Considera-se, no entanto, que existe uma realidade perversa que gira em torno do sistema educacional no município de Campos dos Goytacazes, que é considerado o segundo município no Estado do Rio de Janeiro com o pior índice em baixo rendimento no Índice de Desenvolvimento de Educação Básica, o IDEB. Isso é um dado alarmante, pois a educação oferecida a este jovem não o qualifica e nem tão pouco lhe garante cidadania.

A educação influi diretamente na questão salarial e com isso aumenta também o poder de compra da população, mas, se por outro lado os salários são baixos, haverá uma diminuição do comércio e do consumo de certos bens.

Em Campos segundo o CIDAC, de 1999 a 2009 o crescimento de emprego com carteira assinada no município foi de 61%, enquanto o percentual nacional foi de 44% e o estadual de 19%. A economia de Campos no ano de 2008 arrecadou R\$ 1,2 bilhão de reais só com a receita dos repasses mensais de royalties provenientes do petróleo *offshore*.

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego a evolução do emprego formal em Campos entre os anos de 2000 e 2009 teve um grande crescimento, sobretudo, nos setor de serviços (crescimento de 137%), seguido pelos setores de comércio, construção e indústria em detrimento do setor sucro-alcooleiro, sendo este último considerado a tradicional fonte de renda da região que submergiu numa profunda crise.

Estes setores emergentes, que alavancaram a economia campista, absorveram a mão-de-obra sem especialização ou com pouca especialização da população do município, gerando, em alguns momentos, empregos formais, mas, em contrapartida, baixos salários.

Em 2004, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social, a estimativa percentual da população em estado de pobreza (com renda abaixo de $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita) em Campos era de 15,84%, superior ao do Estado do Rio de Janeiro que era de 10,86%. Ainda segundo o mesmo Ministério, em 2008, o número de pessoas atendidas com a Bolsa Família no município era de 19.984, o que

demonstra que mesmo insuficiente para atender a toda a população carente, o número de famílias pobres que recorriam ao auxílio do governo é muito grande.

Os dados pesquisados junto a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso mostram que no mês de junho, dos 29 adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas no Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente, 11 deles tinham renda familiar de dois salários mínimos, enquanto outros 11 tinham renda familiar de até um salário mínimo, sendo que apenas dois tinham renda familiar acima de cinco salários mínimos e cinco não havia como determinar a renda.

Isso comprova que, na sua maioria, o jovem infrator que cumpre medida socioeducativa no Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente possui baixa condição econômica. As pesquisas constataram que a prática de atos infracionais juvenis está associada não só à relação da situação de falta de condições financeiras, mas também à situação de agressão à dignidade social e as políticas sociais falhas que possam reintegrar estes adolescentes propiciando-lhe o reconhecimento social e a sua identidade.

Em uma sociedade de intenso consumismo e da massificação das propagandas, em que o status pessoal é vinculado à exibição de bens, para os adolescentes de famílias de baixa renda, que são na sua boa parte subconsumidores incapazes de responder aos apelos do mercado, que não possuem frequência escolar regular ou que não possuem trabalho formal, a infração tornou-se o único meio de acesso a esses bens.

Todos estes dados corroboram apontando que o município de Campos dos Goytacazes é um município economicamente rico, porém sua renda é ainda mal distribuída, não apenas no que diz respeito aos segmentos sociais, mas também na empregabilidade dos recursos captados, devido a todo um histórico de más gestões públicas e corrupção na utilização desta arrecadação financeira, com investimentos em áreas que priorizavam o grande capital, em detrimento da população economicamente mais pobre, criando políticas clientelistas que não suprem as reais necessidades destes grupos.

Invariavelmente discute-se, paralelo a isso, que os empreendimentos feitos na área do Açú, no município de São João da Barra, refletirão diretamente no município de Campos dos Goytacazes com a geração de empregos e renda, propiciando o crescimento populacional e do comércio, com conseqüente atração de indústrias também para esta área. Entretanto, se não houver um investimento na área de

educação e na qualificação na mesma proporção, sobretudo desta população jovem e das áreas periféricas, os mesmos estarão alijados deste desenvolvimento social, que ficará restrita somente a alguns extratos sociais.

Concluimos nosso estudo observando que no cenário atual do município de Campos dos Goytacazes não haverá progresso significativo nas condições dos jovens em conflito com a lei sem que a sociedade organizada e suas instituições representativas assumam uma maior participação política e atue em uma ação conjunta com o Poder Judiciário, sobretudo o Ministério Público, objetivando pressionar, fiscalizar e acionar o Poder Executivo municipal em relação as suas obrigações, dentre elas a criação de políticas públicas mais eficazes voltadas para o atendimento do adolescente em conflito com a lei.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1- Fontes primárias

1.1- Jornal, livros de batismos, livro de óbitos, programas, folhetos, projetos, pesquisas e relatórios.

BRASIL. Ministério da Justiça. *Projeto juventude e prevenção da violência*. Brasília/DF, nov. 2009. 132p.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. *Pesquisa Conhecendo a Realidade*. Brasília, jul. 2007. 391 p.

BRASIL. Secretaria Estadual de Educação. *Número de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no CRIAAD-Campos divididos por grau de escolaridade, idade, ato infracional e reincidência*. Campos dos Goytacazes, 2011. Não paginado. (mimeo).

CAMPOS DOS GOYTACAZES. Arquivo Cúria Metropolitana Baptizados – Brancos e libertos: 1829-1839. Livro nº 12.

CAMPOS DOS GOYTACAZES. Arquivo Cúria Metropolitana Baptizados – Brancos e libertos: 1857–1861. Livro nº 16.

CAMPOS DOS GOYTACAZES. Arquivo Cúria Metropolitana Baptizados - Brancos e libertos: 1864-1868. Livro nº 18.

CAMPOS DOS GOYTACAZES. Arquivo Cúria Metropolitana Baptizados – Brancos e libertos: 1872-1874. Livro nº 20.

CAMPOS DOS GOYTACAZES. Arquivo Cúria Metropolitana Baptizados - Brancos e libertos: 1882-1885. Livro nº 33.

CAMPOS DOS GOYTACAZES (Município). Prefeitura. Conselho Municipal de Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente. *Registro de entidades em Campos dos Goytacazes que desenvolvem projetos voltados para a criança e o adolescente*. Campos dos Goytacazes, 2011. Não paginado. (mimeo).

CAMPOS DOS GOYTACAZES (Município). Conselhos Tutelares I, II e III. *Planilhas de atendimento no ano de 2009*. Campos dos Goytacazes, 2011a. Não paginado. (mimeo).

_____. *Planilhas de atendimentos no ano de 2010*. Campos dos Goytacazes, 2011b. Não paginado. (mimeo)

CAMPOS DOS GOYTACAZES (Município). Conselho Tutelar III. *Planilha de atendimentos no ano de 2011*. Campos dos Goytacazes, 2011. Não paginado. (mimeo).

CAMPOS DOS GOYTACAZES (Município). Prefeitura. Fundação Municipal de Esportes. *Quantitativo de assistidos em projetos sociais - 2011*. Campos dos Goytacazes, 2011. Não paginado. (mimeo).

CAMPOS DOS GOYTACAZES (Município). Prefeitura. Fundação Municipal da Infância e da Juventude. *Programa Fortale-ser*. Campos dos Goytacazes, 2009a. Não paginado. (mimeo).

_____. *Programa Centro de Vivência e Aprendizagem*. Campos dos Goytacazes, 2009b. Não paginado. (mimeo).

_____. *Programa Desafio*. Campos dos Goytacazes, 2009c. Não paginado. (mimeo).

_____. *Projetos especiais*. Campos dos Goytacazes, 2009d. Não paginado. (mimeo).

_____. *Projeto Centro da juventude*. 2009e. Não paginado. (mimeo).

_____. *Projeto Guarda Mirim*. Campos dos Goytacazes, 2009f. Não paginado. (mimeo).

_____. *Projeto Bombeiro Mirim*. Campos dos Goytacazes, 2009g. Não Paginado. (mimeo).

_____. *Projeto Campos Criança Cidadã*. Campos dos Goytacazes, 2009h. Não paginado. (mimeo).

CAMPOS DOS GOYTACAZES (Município). Prefeitura. Secretaria Municipal da Família e Assistência Social. *Lista de localização do PETI em Campos e o número de assistidos*. Campos dos Goytacazes, 2011. Não paginado. (mimeo).

CAMPOS DOS GOYTACAZES (Município). Prefeitura. Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes. *Homicídios por PAB e PAF em Campos dos Goytacazes no ano de 2010*. Campos dos Goytacazes, mai. 2011. Não paginado. (mimeo).

CAMPOS DOS GOYTACAZES (município). Secretaria Municipal de Saúde. *Número de óbitos de adolescentes de 2006 a 2011*. Campos dos Goytacazes, 2011. Não paginado. (mimeo).

INSTITUTO MÉDICO LEGAL. *Livro de óbitos dos anos de 2010 e 2011*. Campos dos Goytacazes, mai. 2011. 500 p.

MORETZOHN, Homero. Menores vagabundos. *Jornal A Evolução*, Campos dos Goytacazes, 08 de jul. 1885. p. 8.

MORETZOHN, Homero. Menores vagabundos. *Jornal A Evolução*, Campos dos Goytacazes. 09 de jul. 1885. p. 8-9.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Segurança Pública. *Número de adolescentes presos por furto, roubo e porte ilegal de armas em Campos nos anos de 2010 e 2011*. Campos dos Goytacazes, mai. 2011. Não paginado. (mimeo).

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS. *Projeto Abrindo Portas: Escola de Família*. Campos dos Goytacazes, 2011. Não paginado. (folheto).

2- Fontes secundárias

2.1 – Livros e capítulos de livros

ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Maurício. *Adolescência normal: um enfoque psicanalítico*. Porto Alegre: ARTEMED, 1981.

ALENCASTRO, Luis Felipe de. Introdução. Modelos da história e da historiografia imperial. In: _____. *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. 2 v. p. 7-10.

SANTOS, Andréa Rodrigues. Doutrina da Proteção Integral. In: SANTOS, Ângela Maria Silveira dos et al. *Curso de Direito da Criança e do Adolescente: Aspectos Teóricos e Práticos*. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris, 2010. p. 11-19.

ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Rostos de crianças no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. São Paulo: Editora Cortez, 2009. p.153-202.

ARIÈS, Philippe. *História Social da criança e da família*. 2. ed. São Paulo: LTC, 2006.

AYMARD, Maurice. Amizade e convivialidade. In: ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger (Orgs.). *História da vida privada: da Renascença ao Século das Luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. v.3, p.455-500.

BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. *Aprendendo a pensar com a sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BUENO, José Geraldo Silveira. A produção social da identidade do anormal. In: FREITAS, Marcos Cezar de. (Org.). *História Social da infância no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009. p.163-186.

CALDAS, José César. *As Misericórdias ontem, hoje e amanhã: II Congresso Internacional das Misericórdias*. Lisboa: Caldas da Rainha, 1985.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

CÉSAR, Maria Rita de Assis. *A invenção da adolescência no discurso psicopedagógico*. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

COSTA, Teresinha. *Psicanálise com crianças*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 2007.

COUTINHO, Luciana Gageiro. *Adolescência e errância: destinos do laço social no contemporâneo*. Rio de Janeiro: Editoras NAU/FAPERJ, 2009.

D'AGOSTINI, Sandra Mari Córdova. *Adolescente em conflito com a lei e a realidade*. Curitiba: Juruá Editora, 2009.

DEL PRIORE, Mary. A criança negra no Brasil. In: PAMPLONA, Marco A. (Org.). *Escravidão, exclusão e cidadania*. Rio de Janeiro: Editora Acess, 2001. p.49-73.

_____. O cotidiano da criança livre no Brasil entre a colônia e o Império. In: _____. (Org.). *História das crianças no Brasil*. 6. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2008. p.84-106.

DEZEM, Guilherme Madeira; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; FULLER, Paulo Henrique Aranda. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

FABRE, Daniel. Famílias: o privado contra o costume. In: ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger (Orgs.). *História da vida privada: da Renascença ao século das Luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. v. 3, p.543-580.

FALEIROS, Eva Teresinha Silveira. A criança e o adolescente: Objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2009. p.203-222.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2009. p.33-96.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: Fortuna e Família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FEYDIT, Júlio. *Subsídios para a História dos Campos dos Goytacazes*. São João da Barra: Gráfica Luartson, 2004.

FREUD, Anna. *O tratamento psicanalítico de crianças*. Rio de Janeiro: Imago editora, 1971.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 34. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 1998a.

_____. *Sobrados e Mocambos: Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil*. 10. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 1998b.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: História da violência nas prisões*. 37. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. *Varas especializadas e infância: em defesa dos Direitos da criança e do adolescente*. São Paulo: Editora Saraiva; Brasília/DF: UNICEF, 2004a.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. *Delegacias de Proteção a infância: em defesa dos direitos da criança e do adolescente*. São Paulo: Editora Saraiva; Brasília/DF: UNICEF, 2004b.

GÉLIS, Jacques. A individualização da infância. In: ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger. (Orgs.). *História da vida privada: da Renascença ao Século das Luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. v. 3, p. 311- 330.

GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2005.

GONÇALVES, Hebe Signorini. A violência de todos nós. In: PAIVA, Vanilda; SÊNTO-SÉ; João Trajano (Orgs.). In: *Juventude em conflito com a lei*. Rio de Janeiro, Garamond, 2007. p. 201-210.

GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra. *Educação, poder e sociedade no Império brasileiro*. São Paulo: Editora Cortez, 2008.

HEITMEYER, Wilhelm. Violência juvenil: enfoques da prevenção e reintegração após permanência em regime de internamento. In: PAIVA, Vanilda; SÊNTO-SÉ, João Trajano (Orgs.). *Juventude em conflito com a lei*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.p.181-190.

HOBBSAWM, Eric. *Era dos Extremos: O breve século XX – 1914-1991*. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

JOLIBERT, Bernard. *Sigmund Freud*. Recife: Editora Massangana, 2011.

LAMEGO, Alberto Ribeiro. *A Terra Goytacá: a luz de documentos inéditos*. Tomo 4. Niterói: Oficina Gráfica do Diário Oficial, 1941.

_____. *O homem e o brejo*. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do IBGE, 1945.

_____. *História da Santa Casa de Campos*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1951.

LIMA, Ana Laura Godinho; RODRIGUES, Flávia Silva. Um mapeamento das instituições de assistência à infância no Brasil nas décadas de 1880 a 1960. In: RUFINO, César; LIMA, Ana Laura Godinho; RODRIGUES, Flávia Sílvia. *Para uma história da reeducação e assistência a menores em Portugal e no Brasil dos séculos XIX e XX: Discursos e instituições*. Lisboa: Educa, 2003. p.71-119.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. *Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*. São Paulo: Editora HUCITEC, 2006.

_____. A roda dos expostos e a criança abandonada na História da Brasil – 1726-1950. In: FREITAS, Marcos César (Org.). *História Social da Infância no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009. p.53-80.

MARCONI, MARINA Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Atlas, 1991.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 7.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

MAUAD, Ana Maria. A vida das crianças de elite durante o Império. In: DEL PRIORE, Mary. *História da criança no Brasil*. 6.ed. São Paulo: Editora Contexto, 2008. p. 137-176.

MISSE, Michel. Notas sobre a sujeição criminal de crianças e adolescentes. In: PAIVA, Vanilda; SÊNTO-SÊ, João Trajano (Orgs.). *Juventude em conflito com a lei*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007. p. 191-200.

OUVRY, Olivier. Adolescência e violência. In: AMPARO, Deise Matos (Org.). *Adolescência e violência: teorias e práticas nos campos clínicos, educacional e jurídico*. Brasília: Editora UNB/ Líber Livro Editora, 2010. p. 19-44.

PAIVA, Vanilda. Contradições da reeducação de jovens que cometeram atos infracionais. In: PAIVA, Vanilda; SÊNTO-SÊ, João Trajano (Orgs.). *Juventude em conflito com a lei*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.p. 19-34.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das crianças no Brasil*. 6.ed. São Paulo: Editora Contexto, 2008. p.347-375.

PEREIRA, Antônio Carlos Amador. *O adolescente em desenvolvimento*. São Paulo: Editora Harbra, 2005.

PIAGET, Jean. *O nascimento da inteligência na criança*. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

PIAGET, Jean. *A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação*. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

POTENGY, Gisélia. A descentralização do atendimento do jovem em conflito com a lei no Rio de Janeiro. In: PAIVA, Vanilda; SÉNTO-SÉ, João Trajano (Orgs.). *Juventude em conflito com a lei*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.p. 57-106.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Estatística de processos distribuídos por competência/assunto. Campos dos Goytacazes, 2011.p.1-2. (mimeo).

RIZZINI, Irene. *A assistência à infância no Brasil: uma análise de sua construção*. Rio de Janeiro, Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.

_____. *A criança e a lei no Brasil: Revisitando a História (1822-2000)*. 2.ed. DF: UNICEF; Rio de Janeiro: Universidade Santa Úrsula, 2002.

_____. *O século Perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Santa Úrsula/Amais, 2008.

_____. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2009b. p.97-150.

_____; RIZZINI, Irma. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, Irma. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a era Vargas. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. São Paulo: Editora Cortez, 2009a. p. 225-286.

_____; SOUZA, Maria Zélia Maia de. Uma “casa de educação”: O “ensino integral” no Asilo de Meninos Desvalidos (1875-1894). In: CHAVES, Mirian Waydenseld; LOPES, Sônia de (Orgs.). *Instituições educacionais da cidade do Rio de Janeiro: Um século de História – 1850-1950*. Rio de Janeiro: Editora Mauá/FAPERJ, 2009.

RODRIGUES, Hervé Salgado. *Na taba dos Goytacazes*. Niterói: Imprensa Oficial, 1988.

SALLES FILHO, Belmiro Freitas de. Trabalho sujo e mediação em instituições para adolescentes em conflito com a lei. In: SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro (Orgs.). *Política Social, família e juventude: uma questão de direito*. 3. ed. São Paulo: editora Cortez, 2008. p.105-130.

SALES, Mione Apolinário. Política e direitos de crianças e adolescente: entre o litígio e a tentação do consenso. In: SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro (Orgs.). *Política Social, Família e juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Editora Cortez, 2008. p. 207-242.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1994.

SARAIVA, João Batista Costa. *Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral – uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil*. Porto Alegre: livraria do Advogado Editora, 2009.

SAVAGE, Jon. *A criação da juventude: como o conceito de teenage revolucionou o século XX*. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 2009.

SÊNTO-SÉ, João Trajano. Violência, tráfico e juventude. In: PAIVA, Vanilda; SÊNTO-SÉ, João Trajano (Orgs.). *Juventude em Conflito com a lei*. Rio de Janeiro, Garamond, 2007. p. 211-222.

SILVA, Roberto Cezar Rosendo Saraiva da; CARVALHO, Ailton Mota de. In: PESSANHA, Roberto Moraes; NETO, Romeu e Silva (Orgs.). *Economia e desenvolvimento do norte-fluminense: da cana-de-açúcar aos Royalties do petróleo*. Campos dos Goytacazes: Editora WTC, 2004. p.24-73.

SIMMEL, Georg. *Questões fundamentais da Sociologia*. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2006.

SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperança e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Carla; DUARTE, Daniele. Dados e resultados do projeto “medidas sócio-educativas e pesquisa entre jovens em conflito com a lei”. In: PAIVA, Vanilda; SÊNTO-SÉ, João Trajano (Orgs.). *Juventude em conflito com a lei*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.p.35-56.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Os aprendizes da Guerra. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das crianças no Brasil*. 6.ed. São Paulo: Editora Contexto, 2008. p.192-209.

VIANNA; Guaraci. *Direito infanto-juvenil: teoria, prática e aspecto multidisciplinares*. Rio de Janeiro; Freitas Bastos, 2004.

VIGOTSKI, L.S. *A formação social da mente*. 7.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

2.2 – Revistas, artigos de revistas, boletins e cadernos.

ARRETCHE, Marta T. S. Emergência e desenvolvimento do Welfare State: teorias explicativas. *BIB - Boletim Informativo Bibliográfico de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, n.39, p.3-401, 995.

DRAIBE, Sônia Miriam. O Welfare State no Brasil: características e perspectivas. *Caderno de pesquisa*, Campinas, UNICAMP/NEPP, n. 08, p. 1-50, 1993.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. Uma genealogia e modelos do Estado de Bem-Estar Social. *BIB, Boletim Informativo Bibliográfico de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro. n.46, p.39-71, 1998.

SANCOVSCHI, Beatriz. Sobre a noção de representação em Moscovici e Varela. *Psicologia Social [on line]*. 2007, vol.19, n.2, p. 7-14.

2.3 – Diagnósticos e relatórios

FUNDAÇÃO DOUTOR JOÃO BARCELLOS MARTINS. *Relatório de óbitos de agravos de causas externas do Hospital Ferreira Machado no ano de 2010*. Campos dos Goytacazes, mai. 2011. Não paginado. (mimeo).

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. *Diagnóstico das condições sócio-econômicas da infância e juventude de Campos dos Goytacazes*. Campos dos Goytacazes: UFF/CMPDCA, 2006. 131p.

2.4 – Dissertações

AZEVEDO, Paulo Emílio M. de. *Novas Gramáticas Políticas: a experiência do hip hop no CRIAM de Campos dos Goytacazes*. 2006. 142 p. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais), Centro de Ciências do Homem, Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos dos Goytacazes.

PEREIRA, Beatriz Mateus. *Se Conselho fosse bom: reflexões sobre os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente da Região Norte e Noroeste Fluminense*. 2008. 109 p. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais), Centro de Ciências do Homem, Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos dos Goytacazes.

2.5 – Documentos eletrônicos

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde Brasil 2009. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm>>. Acesso em: 20 de jun.2011.

BRASIL. Ministério da Justiça. Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania Projeto juventude e prevenção da violência. Disponível em: <<http://semdisc.maceio.al.gov.br>>. Acesso em: 20 de jul.2011.

BRASIL. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/spdca/sinase/sinase.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2011.

BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Resolução 105, 15 jun. 2005. Dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.gov.br/arquivos/spdca/argcon/105resol.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2011.

CAVALCANTI, Lana de Souza. Cotidiano, mediação pedagógica e formação de conceitos: uma contribuição de Vigotski ao ensino de geografia. Cades, Campinas, vol.25, n.66, 2005. p.185-208, maio/ago. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 30 de jul. 2011.

CENTRO DE INFORMAÇÕES DE DADOS DE CAMPOS. Apresenta textos sobre o Produto Interno Bruto e renda média familiar em Campos dos Goytacazes. Disponível em: <<http://www.cidac.campos.rj.gov.br>>. Acesso em: 30 maio, 2011.

GIROLA, Roberto. O conceito de self na Psicanálise. Disponível em: <<http://rgirola.sites.uol.com.br/Self.htm>>. Acesso em: 30 jul. 2011.

GOOGLEMAPS. *Mapa do bairro de Guarus*. Campos dos Goytacazes, 2011. Disponível em: <<http://maps.google.com.br>>. Acesso em: 30 de jul. 2011.

HOSOKAWA, Wagner. Homens sem rosto identidades perdidas de uma população no cárcere. Disponível em: <<http://www.apropucsp.org.br/apropuc/index.php/revista-puc>>. Acesso em: 30 jul. 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 26 maio, 2011.

LUCCHETTI, Alessandra. Teóricos: Jean Piaget, Vigotski e Henri Wallon. Disponível em: <<http://www.psicopedagogia.com.br>> . Acesso em: 30 de jul. 2011.

PAIVA, Denise Maria Fonseca. Mapeamento Nacional da situação do atendimento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Disponível em: <<http://www.anped.org.br>>. Acessado em: 30 de jul. 2011.

RIBEIRO, Alcimar das Chagas. Produto Interno Bruto da região Norte Fluminense. Disponível em: <<http://economianortefluminense.blogspot.com>>. Acesso em: 10 jun. 2011.

TERRA, Márcia Regina. O desenvolvimento humano n teoria de Piaget. Disponível em: <<http://www.unicamp.br>>. Acesso em: 30 de jul. 2011.

VIABLOG. *Indicadores sociais do município de Campos dos Goytacazes/RJ*. Disponível em: <http://www.viablog.org.br/conteudo/indicadores_CamposGoytacazes.pdf>. Acesso em: 20 jun.2011.

WAZLAWICK, Raul Sidnei. Agentes Autônomos e Teoria da Equilibração Cognitiva. Disponível em: <<http://www.labiutil.inf.ufsc.br/wazlawick0.html>>. Acesso em: 30 jul.2011.

2.6 – Documentos jurídicos

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Distrito Federal: Senado, 1988.

BRASIL. Lei n.º 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Distrito Federal, 13 de jul. 1990.

ANEXOS

Anexo 01 – Painéis fotográficos

- A) Instituições filantrópicas voltadas para o atendimento da criança e do adolescente do século XVIII ao XXI em Campos dos Goytacazes.



Foto 01 – Vista lateral da antiga Santa Casa de Misericórdia de Campos dos Goytacazes na Praça São Salvador com a Roda dos Expostos aberta na janela da esquina.

Fotógrafo: Acervo de José Francisco Soares

Data: início do século XX



Foto 02 – Asilo Nossa Senhora da Lapa.

Fotógrafo: Acervo de José Francisco Soares

Data: Fim do século XIX e início do século XX



Foto 03 – Instituto Profissional Nossa Senhora da Lapa (Antigo Asilo Nossa Senhora da Lapa) mantida pela Santa Casa de Misericórdia de Campos dos Goytacazes.
Fotógrafa: Cristine Davila
Data: fevereiro de 2011

B) A Roda dos Expostos



Foto 04 – Roda dos Expostos desativada encontrada no Instituto Profissional Nossa Senhora da Lapa.
Fotógrafa: Cristine Davila
Data: fevereiro de 2011

APÊNDICES

Apêndice 01 - Relação de pessoas entrevistadas

01- Entrevista realizada com a ex-interna do Asilo Nossa Senhora da Lapa, Jaqueline Sales Caxias Carneiro, em 07/05/2011.

02- Entrevista realizada com a auxiliar de limpeza do Instituto Profissional Nossa Senhora da Lapa, Roseli Sampaio de Almeida Peçanha, em 06/05/2011.

03- Entrevista realizada com o ex-provedor da Santa Casa de Misericórdia o sr. José César Caldas, em 07/05/2011.

Apêndice 02 - Entrevistas

ROTEIROS DE ENTREVISTAS

ENTREVISTA DE NÚMERO 01
Data: 07/05/2011
Início: 16:00
Fim: 17:00

- 1- Qual foi a idade e os motivos que levaram sua família a colocá-la no Asilo Nossa Senhora da Lapa?
- 2- Como era a rotina no Asilo e como eram ministrados os estudos?
- 3- Havia alguma espécie de oficina de estudos ou vocês só aprendiam prendas do lar?
- 4- Quais os motivos que levaram você a sair do Asilo?
- 5- Existe algo que você gostaria de dizer que não lhe foi perguntado?

ENTREVISTA DE NÚMERO 02
Data: 06/05/2011
Início: 17:40
Fim: 18:20

- 1- Qual é a importância do Instituto Profissional Nossa Senhora da Lapa hoje para o município de Campos?
- 2- De quais bairros vem a maior parte destas crianças que estudam aqui pela manhã e a tarde?
- 3- Qual a importância da parceria feita com a FIA até o ano passado?
- 4- Como funcionavam as oficinas quando havia parceria com a FIA e esse ano como funcionam as oficinas?
- 5- Quais as maiores necessidades sentidas por estas crianças que freqüentam o Instituto Profissional Nossa Senhora da Lapa?

ENTREVISTA DE NÚMERO 03

Data: 07/05/2011

Início: 14:30

Fim: 15:40

- 1- Como foi a história da fundação da Santa Casa de Campos?
- 2- O que ocorria com as crianças que eram expostas na Santa Casa?
- 3- De onde vinha o auxílio de custo para manter estas crianças?
- 4- O que ocorria com os meninos expostos na Santa Casa?
- 5- Fale sobre José do Patrocínio e a sua exposição na Roda da Santa Casa?
- 6- Gostaria de dizer algo mais que não lhe foi perguntado?

Apêndice 03 - Formulários

A) Formulário de pesquisa com base no Cadastro Nacional de Justiça

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS – CCH

PESQUISADORA: CRISTINE GOMES DAVILA

PESQUISA DESENVOLVIDA NA VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

FORMULÁRIO I

Número do adolescente:

I - Bairro:

II- Idade:

III- Sexo: 1- Masculino ()

2- Feminino ()

IV- Trabalhava no momento em que foi detido cometendo ato infracional:
1- Sim () 2- Não ()
Ocupação:
V – Situação familiar
1-Criado pelo pai () 2-Criado pela mãe () 3-Ambos () 4-Criado pelo Avô/Avó () 5-Órfão () 6-Outros ()
Ocupação funcional do pai e mãe:
VI- Escolaridade
1- Analfabeto () 2- Ensino Fundamental I completo () 3- Ensino Fundamental I incompleto () 4- Ensino Fundamental II completo () 5- Ensino Fundamental II incompleto () 6- Ensino Médio completo () 7- Ensino Médio incompleto ()
Estudava no momento em que foi detido cometendo ato infracional: 1-Sim () 2- Não ()

VII - Ato infracional:
VIII- Reincidência:
1-Sim () 2- Não ()

IX – Em caso de reincidência declarar qual ou quais foram as reincidências:

B) Formulário de entrevista

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS – CCH
PESQUISADORA: CRISTINE GOMES DAVILA
PESQUISA DESENVOLVIDA NA VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO
DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

FORMULÁRIO II

I – Número do adolescente:
II – Sexo: 1-Masculino () 2- Feminino ()

III – Bairro:
IV – Cor: Branco () Negro () Pardo ()
V- Idade:
VI- Idade dos pais:
VII- Situação familiar: 1-Mora com pai () 2-Mora com a mãe () 3-Mora com ambos () 4-Mora com irmãos () 5-Mora com avó/avô () 6-Órfão () 7-Outros ()
VIII- Possui irmãos vivendo na mesma casa: Sim () Não ()
IX- Quantas pessoas vivem na mesma casa: Duas () Três () Quatro () Cinco () Seis () Mais de seis ()
X- Grau de instrução dos pais:
XI- Profissão dos responsáveis:
XII -Renda familiar: Até um salário mínimo () Um salário mínimo () Dois salários mínimos () Três salários mínimos () Quatro salários mínimos () Cinco salários mínimos () Mais de cinco salários mínimos ()
XIII – Ato infracional cometido pelo adolescente:
XIV-Reincidência: Sim () Não ()
XV- O que levou a cometer o ato infracional:
XVI- Faz ou fez uso de drogas:
XVII- Já esteve internado em estabelecimento educacional: Sim () Não ()
XVIII- Medida socioeducativa aplicada pelo ato infracional cometido:
XIX- Informações complementares: